

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
SAN TIAGO DANTAS – UNESP, UNICAMP E PUC-SP

NATÁLIA BARBIERI ANTUNES

A construção do inimigo: uma análise da imagem negativa do imigrante mulçumano  
na Europa

São Paulo  
2023

NATÁLIA BARBIERI ANTUNES

A construção do inimigo: uma análise da imagem negativa do imigrante mulçumano na Europa

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência para obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais, na área de concentração “Paz, defesa e segurança internacional”, na linha de pesquisa “Conflitos internacionais e violência nas sociedades contemporâneas”.

Orientador: Sérgio Luiz Cruz Aguilar.

São Paulo  
2023

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”  
Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais – Biblioteca  
Graziela Helena Jackyman de Oliveira – CRB 8/8635

A636 Antunes, Natália Barbieri.  
A construção do inimigo : uma análise da imagem negativa do imigrante muçumano na Europa / Natália Barbieri Antunes. – São Paulo, 2023.

118 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Sérgio Luiz Cruz Aguilar.

Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – UNESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, São Paulo, 2023.

1. Imigrantes – Europa – Séc. XXI. 2. Emigração e imigração – Política governamental – Europa. 3. Imigrantes – São Paulo (SP) – Séc. XXI. 4. Muçulmanos. 5. Segurança internacional. I. Título.

CDD 325.94

NATÁLIA BARBIERI ANTUNES

A construção do inimigo: uma análise da imagem negativa do imigrante mulçumano na Europa

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência para obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais, na área de concentração “Paz, defesa e segurança internacional”, na linha de pesquisa “Conflitos internacionais e violência nas sociedades contemporâneas”.  
Orientador: Sérgio Luiz Cruz Aguilar.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Sérgio Luiz Cruz Aguilar (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”).

Prof. Dr. Samuel Alves Soares (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”).

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Mariana Moron Saes Braga (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”).

São Paulo, 23 de junho de 2023.

À minha família, por todo amor e encorajamento constantes. Minha força e  
inspiração.

## **AGRADECIMENTOS**

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações aqui expressas são de responsabilidade dos autores e não necessariamente refletem a visão da CAPES.

Agradeço a todos os meus familiares, pelo amor, apoio e incentivo diário. Meus grandes exemplos de vida, minha maior inspiração.

Ao meu querido orientador, Sérgio Aguiar, que vem me acompanhando desde o início de minha trajetória acadêmica no ano de 2015, cuja orientação, sabedoria e paciência foram fundamentais para o desenvolvimento dos trabalhos anteriores e desta presente pesquisa. Suas contribuições valiosas enriqueceram minha pesquisa e me ajudaram a encontrar o caminho a ser percorrido.

Meus agradecimentos também para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), expressando minha sincera gratidão pelo apoio financeiro concedido por meio da bolsa de estudos. Sou imensamente grata pelo investimento realizado em minha formação acadêmica, que foi fundamental para o sucesso deste trabalho.

Um agradecimento especial à Professora Dra. Mariana Braga e o Professor Samuel Alves Soares pela disponibilidade e interesse em compor essa banca de dissertação, bem como agradeço à Professora Dra. Líliliana Jubilut o Professor William Torres Laureano da Rosa por comporem a banca anterior da qualificação, onde ambos foram responsáveis por indicar melhorias e compartilhar insights que contribuíram imensamente com a finalização dessa pesquisa.

A todos aqueles que me apoiaram ao longo desta desafiante jornada.

Por fim, agradeço ao Programa de Pós-Graduação San Tiago Dantas, do qual tenho imenso orgulho de fazer parte. E a todos os professores que tive o prazer de conhecer durante o mestrado.

A história que mais me interessa é a que procura analisar o que ocorreu em vez de simplesmente descobrir o que aconteceu.

Eric Hobsbawm (1917-2012)

## RESUMO

O presente estudo analisa a construção de uma imagem negativa de migrantes muçulmanos na Europa, especialmente relacionada a crise migratória da segunda década do século XXI a partir de um quadro conceitual teórico. Utilizamos a teoria da securitização da Escola de Copenhague e de autores que a abordaram posteriormente de maneira crítica, bem como obras que trabalham a construção de imagem negativa de migrantes muçulmanos. Analisamos a possível relação construída desses estrangeiros com conotações negativas geralmente associadas a eles como o terrorismo e o crime organizado na Europa. As ideias apresentadas pelos autores e obras dessas abordagens serviram para a criação de um modelo analítico aplicado à pesquisa. Os métodos utilizados foram o da análise de conteúdo e discurso, que foram aplicados em duas fases diferentes a fim de criar uma triangulação. De modo geral, a pesquisa é qualitativa e as fontes foram especialmente o site da EUR-Lex, e discursos de políticos europeus da extrema direita encontrados na plataforma do Youtube. A Teoria da Securitização e suas abordagens alternativas fornecem ferramentas para explicar como as migrações na Europa na última década, que configuraram uma crise, geraram um processo de securitização que alimentou discriminações, xenofobia e, em alguns locais, até a violação dos Direitos Humanos em relação aos imigrantes. Por fim, foram apresentadas sugestões que podem reverter esse cenário negativista em relação aos imigrantes muçulmanos na Europa.

**Palavras-chave:** teoria da securitização; migrações; construção de imagem; inimigo; intolerância cultural.

## ABSTRACT

The present study examines the construction of a negative image of Muslim migrants in Europe, particularly related to the migration crisis of the second decade of the 21st century, based on a theoretical conceptual framework. We employed the theory of securitization from the Copenhagen School and authors who have subsequently critiqued it, as well as works that address the construction of a negative image of Muslim migrants. We analyze the possible relationship constructed between these foreigners and the negative connotations often associated with them, such as terrorism and organized crime in Europe. The ideas presented by authors and works in these approaches served to create an analytical model applied to the research. The methods used were content and discourse analyzed, which were applied in two different phases to create triangulation. Overall, the research is qualitative and the sources mainly consisted of the EUR-Lex website, as well as speeches by European far-right politicians found on the YouTube platform. The theory of securitization and its alternative approaches provide tools to explain how migrations in Europe in the last decade, which constituted a crisis, have generated a process of securitization that fueled discrimination, xenophobia, and, in some places, even violations of human rights in relation to immigrants. Finally, suggestions were presented that could reverse this negative scenario concerning Muslim immigrants in Europe.

**Keywords:** securitization theory; migrations; image construction; enemy; cultural intolerance.

## RESUMEN

El presente estudio analiza la construcción de una imagen negativa de los migrantes musulmanes en Europa, especialmente relacionada con la crisis migratoria de la segunda década del siglo XXI, a partir de un marco conceptual teórico. Utilizamos la teoría de la securitización de la Escuela de Copenhague y de autores que la han abordado posteriormente de manera crítica, así como obras que tratan la construcción de una imagen negativa de los migrantes musulmanes. Analizamos la posible relación construida entre estos extranjeros y las connotaciones negativas generalmente asociadas a ellos, como el terrorismo y el crimen organizado en Europa. Las ideas presentadas por los autores y obras de estos enfoques sirvieron para la creación de un modelo analítico aplicado a la investigación. Los métodos utilizados fueron el análisis de contenido y el discurso, que se aplicaron en dos fases diferentes para crear una triangulación. En general, la investigación es cualitativa e las fuentes fueron especialmente el sitio web de LEX - EUR, y los discursos de políticos europeos de extrema derecha encontrados en la plataforma de YouTube. La teoría de la securitización y sus enfoques alternativos proporcionan herramientas para explicar cómo las migraciones en Europa en la última década, que configuraron una crisis, generaron un proceso de securitización que alimentó la discriminación, la xenofobia y, en algunos lugares, incluso la violación de los derechos humanos en relación con los inmigrantes. Por último, se presentaron sugerencias que pueden revertir este escenario negativo en relación con los inmigrantes musulmanes en Europa.

**Palabras clave:** teoría de la securitización; migraciones; construcción de imagen; enemigo; intolerancia cultural.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Gráfico 1 - Evolução dos pedidos de asilo na Europa .....</b>	<b>68</b>
<b>Gráfico 2 - Pedidos de asilo por país em 2016.....</b>	<b>69</b>
<b>Gráfico 3 - População mulçumana na Europa em 2016.....</b>	<b>81</b>
<b>Gráfico 4 - Fronteiras Internas Espaço Schengen: Desenvolvimentos de setembro/2015 a março/2016 .....</b>	<b>83</b>

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1 - População mulçumana na Holanda, França e Hungria em 2016 .....</b>	<b>82</b>
<b>Tabela 2 - Frequência das categorias na EUR-Lex entre 2000-2016.....</b>	<b>88</b>

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>2 MIGRANTES COMO INIMIGOS .....</b>	<b>14</b>
2.1 Concepção de inimigo .....	14
2.2 A construção do inimigo .....	16
2.3 A concepção e construção do migrante como inimigo.....	23
<b>3 MIGRAÇÃO NA EUROPA NO SÉCULO XXI E A FIGURA DO MIGRANTE COMO INIMIGO.....</b>	<b>30</b>
3.1 A construção da figura do imigrante na Europa em perspectiva histórica ..	30
3.2 A figura dos migrantes muçulmanos na Europa: uma construção negativa .....	36
3.3 Securitização: O pilar para uma concepção negativa dos migrantes muçulmanos em solo europeu.....	41
3.4 Identidade e nacionalismo europeu como a base da construção negativa sobre os migrantes muçulmanos no continente: a segurança societal e as migrações como ameaça.....	47
3.4.1 A securitização das migrações na Europa.....	52
<b>4 METODOLOGIA .....</b>	<b>56</b>
4.1 Análise de conteúdo .....	56
4.2 Análise de discurso .....	60
4.3 Aplicação dos métodos .....	63
4.3.1 Impressões e resultados: análise de discurso .....	64
4.3.2 Impressões e resultados: análise de conteúdo.....	85
<b>5 CAMINHOS PARA A REVERSÃO DE UM CENÁRIO NEGATIVISTA.....</b>	<b>92</b>
5.1 A partir das normas – CGM / Novo Pacto Europeu.....	922
5.2 O discurso como ferramenta de paz e tolerância humana.....	96
5.3 Políticas e direitos humanos .....	99
<b>6 CONCLUSÃO .....</b>	<b>104</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>107</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Durante toda a história humana, em termos gerais, as relações sociais de uns com os outros foi uma verdade irrefutável, ou seja, o homem sempre foi um ser social capaz de estabelecer relações interpessoais. “Desde o seu primeiro aparecimento sobre a terra, encontramos o homem sempre colocado em grupos sociais, inicialmente muito pequenos (a família, o clã, a tribo) e, depois, sempre maiores (a aldeia, a cidade, o estado)” (MONDIN, 1980, p.155).

Essa perspectiva foi tratada por diversas áreas do conhecimento científico: as ciências biológicas, a sociologia, a história, a antropologia, a filosofia e as demais ciências humanas e sociais. Os filósofos Aristóteles e Santo Tomás de Aquino, por exemplo, eram defensores da ideia de que o homem é um ser naturalmente social, uma vez que, ‘o homem e sua natureza’ foi tema marcante dos esforços filosóficos. Dessa forma, Tomás de Aquino afirmou em sua obra "Suma Teológica" escrita entre 1265 e 1274 que

[...] a vida solitária é exceção, que pode ser enquadrada numa de três hipóteses: *excellentia naturae*, quando se tratar de indivíduo notavelmente virtuoso, que vive em comunhão com a própria divindade, como ocorria com os santos eremitas; *corruptio naturae*, referente aos casos de anomalia mental; *malafortuna*, quando só por acidente, como no caso de naufrágio ou de alguém que se perdesse numa floresta, o indivíduo passa a viver em isolamento (DALLARI, 2015, p. 8).

De forma divergente, outros filósofos, como Thomas Hobbes, não acreditavam que a capacidade de se relacionar uns com os outros se dava de maneira natural. Sua explicação veio do contratualismo, de modo que, a vida em sociedade viria da necessidade de sobrevivência de todos, firmada através de um contrato social. Essa teoria vem do pressuposto de que antes do contrato, os homens estariam vivendo em um estado de natureza, onde cada um significava ameaça à vida do outro. Entretanto, independente de qual seria a origem da vida social, sendo ela natural ou não, o que há em comum entre essas e outras teorias, é o consenso de que o homem vive dessa forma. “Como é essencialmente homo sapiens, volens, loquens ele é também, necessariamente, homo socialis; ou melhor, é homo socialis porque é, antes de tudo, sapiens, volens, loquens” (MONDIN, 1980, p.154).

Entretanto, as relações sociais estabelecidas entre os seres humanos não podem ser consideradas invariáveis, isso porque, elas nem sempre são amistosas.

A vida social é constituída por uma sucessão interminável de eventos encadeados, nos quais os homens estreitam ou dissolvem suas relações. Os atos de coordenação e dissociação, a aproximação e o afastamento, são processos dentro dos quais transcorre toda a vida inter-humana. (WIESE, 1977, p.216).

Portanto, o outro pode ser aquele que representa, muitas vezes, a rivalidade, ou seja, o inimigo. E ao falar de inimigo, não podemos deixar de pensar nos conflitos que as inimizades geraram em todo planeta. Os conflitos, por sua vez, em pequena ou grande escala, fizeram e fazem parte da existência humana. Logo, poderíamos dizer que o 'inimigo' também sempre existiu?

Independente de qual seja sua natureza, não se pode negar que o estabelecimento de amizades e inimizades é parte constituidora de nossas relações sociais, e conseqüentemente das relações internacionais entre os Estados.

Nesse sentido, o controle migratório tornou-se um instrumento utilizado por muitos países como suposta forma de garantir a 'segurança internacional de todos', além da do próprio país e de seus cidadãos (AYERBE, 2002). Portanto, essa dissertação de mestrado se concentrou em analisar como se deu a construção do inimigo após os atentados de 11 de setembro de 2001, e se esse fenômeno pode ter influenciado a criação de uma imagem negativa em torno dos migrantes muçulmanos na Europa, a fim de entender os impactos causados durante a crise migratória nos anos de 2015 e 2016.

Para isso, utilizou-se como métodos a análise de conteúdo e discurso, que foram aplicados em duas fases diferentes no intuito de criar uma triangulação. De modo geral, a pesquisa é qualitativa e as fontes foram especialmente o site da EUR-Lex, e discursos de políticos europeus da extrema direita encontrados na plataforma do Youtube. A Teoria da Securitização e suas abordagens alternativas fornecem ferramentas para explicar como as migrações na Europa na última década, que configuraram uma crise, geraram um processo de securitização que alimentou discriminações, xenofobia e, em alguns locais, até a violação dos Direitos Humanos em relação aos imigrantes. Por fim, foram apresentadas sugestões que podem reverter esse cenário negativista em relação aos imigrantes muçulmanos na Europa.

## 2 MIGRANTES COMO INIMIGOS

Os migrantes como inimigos é um tema complexo que tem despertado o interesse de estudiosos, principalmente nesse século, trazendo diversos debates ao redor do mundo. A narrativa em torno do estigma e demonização dos migrantes, pode contribuir para a criação de uma imagem negativa capaz de propagar estereótipos ainda mais prejudiciais.

De modo geral, a construção dos migrantes como inimigos está intrinsecamente ligada a uma variedade de fatores, que abrangem desde questões políticas, sociais à econômicas. É muito comum que os migrantes sejam vistos como uma ameaça à segurança nacional, à identidade e ao mercado de trabalho dos países receptores. Essa perspectiva distorcida leva à implementação de políticas restritivas de imigração, com o intuito de deter ou limitar a entrada de migrantes.

### 2.1 Concepção de inimigo

A concepção de inimigo originalmente vem de uma relação dicotômica carregada por aspectos emocionais e psicológicos entre o “eu” e o “outro” (SOBERON, 2021). Logo, ao se falar de inimigo temos que entender inicialmente como se dá essa lógica emocional.

Sabe-se que as emoções humanas são cíclicas e durante esse processo fazemos conexões com diferentes indivíduos de acordo com interações que nos darão respostas socialmente construídas (SOBERON, 2021). Nesse sentido, cada contexto específico será responsável por um resultado diferente.

É relevante ainda citar que a teoria do construtivismo das Relações Internacionais, em que estudiosos como Alexander Wendt determinam que a linguagem e o discurso são fatores essenciais na análise interpretativa dos acontecimentos e que o mundo como conhecemos é socialmente construído, onde tudo é interligado, é parte constituinte também desta narrativa.

Para o construtivismo o mundo não é pré-determinado, mas sim construído a partir da ação dos atores, indicando que o mundo é uma construção social. Dentro desta construção social, há agentes e estruturas que são constituídos (SOUZA, 2012, p. 18).

Nesse sentido, segundo Soberon (2021), o discurso antagônico possui importância fundadora durante a concepção do inimigo. Esse processo é chamado por ele como '*hateful object*' e tem como principal característica emoções negativas tais como: ódio e aversão.

A fronteira discursiva entre o eu e o inimigo foi estabilizada a tal ponto que o inimigo é aparentemente irrecuperável e qualquer hostilidade dirigida a esta entidade ameaçadora é totalmente justificada. Por mais autênticos que sejam estes sentimentos em torno de objetos de ódio, é importante entender que eles ainda são o resultado de negociações sociais. Embora nenhum objeto seja intrinsecamente odioso, através da circulação emocional, o ódio de quem odeia eventualmente se materializa e se sustenta até que essas emoções eventualmente se apegam ao objeto de ódio (SOBERON, 2021, p.56, tradução nossa).

Nossas emoções conectadas à diferentes contextos e discursos que fortalecem comparações antagônicas. Portanto, ao fazermos essa conexão, acabamos por sustentar os discursos defendidos em um cenário antagônico, pois esse processo permite que categorias emocionais como a de mal (moralmente falando) ou até mesmos as próprias percepções de ameaça, sejam ligadas a outros elementos como nacionalidade, religião, agenda ideológica, entre outros (SOBERON, 2021).

O estabelecimento de uma ordem hegemônica depende de sua capacidade de adotar tais estruturas antagônicas e homogeneizar uma imagem do outro e criar uma imagem coerente sobre o eu (SOBERON, 2021, p.57, tradução nossa).

Uma vez que entendemos que toda identidade é relacional e a afirmação de uma diferença é a pré-condição para a existência de qualquer identidade [...], nós podemos entender por que a política, que sempre lida com identidades coletivas, é sobre a constituição de um "nós" que exige como sua própria condição de possibilidade a demarcação de um "eles" (MOUFFE, 2013, p.16, tradução nossa).

Segundo Mouffe (2013), isso não significa necessariamente, que essa relação precisa ser antagônica, mas que sim trata-se de um processo de reconhecimento de diferenças, que podem vir a resultar tanto em uma relação de amizade como de inimizade. "Isto acontece quando os outros, que até agora eram considerados como simplesmente diferentes, começam a ser percebidos de forma que podem colocar em questão nossa identidade e ameaçar nossa existência" (MOUFFE, 2013, p. 16, tradução nossa). Com isso, para Mouffe (2013), toda relação comparativa entre "nós" e "eles", pode ser responsável por criar um cenário antagônico.

Para Schmitt (2009), por exemplo, diferenciar o amigo do inimigo é feito com o objetivo de intensificar e/ou intitular interações entre os atores. Segundo ele, essa relação não precisa ser necessariamente prática para existir e são formadas independentemente do emprego de apenas dicotomias negativas e diferenciações. Na política, o inimigo não precisa ser necessariamente o mau ou o feio, ele é simplesmente o outro. “Para sua essência, basta que ele seja, em um sentido especialmente intenso, existencialmente algo diferente e desconhecido, de modo que em caso extremo, sejam possíveis conflitos com ele” (SCHMITT, 2009, p. 28). Dentre os tipos de relações de inimizade e amizade, a contraposição política segundo Schmitt (2009, p. 31) “é a mais intensa e extrema”.

De forma geral, sabe-se que desde os primórdios o homem tem algo a combater, seja ele, um animal que representasse um perigo à sua vida ou até mesmo sua sobrevivência enquanto alimento. Assim, nesse tempo, os riscos da natureza poderiam ser considerados espécies de inimigos da segurança humana.

Porém, além dos riscos naturais, o homem sempre confrontou outros homens. Isso porque tanto a oposição/competição como a cooperação foram sempre fenômenos naturais entre os humanos (OGBURN; NIMKOFF, 1977). A inimizade ou a amizade é, então, resultado dos processos sociais pelos quais passam todos os seres humanos que interagem entre si. De acordo com cada experiência, ocorre um processo que pode gerar tanto inimigos quanto aliados. O processo social é, assim, resultado do comportamento dos indivíduos nele envolvidos e da situação em que se encontra (WIESE, 1977).

## **2.2 A construção do inimigo**

A ideia de “construção de inimigo” vem sendo debatida por estudiosos oriundos de diversos campos de pesquisa, isso porque o tema tornou-se de interesse multidisciplinar. Os autores Murray e Myers (1999, n.p., tradução nossa), propuseram-se a responder a seguinte questão: “As pessoas realmente precisam de um inimigo estrangeiro?”. Nessa tentativa, eles afirmam que existe dois tipos principais de explicações cabíveis que podem explicar o porquê dessa necessidade. A primeira seria uma perspectiva psicológica e a outra política.

Enquanto de um ponto de vista psicológico, a figura de um inimigo é utilizada como alvo para canalizar emoções pessoais como o medo; na esfera política, o debate

sobre as relações de amizade e inimizade acabam sendo usadas como forma de direcionar uma nação a um mesmo objetivo (MURRAY; MYERS, 1999). Esse tipo de estratégia se torna comum, principalmente ao se tratar das relações entre os Estados. Isso porque, a existência do ser político advém da interação da dinâmica social.

Com o desenvolvimento das sociedades, de suas relações, e da política entre os Estados, a rivalidade entre os homens intensificou-se, de modo que, a construção de um inimigo a se combater tornou-se cada vez mais viável. Desse modo, a oposição política seria o antagonismo mais intenso, sendo os interesses contrários dentro do cenário político, capazes de gerar rivalidade e conflito (BOBBIO *et al*, 1998). Isso ocorre, porque, segundo Mondin (1980, p.154 -155, grifo nosso):

O homem é sociável e, por isso, tende a entrar em contacto com os seus semelhantes e a formar com eles certas associações estáveis; **porém**, começando a fazer parte de grupos organizados, ele torna-se um ser político, ou seja, membro de uma pólis, de uma cidade, de um estado. [...] Enquanto o nível cultural da humanidade se eleva, a dimensão da sociabilidade se expande e se enriquece. Hoje, ela alcançou um horizonte sem fim: de nacional tornou-se, primeiro, internacional, depois intercontinental e agora está assumindo proporções planetárias (MONDIN, 1980, p.154 -155, grifo nosso).

Portanto, ao mesmo passo em que as sociedades se tornaram cada vez mais complexas, as formas de sociabilidade entre os seres humanos também se modificaram, tanto em seus aspectos gerais quanto em suas condições geográficas de alcance, fazendo com que cada vez, ficasse mais difícil estabelecer um cenário de paz entre eles. Ou seja, são sociedades, representadas por Estados diferentes, onde cada uma busca seus interesses próprios dentro de um mesmo sistema.

Com isso, a construção de um inimigo, em tempos mais modernos, pode até mesmo fazer parte de estratégias políticas de muitos governos e Estados, pois construir um rival comum dentro de toda uma sociedade pode gerar um sentimento de união por parte da população, que dessa forma, acaba sendo capaz de aceitar decisões políticas, que em outro cenário, provavelmente, não teriam esse respaldo.

Dessa forma, o público passa a se basear “não na realidade, mas na imagem que possui da realidade, o que constitui um pseudo-ambiente. Porém, as reações e atitudes das pessoas frente a esses pseudo-ambientes atuam sobre o ambiente real, e têm consequências reais” (GEHRES, 2017, p.46). Logo, a construção de uma imagem negativa contra algo ou alguém é tanto na política ainda pacífica quanto na

guerra em si, um meio de convencer cada vez mais a população de que aquele suposto mal deve ser combatido. Por isso,

a lógica da maior vigilância e investimento em determinadas áreas como Defesa e Forças Armadas, por exemplo, está diretamente ligada à **necessidade de legitimar um discurso que propicie essa ação no plano da política, o que só é possível em uma sociedade dita democrática por meio da construção discursiva dessa necessidade** – o que envolve, portanto, o risco, o perigo e, enfim, a ameaça. (LEITE, 2013, p.28, grifo nosso).

Isso acontece porque a guerra, não é preocupação apenas dos soldados, mas também dos civis, fazendo com que a participação desses nas decisões seja também importante. Assim sendo,

Para tornar essa postura psicologicamente tolerável, e ainda mais, para torná-la convincente, uma imagem acordada do inimigo deve ganhar ampla circulação. Definir uma imagem do "inimigo" em grande escala é o pré-requisito psicológico para a guerra moderna (RIEBER; KELLY, 1991, p.4, tradução nossa).

O surgimento de uma dita “ameaça” justificaria, então, a violência do Estado que estaria buscando sua própria sobrevivência, conferindo a ele, “o poder e controle sobre a maneira como nos relacionamos com "os outros lá fora" (Estados ou não)” (NOGUEIRA, 2003, p. 97).

Por essa razão, a construção de um inimigo caracterizado como destruidor, perigoso, violento e, principalmente, ameaçador ao status quo e ao bem-estar de uma sociedade e seu Estado, acabam se tornando fundamentais para justificar, muitas vezes, ações e medidas adotadas por países interna e externamente às suas fronteiras. “A “segurança”, portanto, tornou-se um pré-requisito duplamente ontológico: o Estado precisava estar seguro, mas também precisava do Outro ameaçador para definir sua identidade, fornecendo-lhe, portanto, segurança ontológica. (BUZAN; HANSEN, 2012, p. 330).

Desse modo, por mais que seja a inimificação, um processo que faça parte do psicológico individual de cada um de nós, é muitas vezes, submetido à manipulação para fins de mobilização de massa, pois, “ter um inimigo claro é obviamente preferível - pode-se canalizar as energias emocionais - muito no sentido de que a raiva ou até mesmo um medo bem concentrado é preferível a uma sensação difusa de pânico” (RIEBER; KELLY, 1991, p. 7, tradução nossa).

É nesse sentido, que o discurso se torna um instrumento eficaz de persuasão, criando uma imagem e um estereótipo de um inimigo que se deve combater. Logo, a representação do 'outro' desumanizado é uma estratégia que tem resultado até mesmo global. Essa estratégia funciona ao caracterizarmos o nosso oponente como estritamente diferente de nós (STEUTER; WILLS, 2009). A definição de amigo-inimigo é comparada à maneira como a moral (bom-mau) e a estética (belo-feio), por exemplo, são definidas - fundamentadas na oposição (BOBBIO *et al*, 1998). Um exemplo disso é a dicotomia entre Ocidente e Oriente, uma vez que, o

Orientalismo, a lente distorcida criada por este processo, oferece um quadro pelo qual o Ocidente examina o que percebe como estrangeiro, consistentemente figurando o Oriente como o inverso do Ocidente: bárbaro ao civilizado, supersticioso ao racional, medieval ao moderno. Enquanto os cidadãos ocidentais são definidos por sua singularidade e individualidade essenciais, os do Oriente são construídos em termos metafóricos que enfatizam sua indistinguibilidade; a linguagem do discurso da mídia ocidental tipicamente enfatiza a massa sobre a singularidade quando representa o Oriente (STEUTER; WILLS, 2009, p.11-12, tradução nossa).

Ou seja, um discurso elaborado e semeado por pessoas em posições de poder, pode contribuir com a formação da "maior parte das ideias e convicções dos indivíduos e, com isso, orientar todo o seu comportamento social" (GARCIA, 1992, não paginado). Portanto, o discurso que aponta uma ameaça, personificada em um inimigo, consegue persuadir seu público a querer combatê-lo. Ressalta-se, também, nesse sentido, o papel da cultura na construção do inimigo e, conseqüentemente, na ideologia por trás dos discursos, já que

A cultura determina tanta a direção quanto o desenvolvimento da cooperação e da competição. A cultura estabelece os objetivos pelos quais lutam os indivíduos. Indica se o esforço orientado para os objetivos deve ser um esforço cooperativo ou competitivo. Ela define os indivíduos a serem encarados como cooperadores ou competidores e indica que forma cada processo pode tomar. Os processos sociais na sociedade humana não operam, pois, de maneira natural como acontece entre os animais, mas estão sujeitos a uma quantidade de pressões e controles. (OGBURN; NIMKOFF, 1977, p.249).

Assim, o discurso de autoridades ou até mesmo de instituições políticas pode ser considerado um instrumento eficaz de disseminação de valores e costumes de uma cultura, pois tem o poder de transmitir e influenciar conceitos, definições, comportamentos e até mesmo a ideias de amigos e inimigos. Isso ocorre porque toda

pessoa em posição de liderança acaba sendo responsável por informar seu povo (GEHRES, 2017). Logo, “ter o poder de selecionar as informações a serem compartilhadas significa poder moldar a realidade percebida pela massa. Isso faz com que toda pessoa que ocupa uma posição de poder seja, da mesma forma, um propagandista” (GEHRES, 2017, p.48).

Ou seja, um político ou até mesmo uma organização política como um todo, está na sociedade em uma posição de destaque, fato que possibilita que o seu discurso possa transmitir ideologias, conceitos, ideias que muitas vezes, marcadas pela cultura do próprio país, consegue, portanto, corroborar crenças e ideais já presentes naquela população ou criar novos; contemplando, assim, os interesses do seu governo e/ou do Estado.

Além disso, a cultura é resultado de uma invenção social e é transmitida da mesma forma para cada uma das novas gerações (HOEBEL, 1966). Desse modo, a ‘moral’ de cada sociedade que é utilizada, muitas vezes, para desenhar um cenário dicotômico na estratégia de inimificação (por exemplo: bem versus mal), por ser também parte da cultura, acaba sendo da mesma maneira fruto dessa criação. Segundo Durkheim (apud MONDIN, 1980, p.162-163, grifo nosso):

A sociedade exerce uma pressão sobre a consciência individual; portanto a aceitação de um conjunto de regras de conduta que certa sociedade reconhece como válidas não depende da livre vontade individual, mas da necessidade de evitar a sentença que condena cada ato contrário ao *standard* ético; **a sociedade vem a ser, assim, a origem sagrada dos valores, a origem única da moralidade; a consciência individual não é outra coisa que um epifenômeno da consciência coletiva** (apud MONDIN, 1980, p.162-163, grifo nosso).

Portanto, tradicionalmente, através dos valores religiosos, transmitimos culturalmente a necessidade de diferenciar o bem do mal. Essa tradição pode ter origem no maniqueísmo. “O maniqueísmo é uma doutrina filosófica e religiosa que divide a realidade em dois princípios opostos, ou dualidades, que se expressam de diferentes maneiras” (YEN *et al*, 2006, p. 26). Fundada no século III, influenciou com a ideia de que tudo é binário (sim ou não; bem ou mal; preto ou branco) seitas gnósticas antigas e até mesmo religiões modernas (YEN *et al*, 2006).

O maniqueísmo pode também, até estar presente nas relações internacionais estabelecidas entre os Estados. Isso quer dizer que “o direito a guerra” ou então, “o direito a combater o inimigo” está, muitas vezes, relacionado à tradição ética

internacional composta pelo dualismo maniqueísta. A legitimidade e justiça da guerra/combate da ameaça não está limitada “à forma de sua condução, ou seja, aos meios (*jus in bello*), mas também, e talvez, principalmente, a quem a conduz” (NOGUEIRA, 2003). Logo, nessa perspectiva alguns atores teriam o direito de fazer guerra/combater seus inimigos (os do bem), enquanto outros não (os do mal).

Nesse sentido, o Estado no papel de unidade política normativa, tem como uma das principais características a legitimidade de guerrear e conseqüentemente de indicar seu inimigo e combatê-lo, atuando em nome de seus cidadãos, ao mesmo tempo em que, também possui o direito de dispor sobre eles (SCHMITT, 2009). Entretanto, segundo Carl Schmitt:

Restam apenas alguns Estados a quem é permitido, por seu poder industrial, conduzir uma guerra auspiciosa, enquanto Estados menores e mais fracos renunciam voluntária ou forçosamente ao *jus belli* quando não logram defender sua autonomia por meio de uma correta política de alianças (2009, p. 48, tradução nossa).

O Estado também pode definir inimigos internos na tentativa de estabelecer pacificação em seu território. Segundo Schmitt (2009), não há nada e nenhuma razão que de fato possa justificar que os humanos se matem entre si.

As construções que clamam por uma guerra justa, de novo servem, comumente a um objetivo político. Isso porque, exigir de um povo politicamente unido que faça guerra somente por um motivo justo, ou é algo inteiramente natural quando significa que só se deve fazer guerra contra um inimigo real; **ou, porém, se oculta por detrás a ambição política de jogar em outras mãos a disposição sobre o *jus belli* e achar normas de justiça, sobre cujo conteúdo e aplicação no caso concreto não é o próprio Estado que decide e sim um terceiro outro qualquer, o qual determina dessa maneira quem é o inimigo.** [...] Se permitir que um estranho prescreva quem é seu inimigo e contra quem pode combater ou não, não será mais um povo politicamente livre e estará incluído ou subordinado a um outro sistema político (SCHMITT, 2009, p. 53-54, grifo nosso).

A demonização do ‘outro’ na Guerra ao Terror (“Eixo do Mal”) da mesma forma como foi feito anteriormente durante a Guerra Fria (“Império do Mal”), são então, exemplos desse processo. Nesses moldes, a guerra sai de suas características normais de competição em uma balança de poder e, ganha aspectos éticos, morais e valorativos, onde se tem o “mocinho” e o “vilão” (NEVES, 2009).

Além disso, o desmembramento e queda da União Soviética (URSS) é um exemplo empírico de como os Estados se portaram diante de um cenário, onde o

inimigo que até então era conhecido, deixa de existir, abrindo espaço para a construção de outro, onde um ambiente desconhecido e ameaçador passa a vigorar (MURRAY; MEYERS, 1999).

É um velho ditado conhecido, que as pessoas precisam de inimigos estrangeiros e, por consequência, se eles perderem um inimigo, logo outro será encontrado para substituí-lo. Nas palavras de Finlay, Holsti e Fagen (1967, 7), “parece que sempre precisamos de inimigos e bodes expiatórios; se eles não estiverem prontamente disponíveis, nós os criamos” (MURRAY; MEYERS, 1999, p.555, tradução nossa).

Logo, é possível perceber que após os atentados de 11 de setembro de 2001, houve um esforço coletivo na construção de um inimigo em torno do terrorismo. Um exemplo desse esforço está na aprovação da Resolução 1373 (2001) pelo Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU), que tinha como objetivo criar uma cooperação internacional sobre o tema. A Resolução contava ainda com uma série de medidas que os Estados deveriam acatar a fim de reprimir possíveis novos atos terroristas; dentre elas, um maior controle de fronteiras (CSONU, 2001).

Essa nova perspectiva da agenda de segurança ficou conhecida como ‘Guerra ao Terror’ e teve como principal ator e patrocinador os Estados Unidos, que seguindo suas próprias motivações, declarou guerra contra potenciais inimigos. Primeiro contra o Talibã no Afeganistão, com o intuito de derrubar a Al-Qaeda, grupo terrorista responsável pelos atentados de 11 de setembro de 2001 e, em seguida, contra o Iraque, país que também havia sido classificado por eles como possível ameaça. Nesse período,

[...] a preocupação se voltou para Estados que pudessem abrigar extremistas propensos a praticar atos terroristas, modificando assim, a dinâmica da Segurança Internacional. O terrorismo se tornou o ponto central das energias militares, que se preocupavam com novos ataques (ANTUNES, 2018).

A ‘Guerra ao Terror’ ganhou, então, proporção global e apoio internacional da maioria dos países ocidentais, onde os principais alvos eram países de cultura predominantemente muçumana como o Afeganistão, Iraque e Irã. Com isso, houve uma clara vinculação do terrorismo com questões referentes à migração, refúgio e o islamismo. Isso ocorreu porque, a prática da religião islâmica pelos muçumanos passou a ser vista como origem do terrorismo e, por sua vez, a imigração e o refúgio foram vistos como forma dos “terroristas” entrarem nos países ocidentais -

pressupostos que acabaram por estimular a reformulação de políticas de imigração e asilo (BIGO; TSOUKALA, 2008). O controle migratório tornou-se, portanto, um instrumento utilizado por muitos países como suposta forma de garantir a ‘segurança internacional de todos’, além da do próprio país e de seus cidadãos (AYERBE, 2002).

Isso ocorre porque “as construções negativas de ‘perigo’ e ‘ameaça’ dependem não apenas da exaltação do ‘Eu’, mas da construção de um espaço ou posição em que o ‘Outro’ possa ser percebido como ‘mal/mau’ ou ‘inferior’” (LEITE, 2013, p.25). Logo, a dualidade entre os atores se demonstra necessária para essa estratégia política. Dessa maneira, o público, alimentado por esses ideais, “tende não só a apoiar como também a demandar políticas que deem conta desse cenário dicotômico” (NEVES, 2009, p. 66).

A construção de imagens negativas do Outro é mais facilmente assimilada quando associada a possíveis ameaças existenciais – daí a importância da linguagem como fonte de construção identitária, de onde os significados cumprem o papel de estabelecer pontes entre o enunciador e o público, mas ainda mais: de convencê-lo da existência de riscos, perigos e ameaças (LEITE, 2013, p. 23).

Construir uma imagem negativa ou positiva sobre algo ou alguém e convencer um grande número de pessoas de que determinado discurso é factível, faz parte da política contemporânea de muitas nações que precisam se beneficiar e ganhar poder, se utilizando assim de narrativas que generalizam todo um povo, baseados em textos muito bem montados e convincentes a uma maioria que decidiu por defender e apoiar determinado lado (os seres humanos tendem a defender causas e tomarem seus lados de acordo com suas identificações culturais). Assim, no tópico a seguir, será abordado de forma mais específica a construção de inimigo através da figura do migrante.

### **2.3 A concepção e construção do migrante como inimigo**

Apesar de migração em massa não ser um acontecimento recente. Segundo acompanhamento que Bauman (2017) realizou na era moderna, muitos fatores foram observados em relação às questões motivacionais da migração, em que os novos moldes de produção classificam pessoas como inúteis, não empregáveis, excessivas, tudo isso por conta do progresso econômico e tecnológico. Ainda há outros fatores

regionais que incentivam essa migração: as intolerâncias culturais, religiosas ou políticas, que rejeitam pessoas por suas opções pessoais, agitações e protestos, gerando conflitos de interesse que ameaçam a “paz” e/ou “poder” daquele determinado local por conta de mudanças sociais e políticas que acontecem ao passo em que o mundo se transforma, se tornando mais global ou internacionalizado, gerando mais disputas por prestígio e poder aos olhos do mundo.

De modo geral, o processo de imigração na atualidade, tem como razão motivadora o fato de que as sociedades em seus diversos continentes, estão passando por inúmeros processos de transições decorrentes de novos e necessários desenvolvimentos, buscando constantemente se adaptar à uma nova realidade que se impõe, consequência de mudanças políticas e de crises de cunho social e econômico, em que a globalização é a protagonista dessa história, deixando saliente a interligação e interdependência mundial, com a queda das barreiras culturais e físicas, onde a circulação de mão-de-obra para diversos trabalhos, os bens e os capitais, circulam livremente e cada vez mais intensamente, independentemente da distância e de fronteiras (FERREIRA, 2010).

A globalização facilitou a mobilidade humana entre nações. Certamente, não é a primeira vez que tal fato acontece, porém, na contemporaneidade, essa migração tem um novo rumo, com diferentes motivos e necessidades. No passado, por exemplo, a migração voluntária ou espontânea era mais comum, já nos dias de hoje, o que se faz mais presente é a migração forçada. Dentre os fatores motivacionais da migração forçada estão: violação aos direitos humanos, conflitos armados e desastres ambientais – diante de tantas questões humanas complexas e ameaçadoras, esses indivíduos não encontram outra saída senão a de tentar reconstruir suas vidas em uma nova terra (VILLARROEL; ROCHA; SILVA, 2023). Já a migração voluntária ocorre principalmente em decorrência da busca de novas oportunidades, melhor qualidade de vida e conquistas pessoais, mudanças familiares, entre outros.

Por outro lado, é importante destacar também que ao se falar do tema, não se pode deixar de considerar que os interesses econômicos, políticos, culturais e religiosos regem integralmente a governabilidade migratória, e, de acordo com esses interesses, é desenhada e imposta a participação social dos migrantes (VILLARROEL; ROCHA; SILVA, 2023).

É nesse sentido que a migração e, principalmente o refúgio, independente dos fatores motivacionais que os provocam, podem ser utilizados como uma “boa arma” e

“bom discurso” (político), como ocorreu durante a Guerra Fria. Na ocasião, por exemplo, ambos os blocos, universalizaram o instituto do refúgio, defendiam, acolhiam e protegiam determinados povos, com o intuito de se “promoverem politicamente” como heróis de povos necessitados (JUBILUT, 2007). “A acolhida a pessoas perseguidas e violadas em seus direitos humanos provenientes de um Estado “inimigo” tornou-se um instrumento político interessante como modo de desacreditar o bloco contrário” (JUBILUT, 2007, p. 28).

Além disso, segundo Sasaki e Assis (2000), os migrantes em diferentes épocas foram “rotulados” por vários adjetivos, e sempre houve diversas maneiras de interpretar o que motiva esse fenômeno. Os desafios que esses enfrentam ao saírem de sua terra natal, para se estabelecerem e começar uma nova vida em uma nova terra, são inúmeros e complexos, tornando essa problemática uma questão sociológica segundo esses estudiosos. Entretanto, o que vemos costumeiramente ao decorrer da história, é um pré-julgamento e uma visão pejorativa da figura do migrante em detrimento ao fato de que este acaba por representar o novo, o diferente, que acaba despertando a sensação de ameaça.

Nos perguntamos por que migraram, quem deixaram, o que mudou em suas vidas. Estas imagens, quando associadas aos migrantes da virada do século XIX para o século XX, sugeriam desagregação social, quebra de laços familiares, guetos criminalidade. Estes processos e problemas decorrentes da urbanização que emergiram nas cidades receptoras de grande contingente de migrantes de diversos lugares, muitas vezes foram associados a presença desta população. Assim foi nos EUA, país receptor de milhões imigrantes de diferentes nacionalidades, que a migração tornou-se um problema sociológico. Isto significou problematizar estas imagens acerca dos migrantes e procurar desvelar estes movimentos de população (SASAKI; ASSIS, 2000, p. 1).

Como já observado no tópico anterior, a construção do inimigo tem muita a ver com questões culturais, onde o “outro” e o “eu” são os grandes focos desse fenômeno. Diante disso, fica clara a relevância do migrante para essa discussão, uma vez que o migrante em geral, é tido como inimigo por inúmeros fatores socioculturais, há muitas décadas, quiçá século ou até mesmo séculos, principalmente como resultado dessa relação dicotômica.

Ainda de acordo com Huntington (1996, p. 18) “as pessoas estão descobrindo identidades novas e, no entanto, antigas, e desfilarão sob bandeiras novas, mas frequentemente antigas, que conduzem a guerra contra inimigos novos, mas

frequentemente antigos”. É precisamente sobre essa abordagem dicotômica entre a questão de novos e velhos inimigos que os estudos e discussões sobre migração chega em pleno século XXI com tamanha profundidade e intrincamento.

O fenômeno da imigração, é algo que assola todas as regiões do mundo e não algumas em específico. Tomando a Europa como um primeiro exemplo, o que se observou ao longo de muitos séculos na região, em sua historicidade, foi um movimento de origem migratória, de dentro para fora, ou seja, os europeus por muito tempo se deslocavam para outras regiões/países. Porém, desde a segunda metade do século XX, esse cenário tomou rumos contrários, em que o continente tem acompanhado uma elevação considerável em seus fluxos imigratórios, em que se tornou um local de recepção (pessoas de outras nacionalidades se alocando na Europa), sendo que o número de migrantes atualmente no continente ultrapassa os 70 milhões. Assim, a Europa se tornou um continente multicultural, formada também por cidadãos de outros países que lá fazem morada (FERREIRA, 2010).

Porém, as migrações, de modo especial a imigração, são frequentemente apresentadas como uma ameaça à ordem pública e às identidades nacionais (Pereira, 2009, p. 34), o que pode criar grandes resistências e tensões sociais. A nova ameaça terrorista, de modo especial, os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001, seguidos dos ataques bombistas de Madrid em 2004 e Londres em 2005, trouxeram alterações às percepções de segurança e de ameaça. Estes ataques apresentam-se como uma nova ameaça transnacional à qual os Estados-membros não podem ficar indiferentes. Os inúmeros estudos que têm surgido desde então debruçam-se principalmente sobre as características e causas desta ameaça, existindo ainda várias questões que requerem um estudo mais aprofundado, como sejam as repercussões destes ataques nas políticas europeias. Para as sociedades europeias o terrorismo não se apresenta como um problema novo. No entanto, ao surgir como uma ameaça transnacional é facilmente associado às migrações (FERREIRA, 2010, p. 2).

Estudiosos do tema, tentam compilar os motivos pelos quais há na maioria das vezes, uma manifestação negativa relacionada aos imigrantes, sendo que o fator econômico é apontado como um dos mais preocupantes, ao passo em que começa existir uma competição bem maior no mercado de trabalho, por exemplo (FARIA, 2020).

Na Europa, em se tratando de questões políticas que interpretam a imigração como ameaça, há uma força ainda dominante que é a da extrema direita, que controla todos os debates sobre imigração de uma forma nacionalista radical e negativa, com estereótipos pré-moldados sobre imigrante, como sendo uma forte ameaça ao

equilíbrio econômico e cultural e que levanta sérias críticas a essa nova ideologia multicultural e diversa que vem se estabelecendo em todo mundo, solidificando e impondo a ideologia nacionalista (FARIA, 2020).

Muito se questiona sobre a questão da discriminação baseada em preconceitos infundados como por exemplo os raciais e religiosos. Nos Estados Unidos, por exemplo, muitos julgamentos negativos e pejorativos relacionados aos imigrantes armênios, que antes de tudo, tem uma questão puramente ligada à antipatia a esta raça e cultura. Pessoas que carregam preconceitos, são os indivíduos com mais tendência a praticar a discriminação e atos radicais com pessoas tidas como “diferentes” seja fisicamente, social ou culturalmente, cometendo assim, os famosos “erros de exclusão social” (COSTA-LOPES *et al.*, 2008).

Para Nata (2011) o fator “ameaça” surge a uma oposição à igualdade de direitos e segurança social, saúde e habitação, que está ligada com a discriminação e preconceito aplicado aos imigrantes e aos grupos étnicos diversos, ou seja, é o imigrante como inimigo ameaçando segmentos culturais, sociais e econômicos dos habitantes nativos daquele determinado país, ocupando espaços que por motivos tidos como “óbvios” pertence legitimamente ao povo nativo.

Frequentemente, os discursos de oposição à imigração têm como “argumento” que pessoas vindas de outras localizações e culturas, ameaçam o bem-estar econômico ou estabilização da sociedade que os acolhem, tendo como consequência uma elevação dos índices criminais e de marginalização da sociedade, bem como enfraquecem sua identidade cultural, com a natural diversidade e mistura de culturas que ali se estabelece diante deste processo (PEREIRA e VALA, 2010).

Na opinião de Lages e Policarpo (2002), diante dessas ações insistentes em despertar sentimentos de ameaça e insegurança, é que surgem as interpretações associativas de máfias, violência, prostituição, tráfico de drogas, entre tantos outros acontecimentos sociais fatídicos, na conta dos imigrantes.

Segundo Alves (2013, p. 7),

Por se tratar de uma construção social, o tratamento da imigração como uma ameaça encontra-se relacionado a uma série de variáveis que influenciam na percepção do imigrante como um perigo. São inúmeros fatores que estimulam a relação da imigração como um problema de segurança, são eles: a proximidade cultural (semelhanças étnicas, linguísticas, religiosas); a visibilidade (concentração de imigrantes em dado espaço e tempo); os canais de entrada (que vias foram utilizadas para adentrar no país, irregular ou regularmente); e os efeitos latentes ou não-intencionais de políticas migratórias prévias, que podem fazer com o Estado perca o controle ao

liberalizar as fronteiras; ou aumentar o número de entradas irregulares ao fechar as fronteiras regulares (ALVEZ, 2013, p. 7).

Atualmente, na América do Norte, América do Sul e na Europa, os imigrantes rotulados como “problemáticos”, normalmente têm um estereótipo pré-definido: pessoas naturais do Oriente Médio, os não-brancos, não-europeus, da África ou da Ásia que chegam principalmente na Europa, ou os mexicanos e outros latino-americanos que se instalam nos Estados Unidos e ainda bolivianos, venezuelanos, africanos e outros que chegam ao Brasil (MONSMA; TRUZZI, 2018). Os mesmos autores citam:

Há um contraste que se elabora mais ou menos explicitamente na Europa e na América, entre os velhos imigrantes europeus, que supostamente se integraram sem grandes problemas, e os “novos” imigrantes não europeus, vistos como intrusos provenientes de regiões sem vínculo com a Europa, portadores de uma alteridade radical, atrasados e incapazes de se integrar em sociedades modernas [...] (MONSMA; TRUZZI, 2018, p. 72)

A esses novos imigrantes que se instalam e buscam por abrigo e paz, tanto na Europa quanto nas Américas (do Norte e Sul), boa parte são pessoas em situação de refúgio. Neste caso em específico (de migração), refere-se principalmente aos problemas insistentes que ocorrem há anos, através das expedições militares promovidas por nações como Afeganistão e Iraque, que infelizmente são más conduzidas, más interpretadas e causam toda essa calamidade sociocultural que se observa e reflete aos olhos de todo o mundo (BAUMAN, 2017).

Bauman (2017) comenta que independentemente da forma em que se tornam migrantes, o que vale salientar quando isso ocorre, é que essas pessoas que optam por escolher outros países para viverem e refazerem suas vidas e de suas famílias, acabam se tornando mensageiras e, até mesmo, culpadas ao olhos de muitos cidadãos do país receptor, bem como se tornam alvos de ódio por simplesmente terem nascido em um país diferente que em muitas vezes não as respeita e não as protege, ou seja, esses migrantes são as maiores vítimas dessas atrocidades sociais e não os vilões, como tantas vezes são caracterizados (BAUMAN, 2017).

Sobre questões políticas que envolvem a imigração, Bauman (2017, p. 14) discorre:

Essa lógica distorcida, a mentalidade por ela gerada e as emoções que ela libera fornecem campos altamente férteis e nutritivos que atraem muitos

políticos em busca de votos para neles se alimentar. É uma chance que um número crescente de políticos detestaria perder. Explorar a ansiedade causada pelo afluxo de estranhos – que, segundo se teme, vão empurrar para mais baixo ainda os salários que já se recusam a crescer e prolongar ainda mais as filas já longas de pessoas que procuram (sem resultados) empregos teimosamente escassos – é uma tentação a que bem poucos políticos em exercício, ou aspirando a isso, seriam capazes de resistir.

As estratégias que os políticos empregam para aproveitar essa oportunidade podem ser – e são – muitas e diversas, mas uma coisa deve ficar clara: a política da separação mútua e de manter distância com a construção de muros em vez de pontes, contentando-se com “câmaras de eco” à prova de som, em vez de linhas diretas para uma comunicação sem distorções (e, tudo considerado, lavando as mãos e manifestando indiferença sob o disfarce da tolerância) só leva à desolação da desconfiança mútua, do estranhamento e da exacerbação. Enganosamente reconfortantes a curto prazo (por colocarem o desafio fora da vista), essas políticas suicidas armazenam explosivos para uma detonação futura (BAUMAN, 2017, p. 14).

Observou-se com as citações de Bauman o quanto fatores políticos interferem nessa relação da migração vista como ameaça e, por sua vez, o imigrante visto como um inimigo; muitas vezes, a maneira como se conduz o discurso de determinado tema, intencionalmente será a forma como se deseja que recebam essa mensagem e, acima de tudo: a maneira como se espera que determinada mensagem seja compreendida, interpretada para que se realize baseado neste enredo, um julgamento pessoal, que neste caso, se torna um julgamento coletivo.

### **3 MIGRAÇÃO NA EUROPA NO SÉCULO XXI E A FIGURA DO MIGRANTE COMO INIMIGO**

Neste capítulo, apresentar-se-á a questão da imigração especificamente no continente europeu enfatizando o início do século XXI com o atentado terrorista às Torre Gêmeas nos Estados Unidos e outros conflitos ocorridos nessa mesma época, que desencadearam essa perspectiva do imigrante muçulmano como uma ameaça e um potencial inimigo.

#### **3.1 A construção da figura do imigrante na Europa em perspectiva histórica**

Em se tratando dos últimos cem anos aproximadamente, construiu-se uma nova figura do imigrante por meio de um apanhado histórico de significativa relevância, que foram as duas Grandes Guerras Mundiais, que trazem até os dias de hoje reflexões importantes para a sociedade mundial como um todo, principalmente relacionando os movimentos migratórios internacionais (FÁVERO; RESSEL; VOLPATO, 2020).

A Segunda Guerra Mundial foi um evento que intensificou consideravelmente as migrações por todo mundo: pessoas que fugiam dos regimes fascistas radicais e que tinham a própria vida ameaçada por suas opções sexuais, raça ou religião, fora a falta de recursos básicos como o alimento pela escassez que naturalmente grandes guerras trazem como consequência, bem como os bombardeios constantes, resultaram no êxodo dos europeus para diversas regiões do globo, a incluir diversos países da América Latina. Naquele momento da história a migração funcionou muito mais como um fator primordial para as pessoas se manterem vivas do que uma opção ligada a escolha por qualidade de vida ou algo do tipo (FÁVERO; RESSEL; VOLPATO, 2020).

Pereira (2017, p. 2015) disserta que,

O cenário apocalítico que se vivia na Europa levou a que milhares de pessoas fugissem dos seus países e abdicassem forçosamente da vida que idealizaram, indo ao encontro de refúgio e de asilo em lugares seguros e, sobretudo, em países onde a guerra ainda não havia penetrado. Em muitos casos, estas pessoas foram obrigadas a fugir ainda antes de rebentar a guerra pois eram perseguidas e alvo de vexames públicos, ordenados pelas chefias totalitárias e fascistas. Ao mesmo tempo, outras viram na fuga o único meio de sobreviverem ao alastramento do conflito, uma vez que muitas haviam sido desprovidas das suas identidades – passando a designar-se

<apátridas> - e, com isso, tornaram-se *personae non gratae*, indesejáveis aos olhos dos governos da maioria dos países europeus que se queriam ver livres delas o mais rápido possível.

Portugal foi um dos países que, de forma permanente, tentou impedir a entrada e estada destes refugiados que considerava serem um inconveniente político, mas sobretudo, uma ameaça socioeconômica (PEREIRA, 2017, p. 2015).

De acordo com Pereira (2017), a temática migração/refugiados, seja de judeus ou não-judeus na Europa com o término da Segunda Guerra Mundial, tem sido debatida desde então e até os dias de hoje por inúmeros estudiosos do assunto em todo o mundo, sendo que desses estudos analíticos construiu-se uma narrativa embasada e coesa no que tange, principalmente, à fuga, passagem e permanência de milhares de indivíduos por todo continente europeu nesta fase da história.

A temática dos refugiados, por exemplo, é algo que vem de muitos séculos: desde o século XV, que teve como marco a expulsão dos judeus da região que hoje em dia se localiza a Espanha, regido pela política da europeização, muito por questões religiosas “superiores” impostas na ocasião. Nos séculos consecutivos, houve a junção de povos refugiados, a exemplo dos muçulmanos e protestantes, que passaram por semelhantes situações de migração e/ou refúgio na Europa (JUBILUT, 2007).

[...] a proteção institucionalizada desses indivíduos, por meio de um instituto jurídico, somente aparece na segunda década do século XX, quando a comunidade internacional se deparou com a fuga de milhões de russos de seu Estado[...]” (JUBILUT, 2007, p. 24).

De modo geral, não faltam motivações emergenciais para povos migrem de seus países de origem para outros com melhores perspectivas econômicas, sociais, culturais e até mesmo ambientais. Assim, esses migrantes optam muitas vezes, sem terem tantas alternativas ou autonomia de uma livre decisão, por se fixarem em nações europeias por uma oportunidade seja de locomoção, distância, agilidade e rapidez para se livrarem de uma situação insustentável em seus países de origem (JUBILUT, 2007)

Segundo Valandro (2015, p. 55) o fluxo de imigração para

[...] a Europa ocidental, intensificou-se, ao final da Segunda Guerra Mundial, sobretudo, por imigrantes vindo de regiões majoritariamente muçulmanas, impulsionados pela migração global, objetivos educacionais, descolonização, fuga de zonas de crise e pobreza econômica. A redução das barreiras

comerciais entre os países ocasionou, da mesma forma, uma flexibilização das fronteiras entre os países, incentivando fluxos migratórios de pessoas ao redor do globo, em busca de novas oportunidades, sobretudo, de trabalho ou estudo. A fuga dos Estados em situação de guerra civil, ou em crise e debilidade interna, também ocorreu, com os imigrantes visando melhores condições de sobrevivência. Também, nos países recém descolonizados, após as duas guerras mundiais, muitas pessoas ficaram desalojadas, enquanto os novos Estados, então independentes, buscavam se estruturar (VALANDRO, 2015, p. 55).

As imigrações internacionais, principalmente de países do Oriente Médio, Norte da África e Sudeste Europeu: Kosovo, Afeganistão e Curdistão, que fogem da ávida opressão de seus países de origem em busca de abrigo, oportunidades e acolhimento em novas terras europeias), têm sido uma prática cada vez mais comum na Europa, desde os primeiros anos de 2000. Porém, ao poderio político e “soberano” europeu, sempre foi um problema administrar a ajuda humanitária e solidária a essas pessoas, com a recusa da imigração clandestina. Dessa forma, a imigração é vista aos olhos de muitos, como origem de problemas sociais e econômicos a essas grandes nações (FASSIN, 2005).

Vale salientar que, principalmente, para essas pessoas que migram devido a grandes catástrofes humanas, de tiranias cruéis, que envolvem muitas guerras e perseguições e que apenas conhecem uma vida de violência, de medo e ameaças, sem saber o que é a segurança e a autonomia do “ir e vir”, de poder circular de uma forma regular para outros destinos, apátridas, pessoas que são partes de redes de tráfico humano, que passam boa parte de suas vidas em campos de guerras, sem conseguirem se quer realizar uma autoanálise e autoidentificação de quem são no mundo, e que estão sempre em um trânsito sem destino certo e ao mesmo tempo estagnados no tempo, vivendo uma vida à margem de tudo, menosprezados enquanto seres humanos dentro e fora de seus países de origem (ROGEIRO, 2015), acabam muitas vezes seguindo nessa mesma perspectiva mesmo quando chegam em um novo local.

Para Rogeiro (2015), esses refugiados são “filhos das batalhas”, a qual afirma que a maior evidência desta temática é a conexão entre conflito e migração:

Sobretudo se o conflito degenera em guerra civil sem regras (Síria) ou na decomposição de um país (Iraque, Somália, Afeganistão), na perseguição de comunidades religiosas por inteiro (Nigéria) ou na persistência de regimes de partido único com tendências totalitárias (Eritreia) (ROGEIRO, 2015, p. 6).

Além disso, o estereótipo de qualquer pessoa ou povo, é construído a partir de diversas óticas, âmbitos e interpretações, cada um com seu viés, suas tendências em apoiar ou não uma causa, como no caso das migrações na Europa.

Dentre essas “óticas interpretativas” têm-se principalmente duas de grande influência social: os canais midiáticos em geral (televisão, internet, revistas, jornais, entre outros) e a política, ambos com seus discursos prontos para influenciar o comportamento da maioria. “É que hoje em dia, os meios de comunicação têm uma grande importância nas nossas vidas. Para muitas pessoas são a principal (ou única) fonte de acesso a determinados conhecimentos (CARVALHO, 2007, p. 2).

As migrações têm sido um desafio nas políticas e relações entre os países que muitas vezes é tratado como caso de polícia, de discriminação ou mesmo de prisão. Basta ligar a televisão e o assunto está cada dia mais presente nos noticiários, geralmente em teor negativo. (FÁVERO; ROSSEL; VOLPATO, 2020, p. 62303).

Desta maneira, o julgamento público que se faz tanto sobre os imigrantes quanto a diversas minorias étnicas, é fortemente conduzida pelos discursos elaborados pela mídia (CARVALHO, 2007).

Tendo em conta que os *media* (neste caso os jornais) são, ao mesmo tempo, produto e produtores do meio social em que estão inseridos, sabendo que não se limitam a gerar informação, mas também, produzem opiniões e têm um papel importante na formação da opinião pública, o estudo dos seus discursos acerca dos imigrantes e das minorias étnicas é importante para conhecer as situações de exclusão e de preconceito que estes vivem no nosso país (CARVALHO, 2007, p. 3, anotação nossa).

Para Zapata e Guedes (2017) os discursos e posicionamentos sobre essas novas movimentações e tipos de deslocamentos têm a capacidade de moldar e serem moldados por inúmeros fatores, com questões estruturais, num cenário econômico, social e político bem peculiar, e que promove um grande e fervoroso debate sobre o tema migrações versus mobilidade, inserindo o assunto como sendo um dos primordiais do século XXI em âmbito internacional.

O surgimento e a intensificação de velhos e novos conflitos sociopolíticos que afetam um crescente número de países no Sul Global, principalmente na África e no Oriente Médio revividos com a onda de protestos da Primavera Árabe a partir de 2010, deram lugar a uma série de crises, *coups* e guerras civis na Líbia, Síria, Iêmen, Egito e Iraque. Além desses conflitos, o mundo observa o aumento dos deslocamentos causados por desastres ambientais ligados às mudanças climáticas. Estima-se que em 2014, mais de 19 milhões

de pessoas, principalmente na Ásia, foram atingidos por eventos climáticos, tais como tufões na China e Filipinas e inundações na Malásia e no Subcontinente Indiano. Parcialmente como consequência desses acontecimentos, a chamada “crise de refugiados na Europa”, tem sido acompanhada pela politização e criminalização crescente destes movimentos populacionais. Tal ação criminalizante tem sido justificada por meio do uso exagerado das estatísticas para fins políticos, ainda que o estoque de migrantes internacionais (incluindo os refugiados) tenha permanecido constante, em torno de 3% da população mundial, desde 1960. O uso midiático da imagem da “invasão” tem exacerbado a consciência pública e a percepção negativa do impacto destes movimentos populacionais (*moral panic*) provocando a (re)ascensão de partidos nacionalistas de ultradireita – abertamente racistas e xenófobos – Na União Europeia (EU) [...] (ZAPATA; GUEDES, 2017, p. 6)

Logo, a imigração e as ações políticas aplicadas nos países da União Europeia têm suas peculiaridades, principalmente no que tange às migrações internacionais de nações tidas como “terceiras”, ou seja, aqueles que não são parte do grupo de membros do complexo institucional europeu. A Europa instituiu a sua própria normativa, a qual controla e determina tudo o que diz respeito a essa população chamada de “extracomunitária”: a cooperação para o desenvolvimento, o domínio sobre as fronteiras e até mesmo a integração social, tudo passa pelo crivo da União Europeia para essas migrações (SILVA; AMARAL, 2013).

A normativa e o método utilizado pelos países da União Europeia no controle das migrações extracomunitárias resultam no relativo fracasso da ação política europeia. Nesse sentido, carecem de eficácia política e transformam um direito humano em ato delitivo (SILVA; AMARAL, 2013, p. 235).

Toda essa questão que envolve o controle dos processos migratórios por parte do ocidente europeu, é algo que perfaz desde a época das grandes colonizações, onde muitos povos buscavam a expansão de suas culturas e a conquista por novas terras, na qual os europeus sempre (ou quase sempre) estiveram envolvidos na disputa, abalando a sua relação com o restante do mundo, impondo a sua evangelização, sua maneira de colonizar, sempre muito focados e empenhados por muitas gerações para resultar no que se chama atualmente de globalismo (MOREIRA, 2003).

Tal cenário de um posicionamento dominador e egocêntrico por parte dos europeus, gerou por muitos séculos conflitos que resultaram em uma desconstrução de interdependência generalizada que atingiram muitas regiões e povos, sem realizar distinções (MOREIRA, 2003).

Se por um lado, o ocidente europeu foi ao longo do tempo se fortalecendo como grande potência dominadora de povos e territórios, por outro lado, diversas culturas, especialmente as do oriente “próximo”, foram se fragilizando, se tornando vulneráveis aos olhos do mundo e empobrecendo em vários sentidos. Sobre essa dicotomia entre “dominar o mundo” e ser solidário aos povos mais necessitados que para esses grandes países migram em busca de melhores oportunidades, Sung (2019, p. 197), discorre:

Cada vez mais, em todas as partes do mundo, ser pobre é visto como um “crime”, como produto de predisposição, má intenção ou maldição divina ou da natureza (ao contrário da benção divina da prosperidade). Os pobres, especialmente os imigrantes irregulares, ao invés de serem alvo de apoio, cuidado ou assistência, são identificados como a própria encarnação do pecado (SUNG, 2019, p. 197).

Tanto os imigrantes irregulares, quanto as pessoas que a eles estendem as mãos, são muitas vezes, rotuladas como inimigos da sociedade, tendo esse apontamento cunhos que envolvem religião, direitos humanos e a forma de entender a sociedade e as pessoas que necessitam ser analisadas, estudadas e revistas mais a fundo (SUNG, 2019). Deste modo, a visão interpretativa do inimigo, transcende não somente àquele cidadão imigrante que foge muitas vezes por falta de opção, mas acaba resvalando naqueles que com uma visão de irmandade, holística e humana, opta por estar do lado contrário ao que o mundo do domínio e poder dita como correto.

Bauman (2017 p. 8) complementa:

Além de tudo isso, contudo, hoje suportamos as consequências da profunda e aparentemente insolúvel desestabilização do Oriente Médio, na esteira das políticas e aventuras militares das potências ocidentais, estupidamente míopes e reconhecidamente fracassadas (BAUMAN, 2017 p. 8).

É necessário e urgente que todos os povos e nações reconheçam que a humanidade é uma só, comum independentemente de suas características culturais e diferenças sociais, e o que vale na integralidade é a manutenção da vida. Mas, o que se presencia há mais de século no segmento da mobilidade humana é um cenário totalmente contrário disso, em que há uma negativa e uma rejeição ao humano estereotipado como “inimigo-imigrante” em seus direitos de escapar da morte, dos perigos que a violência traz, do seu direito em ser ajudado e apoiado por aqueles que vivem em melhores condições (SUNG, 2019), como no caso de tantas nações

orientais, especialmente as de origem mulçumanas que vivem todos os dias, há inúmeras décadas uma vida de medo, recuo, em condições desumanas.

Segundo Valandro (2015), a este processo de característica unificada, apropriada de superioridade, poder, excluindo tantas culturas e se fechando em um seleto grupo, pode-se chamar de “europeização”. “Configura-se e legitima-se uma caracterização propriamente europeia, definida e estabelecida através de um processo secular, que perpassa décadas e gerações” (VALANDRO, 2015, p. 32).

### **3.2 A figura dos migrantes mulçumanos na Europa: uma construção negativa**

Sobre a construção da figura do migrante chegando na Europa, também é importante discorrer sobre um termo muito utilizado entre os estudiosos do assunto, que é o “Orientalismo”, difundido no século XIX, que em geral denota a superioridade ocidental, seja ela europeia ou norte-americana, sobre os povos do oriente, sempre destacando como mais poderosa, soberana, inteligente e revolucionária sua cultura, suas invenções/descobertas e inovações, menosprezando e de certa forma encobrindo os méritos culturais e sociais do oriente, como uma forma de seguirem com o domínio e poderio mundial tanto político como econômico (SAID, 1990).

Segundo Huntington (1997), essa questão a qual envolve uma dita “superioridade” dos países ocidentais sobre os demais, tem uma perspectiva histórica importante, originada principalmente no século XVIII com o processo de modernização da sociedade e a ideia de uma civilização universal. O autor explica que a modernização englobou novos processos de urbanização, crescimento de pessoas alfabetizadas, a industrialização, potencialização da riqueza, da educação e da mobilidade social; fora a expansão dos conhecimentos científicos e de engenharia, sendo que todas essas evoluções trouxeram um poder sem precedentes ao homem que começou a controlar, influenciar e transformar o seu meio ambiente e até mesmo o pensamento dos demais (sociedade).

Historicamente, é possível observar que o Oriente e o Ocidente representam perspectivas distintas do mundo. O Oriente é normalmente associado a civilizações antigas, como as da China e Índia, lembradas por suas tradições milenares, rituais e ligação com o fantasioso, irracional etc. E o Ocidente é geralmente identificado com a tradição greco-romana, lembrada pela democracia, civilização e o racional.

Vale ainda salientar que o Ocidente, por ser a primeira civilização a se tornar altamente “moderna”, liderou a aquisição desse tipo de cultura, ao passo em que posteriormente, outras sociedades começaram a “consumir” costumes ou posturas semelhantes, tornando o Ocidente uma espécie de modelo a serem seguidos (HUNTINGTON, 1997).

A partir de acontecimentos históricos desta tipicidade, desenvolveu-se ao longo do tempo, um ponto de vista e uma “padronização” de sociedade em que existe até os dias de hoje uma divisão sociocultural em que se classificam e dividem os “excelentes, fortes e superiores” dos “razoáveis, nem tão fortes assim e inferiores” -, ou seja, o surgimento da rotulação entre bons e maus / heróis e vilões (HUNTINGTON, 1997).

Para Huntington (1997), essa rivalidade / disputa, em parte tem a ver com um domínio de poder através de conquistas territoriais que ocorreram essencialmente entre os séculos XVIII e XX, essencialmente entre cristãos e muçulmanos, as quais resultaram de várias guerras. Esses eventos históricos, como as Cruzadas, a colonização europeia e conflitos mais recentes, contribuíram para a intensificação da tensão entre as duas regiões. Além disso, a rivalidade entre Oriente e Ocidente é um tema que engloba interações e influências culturais e políticas, por exemplo, questões como a religião, os direitos humanos e os sistemas econômicos são frequentemente pontos de discordância. Essas interações e confrontos moldaram percepções mútuas que geram estereótipos, que muitas vezes exacerbam a rivalidade e alimentam a hostilidade.

O terrorismo, é outro fator que tem intensificado o estereótipo relacionado ao Oriente, principalmente aos muçulmanos. Os ataques terroristas executados por grupos extremistas, como o Estado Islâmico (ISIS) e Al-Qaeda, são amplamente divulgados pelos meios de comunicação, que acabam participando ativamente da disseminação do pânico, medo e até mesmo do ódio em relação a esses indivíduos.

É importante destacar que o terrorismo não deve ser visto como uma representação de uma região inteira, nem de uma religião em particular. É, na verdade, um fenômeno complexo e multifacetado, causado por uma variedade de fatores.

Com isso, construiu-se uma narrativa tendenciosa na qual se tem o muçulmano como um inimigo, estabelecendo que a sociedade ocidental da Europa toma o papel

“do bem” e os muçulmanos, bem como grande parte da sociedade oriental, toma a posição “do mal”.

A discriminação que já se presencia há tempos na Europa em relação aos povos Islâmicos, é algo que ainda acontece com frequência em países nos quais esses povos do oriente escolhem para ser a sua segunda morada, uma vez que por alguns motivos associados, estes se veem praticamente obrigados a deixarem sua terra de origem.

Sobre isso, é relevante explicar que há dois diferentes e importantes momentos na história das imigrações do povo Islâmico na Europa, que ficou conhecido como “antigos e novos muçulmanos”. No caso das comunidades antigas, perfazem as populações muçulmanas fixadas nos Balcãs e Estados Bálticos, do Leste Europeu, motivados pela retirada do povo otomano e dos russos. As novas comunidades são aquelas que vivem no ocidente europeu, que ali se fixaram por conta dos fluxos migratórios do pós-guerras, dos refugiados, da proliferação natural das gerações e de solicitações dos asilos políticos (COSTA, 2010).

Países como França, Suécia e Bélgica, que são os de maior concentração de fluxo migratório desses povos atualmente, têm uma forte resistência em aceitar esses estrangeiros em seus territórios. Os imigrantes muçulmanos sofrem rejeições tanto dos governantes como de civis, e com o passar do tempo, perdem suas identidades culturais e têm expectativas frustradas, uma vez que habitam nessas nações com condições muito inferiores que os nativos, ocupando posições de subempregos e morando em periferias e guetos, formando um grupo de convivência restrito aos povos estrangeiros de mesma nacionalidade, não se misturando com os nativos e “raças superiores”, excluindo-os de um convívio pacífico, igualitário e fraterno, a ponto desses povos islâmicos morarem por décadas nesses lugares sem se quer dominar a língua local, pois as autoridades e até mesmo civis, não acreditam que seja necessário ou importante mais esse “acesso” ou “estreitamento social” (HIMMEL; BAPTISTA, 2020).

Bauman, um dos grandes estudiosos sobre o assunto “crise humanitária” “imigração e refugiados”, relatava em suas obras a conhecida crise da “des-humanização”, e Doula (2018, p. 4), baseado nesta pausa, cita:

[...] tanto a mídia como os candidatos e governantes de várias partes do mundo passaram a utilizar o recurso retórico da chamada “crise humanitária dos refugiados” tão evidente em 2016, um ano antes da morte do autor. Mas

apesar de ser identificada como humanitária, Bauman exemplifica no livro vários deslizes discursivos para argumentar que, na realidade, vivemos uma crise de “des-humanização”. O secretário do estado do Texas, por exemplo, comparou os refugiados sírios que trabalham nos campos a cascavéis para perguntar qual dos dois “bichos” atacariam primeiro os norte-americanos e notícias no Daily Mail compararam os ruandeses ilegais a baratas (DOULA, 2018, p. 4).

Na opinião de Doula (2018), seguindo a mesma linha de pensamento de Bauman (2014), tanto governantes como a sociedade em geral, tem usado do artifício de uma “cegueira moral”, colocando os migrantes muçulmanos em uma posição de “perigo”, denotando-os como um problema de segurança nacional que precisa ser olhado de perto, com toda atenção e cuidados devidos; e assim, nações como França e Estados Unidos, por exemplo, se apropriam de discursos altamente enviesados e de impacto social do tipo: “Devolver a França aos franceses” e os “Estados Unidos aos norte-americanos”, funcionando como verdades absolutas para que se crie uma identificação territorial e até mesmo cultural a qual em realidade, só se mostra uma parte da história real, ou seja, aquela parte que interessa ser contada e mostrada pelos países cristãos ocidentais.

Ainda sobre a desumanização e seus discursos tendenciosos, há uma contribuição sobre uma interpretação praticamente generalizada de que os imigrantes são lidos como verdadeiros “restos” ou “coisas sem valor” em suas pátrias de origem. Diante disso, os diversos cenários aos quais eles abominam e acabam abandonando seus países (queimas de colheitas, genocídios étnicos e religiosos, rapto de meninas, fome, queima de colheitas e guerrilhas urbanas e rurais), seria o resultado de toda uma tragédia interna escolhida por eles mesmos do que uma consequência de cunho geopolítico sobre poder ou relações históricas entre as divisões territoriais do globo terrestre (DOULA, 2018).

Essa imagem de imigrante muçulmano como “inimigo”, e até mesmo de outras culturas minoritárias na Europa se deu considerando a sociedade moderna e contemporânea, principalmente após a Segunda Guerra Mundial, uma vez que a partir desta nova fase, os países do continente europeu se tornaram bem mais coesos e homogêneos, em sua sociedade e cultura, como há séculos não se presenciava; muito por conta dos dois maiores ditadores e carrascos que já existiram nas mais famosas histórias de Guerras: Adolf Hitler e Josef Stalin, que eram líderes totalmente radicais e negativistas a qualquer outra cultura, raça e religião contrária a deles e pregavam

que o europeu ocidental era uma raça superior a qualquer outra, o tal “sangue azul” que deveria dominar o mundo (JABLONSKI JÚNIOR, 2009).

Para Jablonski Júnior (2009), esses ditadores defendiam um continente totalmente novo, sem complexidades culturais, ou seja, sem muita ou nenhuma diversidade que pudesse questionar o “poderio europeu do ocidente”; e assim o fizeram, por meio de muitas barbáries, com artifícios covardes e sem nenhuma meritocracia social de igualdade e direitos mútuos entre os cidadãos de diferentes nações; tudo para fixarem seu poder e influência entre os povos, ganhando prestígio ainda que a força e por ações totalmente equivocadas, tirando assim as vantagens e regalias que acreditavam merecer mais que os judeus, muçulmanos, negros, orientais, entre outros.

Jablonski Júnior (2009, p. 2) cita,

É necessário, no entanto, acrescentar que os europeus nunca conviveram amplamente com uma diversidade que não fosse a própria existente entre os países e culturas da Europa. Como destaca Walter LAQUEUR, os judeus que viveram séculos na Europa não passavam de dezenas de milhares e fizeram de tudo para integrar-se à cultura local, aprendendo o idioma do país em que estavam instalados e investindo na educação dos filhos, e que os levou a uma rápida ascensão social e fez com que dessem significativas contribuições à vida científica e cultural às sociedades em que estavam inseridos. Além dos judeus, outra minoria importante que está presente há muito tempo na Europa são os ciganos, que, devido a suas características nômades e cultura muito própria nunca foram considerados nacionais dos Estados, e sempre foram alvos de discriminação no continente europeu (JABLONSKI JUNIOR, 2009, p. 2).

As pessoas de poder por trás dessas narrativas de discórdia, indiferença e inimizade que assola as culturas minoritárias e/ou mais vulneráveis na Europa, ganham com essa postura a permanência da superioridade socioeconômica das principais nações europeias, como sendo as grandes provedoras da riqueza regional e mundial, aquelas que dominam pelo “bom exemplo” e que o mundo deve copiar e respeitar, mais uma vez tirando proveito das regalias que cargos de poder e domínio lhe proporcionam, recuando e intimidando outras culturas tão importantes e válidas quanto às suas, por sentir em outros povos, uma ameaça à sua soberania.

O migrante é o ser que está na fronteira, nas entrelinhas, em trânsito. Eles fabricam espaços de participação, inclusão e pertencimento através de processos de negociação descritos como uma forma de manter vínculos emocionais, relacionais e institucionais com a família, grupo, país, cultura e religião de origem. Enquanto também se esforçam para ser parte do contexto social e político do país receptor. Deixando seu país de origem, os migrantes

perderam seu *status* social, familiar e redes sociais. No país anfitrião, encontram-se sem antecedentes e sem uma imagem. A identidade é, de fato, melhor descrita como algo que os indivíduos “fazem” em vez de algo que eles “têm” (VIEIRA, 2018, p. 32).

Segundo Vieira (2018) tais cenários constroem algo bizarro e sem sentido nos predomínios de concepções sobre cidadania e direitos humanos, assumindo uma dicotomia natural entre os seres sociais naturais daquele território e os estrangeiros (imigrantes). “O que ocorre é uma tendência a um novo modelo de associação, ancorado em noções desterritorializadas de direitos pessoais (VIEIRA, 2018, p. 30).

### **3.3 Securitização: O pilar para uma concepção negativa dos migrantes mulçumanos em solo europeu**

Segundo os autores Buzan, Wæver e De Wilde (1998), a segurança internacional diferentemente do termo segurança que estamos acostumados a tratar em nosso dia a dia, é uma questão de sobrevivência ligada as tradições do poder político. Nesse sentido, as ditas ameaças à sobrevivência justificariam o uso da força, principalmente por parte do Estado, que usa a segurança internacional como meio de legitimar meios extraordinários para garantir sua defesa (BUZAN; WÆVE; DE WILDE, 1998).

Segundo Buzan e Hansen (2012), o surgimento dos Estudos de Segurança Internacional (ESI) ocorreu através de debates que buscavam promover e criar condições de proteção aos Estados após a Segunda Guerra Mundial. Nesse período, o termo “segurança tornou-se a palavra de ordem” (Wolfers, 1952; Yergin, 1978, apud BUZAN; HANSEN, 2012, p. 33). E inicialmente, tinham como característica o estadocentrismo, baseado na crença de que a proteção do Estado era a forma de garantir a segurança geral (BUZAN; HANSEN, 2012).

Entre as décadas de 1970 e 1980 esse conceito já começou a ser redefinido, pois surgiram novas propostas que acreditavam que outros aspectos eram determinantes para a segurança humana tanto quanto para o Estado. Com isso, buscou-se a descentralização estatal na área de segurança e a inclusão de novos atores e perspectivas para além dos aspectos político-miliares (BUZAN; WÆVER; DE WILDE, 1998).

Essa mudança foi estimulada pelo novo cenário econômico-social que estava ocorrendo nesse período. Em seguida, com o fim da Guerra Fria e da bipolarização

do sistema internacional, a necessidade de ampliar a agenda de segurança se intensificou, principalmente porque conflitos étnicos e civis ganhavam cada vez mais força, configurando, assim, um novo plano de análise para os Estudos de Segurança Internacional (BUZAN; HANSEN, 2012). Logo questões sociais, ambientais, econômicas etc., ganharam mais destaque nos debates sobre o tema.

Essa mudança também acabou impulsionando que Estudos de Segurança Crítica (*Critical Security Studies*) se tornassem cada vez mais comuns, principalmente na Europa devido as especificidades históricas da região. Lá se formaram umas das principais 'escolas' de abordagem crítica sobre essa nova perspectiva. Dentre elas, podemos destacar a Escola de Copenhague, a Escola de Paris e Escola Galesa (BALZACQ; LÉONARD; RUZICKA, 2016).

A Escola Galesa está relacionada às teorias marxistas, seguindo a ideia de que é necessário superar uma dada falsa consciência que seria originada pelo modo positivista de produzir conhecimento. Um dos principais objetivos seria, portanto, gerar reflexão e com isso a emancipação dos indivíduos, possibilitando assim, a criação de teorias mais conscientes sobre segurança, livre da relação exclusiva entre poder e ordem. Já a Escola de Paris, passou a incluir nos estudos de segurança questões sociológicas sobre imigração, direito, relações internacionais etc. Além disso, direcionou as análises para os profissionais de segurança, tecnologias e racionalidade governamental. Para os autores dessa escola, o conceito de insegurança é apresentado como fundamental para os debates, uma vez que a segurança propriamente dita, só seria definida ao ser condicionada a ela (AZEVEDO, 2007).

Por fim, a Escola de Copenhague foi responsável por trazer à tona a Teoria da Securitização desenvolvida em 1990, que contou com grande influência de Ole Wæver que buscou incorporar ideias da filosofia continental social e da filosofia da linguagem nos estudos de segurança (STRITZEL, 2014). A formulação dessa teoria foi responsável por trazer notoriedade a essa escola. Além disso, é importante mencionar que os autores da Escola de Copenhague (EC) utilizam de uma visão estadocêntrica para tratar da securitização, não por acreditar que ela deva ocorrer sempre através do Estado, mas sim com o objetivo de facilitar o debate proposto (BUZAN; WÆVER; DE WILDE, 1998).

De forma bastante resumida, Stritzel (2014, p.13, tradução nossa) diz que a EC ao formular a ideia de securitização "combina a radicalização de uma conceituação realista de "segurança" entendida como *ragione di stato* com a afirmação de que a

segurança é um "ato de fala". Sendo assim, o termo 'securitização' teria sido desenvolvido para tratar da construção linguística, que segundo os autores da teoria, influencia as questões de segurança (BALZACQ; LÉONARD; RUZICKA, 2016). Isso porque, para eles: "tradicionalmente, ao falar em 'segurança', um representante estatal declara uma condição de emergência, reivindicando o direito de utilizar quaisquer meios necessários para barrar um desenvolvimento ameaçador" (WAEVER 1988, 1995b, apud BUZAN; WÆVER; DE WILDE, 1998, p. 21, tradução nossa).

A definição de uma ameaça existencial só pode ser entendida de acordo com cada objeto de análise colocado em questão. Isso quer dizer que não existe um padrão estabelecido sobre quais são os fatores que ameaçam a vida humana, essa definição vai depender, portanto, do setor e nível de análise em cada situação (BUZAN; WÆVER; DE WILDE, 1998).

Segundo os autores da Escola de Copenhague (1998), no setor militar, por exemplo, o objeto referencial será principalmente o Estado, já no setor político, essa definição estará relacionada aos princípios constitucionais e ideológicos estatais, como questões de legitimidade e governança. No setor social são as identidades coletivas que poderão legitimar a securitização. Entretanto, essas definições, em geral, dependerão das percepções individuais de cada Estado em relação às ameaças, já que naturalmente alguns irão securitizar temas que outros não (BUZAN; WÆVER; DE WILDE, 1998).

Sendo assim, como podemos saber quando um objetivo referencial se torna uma ameaça? Quando observado que medidas extraordinárias foram acatadas quando normalmente não seriam toleradas pelo público, ou seja, apenas quando isso ocorre podemos dizer que existe um caso concreto de securitização (BUZAN; WÆVER; DE WILDE, 1998). Logo, é a violação de regras a característica mais importante da securitização, pois é ela que gera o ato de segurança. Ou seja, a violação de regras decorre da necessidade de legitimar o uso da força e/ou de quaisquer meios necessários para se combater uma suposta ameaça (BUZAN; WÆVER; DE WILDE, 1998).

Mesmo que a lógica geral da securitização seja clara, temos que ser precisos quanto ao seu limite. Um discurso que assume a forma de apresentar algo como uma ameaça existencial a um objeto referencial não cria por si mesmo a securitização – pode ser um movimento de securitização, mas a questão é securitizada apenas se e quando o público o aceitar como tal. (Aceitar não significa necessariamente através de uma discussão civilizada e livre de

domínio; significa apenas que uma ordem sempre se baseia na coerção, bem como no consentimento. Uma vez que a securitização nunca pode ser apenas imposta, há necessidade de discutir o seu caso). [...] Se não houver sinais dessa aceitação, podemos falar apenas de um movimento de securitização, não de um objeto realmente sendo securitizado (BUZAN; WÆVER; DE WILDE, 1998, p.25, tradução nossa).

Observa-se, portanto, que conceito de "audiência" é de importância crucial para a Teoria da Securitização. Isso ocorre porque um pressuposto fundamental da teoria é que "a securitização é um processo intersubjetivo, que depende do consentimento do público" (BALZACQ; LÉONARD; RUZICKA, 2016, p.7, tradução nossa). Nesse sentido, medidas extraordinárias só podem ser colocadas em prática caso o público seja convencido de que existe de fato uma ameaça a se combater. Outro ponto importante para a Teoria da Securitização é saber diferenciar o ator securitizador do objeto de referência. O ator securitizador é aquele que determina o objeto a ser securitizado e, por sua vez, o objeto de referência é aquilo que pode vir a ser existencialmente ameaçado e que, portanto, teria direito a sobreviver à essa ameaça (BUZAN; WÆVER; DE WILDE, 1998). Do ponto de vista tradicional, o Estado tem sido o objeto de referência da securitização nas relações internacionais, tendo a proteção de sua soberania como principal forma de legitimação de sua sobrevivência (BUZAN; WÆVER; DE WILDE, 1998).

Os autores da Escola de Copenhague ainda tratam da diferença de magnitude que existe ao se conceber um ator securitizador, pois segundo eles, indivíduos ou grupos pequenos acabam não sendo ouvidos e, por isso, não possuem o poder de atingir a audiência majoritária sobre um objeto referencial, que de acordo com esse grupo ou indivíduo, deveria ser considerado como alvo de uma ameaça (BUZAN; WÆVER; DE WILDE, 1998). Entretanto, os autores deixam claro que isso poderia vir a mudar no futuro, ao mesmo passo que as circunstâncias internacionais também poderiam mudar.

Mais tarde, a Teoria da Securitização acabou sendo explorada e transformada através da crítica dos autores da conhecida "segunda geração", dentre eles Thierry Balzacq, Holger Stritzel e Rita Floyd. Isso ocorreu porque, por mais que a Escola de Copenhague tivesse trazido importantes contribuições, ainda havia muitas lacunas e contradições que geravam a necessidade de uma nova perspectiva sobre o tema (STRITZEL, 2014).

Stritzel (2014) em seu livro: “Security in translation: securitization theory and the localization of threat”, propõe uma leitura alternativa sobre os processos de securitização. Para ele, as contribuições da Escola de Copenhague eram insuficientes e com isso, afirma que a teoria poderia ser mais bem fundamentada com a ajuda de abordagens menos tradicionais. Além disso, para ele houve um descuido com a história e com a conceitualização de segurança. Para o autor, a Teoria da Securitização da EC se aproxima muito da perspectiva tradicionalista quando tenta elaborar uma visão universal e a histórica de segurança.

Partindo da mesma análise, a autora Floyd (2015), constata que a Escola de Copenhague ao dizer que segurança se refere à sobrevivência, acaba afirmando que as ameaças são existenciais, excluindo outros interesses específicos. A autora ainda levanta a possibilidade de que muitas vezes a busca pela securitização seja originada por fontes externas e que a necessidade de securitizar nem sempre está relacionados aos movimentos securitizadores. Ainda segundo a autora, na prática, os agentes securitizadores não estão preocupados se a ameaça é de fato existencial ou não, mas sim irão securitizar questões que para eles sejam ameaçadoras. Portanto, as ameaças em uma relação autorreferencial seriam definidas por atores políticos relevantes e não por serem de fato caracterizadas como potenciais ameaças (BUZAN; HANSEN, 2012).

No que se refere a audiência (fator importante para a securitização), Balzacq, Léonard e Ruzicka (2016, p. 9) dizem que “a indecisão da Escola de Copenhague entre o ato de fala e a intersubjetividade levou muitos a questionar o papel e o status do público dentro da teoria”. Além disso, afirmam que os critérios trazidos por Buzan, Weaver e De Wilde (1998) sobre a audiência são bastante vagos e não deixam claro como essa relação com o público pode ser de fato observada na prática. Logo, segundo Balzacq, Léonard e Ruzicka (2016), a audiência é responsável por atribuir legitimação ao securitizador e, por isso, em suas análises é necessário levar em consideração relações de poder, práticas e até mesmo o contexto envolvido. Para eles, o início os debates sobre securitização estavam essencialmente relacionados a questões de poder.

A crítica ainda chama atenção à necessidade de ter um cuidado especial ao se interpretar o consentimento da audiência em relação às medidas propostas contra as ameaças no processo de securitização, uma vez que ao se falar em público, temos que levar em consideração que este raramente será homogêneo. Sendo assim, o

público estaria formado por diferentes grupos, onde cada qual teria suas próprias perspectivas e expectativas relacionadas às questões sociais, econômicas e até mesmo de segurança (BALZACQ; LÉONARD; RUZICKA, 2016).

Os estudiosos começaram a desenvolver uma prática de campo a fim de superar a falha relacionada a essa falta na Teoria de Securitização, pois muitos acreditam que uma pesquisa meramente analítica não seria suficiente, uma vez que nem sempre a securitização decorre através do discurso, necessitando, portanto, de uma análise mais centrada na prática (BALZACQ; LÉONARD; RUZICKA, 2016).

De acordo com Balzacq, Léonard e Ruzicka (2016), o mais vantajoso seria fazer uma combinação entre a prática e o ato de fala, pois haveria, dessa forma, uma complementariedade entre os dois métodos. Isso porque considerar o discurso (ato de fala) como a ação propriamente dita, seria uma visão simplista que não considera outros aspectos importantes. Segundo Floyd (2015), não há dúvida que a linguagem é capaz de gerar um ato, mas apenas o discurso não constitui uma ação de segurança, somente gera um alerta e a promessa de proteção contra a ameaça. Ou seja, o discurso, na verdade, constitui uma intenção.

Além disso, para a perspectiva crítica, a securitização não depende apenas da adoção de medidas extraordinárias, e sim ocorre quando um assunto ganha destaque, permitindo que os governantes utilizem os meios que acharem necessários para tratar essa questão (BALZACQ; LÉONARD; RUZICKA, 2016). Essas medidas não necessariamente serão extraordinárias, pois muitas vezes o que acontece é a criação de novas leis por parte das autoridades sobre o tema, sem que de fato exista algum episódio de suspensão das leis existentes (FLOYD, 2015).

Outro ponto destacado pelos autores da segunda geração é o fato de que a EC acaba criando uma imagem exagerada da autoridade do securitizador, sendo que segundo eles, essa dita autoridade não pode ser facilmente consolidada, pois outras questões também acabam sendo responsáveis pelos movimentos securitizadores (STRITZEL, 2014).

O próprio Buzan juntamente com Hansen em seu livro “A evolução dos Estudos de Segurança Internacional” (2012), diz que nem tudo pode ser considerado um fator de segurança, principalmente porque é necessário levar em consideração outros aspectos, além da construção discursiva, como influências históricas, estruturais e até mesmo geográficas de cada Estado. Isso se torna fundamental devido ao fato de que

o uso do 'ato de fala' pelo ator político sobre uma ameaça só terá sucesso se puder, em conjunto com outros elementos, convencer sua audiência (público).

De fato, não se pode negar as contribuições feitas pela Escola de Copenhague aos Estudos de Segurança Internacional, porém os apontamentos feitos pela segunda geração de autores sobre a Teoria acabam tendo igual importância, uma vez que eles permitem uma análise crítica ao que foi proposta inicialmente por Buzan, Waever e De Wilde.

A abordagem alternativa gerada pela crítica acaba sendo responsável por completar falhas observadas na Teoria da Securitização, permitindo uma visão mais completa e sistêmica sobre o tema. A ideia de que as ameaças não são necessariamente existências acaba por nos alertar sobre o problema de se securitizar.

Portanto, é de extrema importância olhar através de uma perspectiva crítica a securitização sobre diversos temas, principalmente porque devemos saber distinguir o que de fato é, e o que não é, um problema de segurança.

Por fim, segundo Balzacq, Léonard e Ruzicka (2016), a securitização não deve ganhar prioridade, mas sim deve ser utilizada, principalmente, como forma de se pensar as opções políticas em relação a segurança e para se fazer um balanço sobre as consequências que sua utilização pode gerar.

### **3.4 Identidade e nacionalismo europeu como a base da construção negativa sobre os migrantes muçulmanos no continente: a segurança societal e as migrações como ameaça**

Segundo Heisler e Layton-Henry (1993), a migração internacional é um fenômeno tão antigo quanto a existência humana, porém, teria sido durante a segunda metade do século 20, como resultado dos conflitos da Segunda Guerra Mundial, das transformações econômicas internacionais e da divisão do trabalho, que a migração se tornou uma preocupação global. Isso não estava somente relacionado a escala migratória que se tornava maior, mas principalmente ao fato de que se tornava cada vez mais difícil para os Estados controlarem as suas fronteiras.

Essa preocupação não está relacionada a capacidade física do Estado em tomar essa medida, mas sim se refere às questões políticas, principalmente sobre aos custos financeiros, sociais, morais e até mesmo internacionais envolvidos em tal ação (HEISLER; LAYTON-HERY, 1993).

No pós-Guerra as migrações também se tornaram um desafio à identidade nacional para os países do ocidente europeu, já que os países da Europa Ocidental se tornaram cada vez mais sociedades multiculturais (HEISLER; LAYTON-HERY, 1993). Isso porque a

[...] maioria dos Estados europeus consideram-se Estados-Nação relativamente homogêneos, cujos membros se sentem membros comuns da comunidade nacional devido a fatores vinculantes, como história compartilhada, identidade étnica, idioma, cultura e experiência política. Essa relativa homogeneidade cultural e étnica foi transformada pela migração do pós-guerra em uma heterogeneidade cultural e étnica (HEISLER; LAYTONHERY, 1993, p.158, tradução nossa).

A Europa a partir dos anos 1980, passou por momentos importantes como a estagnação econômica, o rompimento com a União Soviética e a tentativa de refazer a integração entre os países europeus. Desde então, a Europa vem vivendo um processo cruzado relacionado a diferentes intenções sobre a região que acabam sendo divididos em dois principais cenários: integrar cada vez mais a União Europeia e/ou manter as identidades nacionais de cada Estado (MOUFFE, 2013). Nesse sentido, por mais que haja um entendimento por grande parte das autoridades e população europeia sobre os benefícios de um fortalecimento cada vez mais intenso das relações entre os países da região, há também ao mesmo passo ou até em níveis maiores, um sentimento contraditório em relação a esse processo, uma vez que existe uma percepção de perda da individualidade de identidades (MOUFFE, 2013).

Segundo Mouffe (2013, p. 50, tradução nossa), “É ingenuidade esperar que as pessoas renunciem a sua identidade nacional em favor de uma europeia pós-nacional”. As identidades são construções feitas através da delimitação de diferenças que desenham uma fronteira entre “os de dentro” e “os de fora”. Por sua vez, a identidade não é originada através de um ponto de partida essencialmente comum, mas sim através de características de identificação.

Não temos intenção de fazer aqui um debate aprofundando sobre o estudo da formação das identidades e os processos psicológicos e sociais em volta desse fenômeno, até porque isso nos levaria para uma pesquisa mais ampla, onde seria necessário mais tempo para fazê-la de forma apropriada. Por outro lado, não podemos negar a importância desses temas para a compreensão da formulação do inimigo e, por isso, trazemos de forma mais superficial, apenas como plano de fundo, aspectos gerais sobre a identidade coletiva.

Nesse sentido, vale ressaltar que a integração entre os países que compõem a União Europeia, que tinha como um dos objetivos criar um sentimento de unidade que evitasse conflitos entre eles, fortaleceu a distinção entre europeus e não-europeus, ao mesmo passo que cada Estado buscava também manter sua própria individualidade (MOUFFE, 2013). Essa ideia “leva em conta a dualidade constitutiva da Europa ‘unidos em sua diversidade’ ao mesmo tempo que não visa erradicar as diferenças nacionais” (MOUFFE, 2013, p.54, tradução nossa).

Nesse período, também é possível observar uma mudança radical na agenda de segurança da Europa, pois por mais que a Europa Ocidental e Central estivessem aos poucos encontrando progresso, a sensação de insegurança ainda era muito presente (BUZAN, 1993). Essa sensação está relacionada principalmente ao fato de que a Europa não se sente “ameaçada por invasões armadas de fora, ou por guerras ‘civis’ entre suas próprias grandes potências, ou por se ver envolvida em uma guerra entre superpotências” (BUZAN, 1993, p.1-2, tradução nossa), a insegurança na Europa estaria nesse momento principalmente relacionada a sua sociedade que se sente ameaçada. Todos esses acontecimentos podem ter influenciado essa onda de nacionalismo e xenofobia no continente. Isso porque:

A percepção de uma ameaça à identidade nacional vem, de um lado, do cosmopolitismo e da padronização da cultura de consumo de massa (muitas vezes vista como 'americanização') e, por outro, do fluxo de imigrantes que, por motivos raciais ou religiosos são frequentemente vistos como estranhos ou hostis. A insegurança individual, social e nacional, a preocupação com a lei e a ordem, com os empregos e com a nação, combinam-se, assim, em uma síndrome complexa em que as ameaças externas e as dúvidas internas são difíceis de se separar (HASSNER, 1991, p. 151 apud BUZAN, 1993, p.3, tradução nossa).

A identidade se refere à aspectos que determinam grupos. Ou seja, é a identidade o fator responsável por definir uma sociedade. Nesse sentido, se a identidade é capaz de definir quem somos, ela também é capaz de nos distinguir dos demais (BUZAN, 1993). “Os modos definidores de 'nós' e 'eles' são todos desafiados pela formação de novas identidades e pelo movimento de pessoas que carregam identidades diferentes” (BUZAN, 1993, p. 6, tradução nossa). Portanto, estando a sociedade no foco central da segurança, seriam as questões de identidade e migrações responsáveis por promover percepções de ameaça (BUZAN, 1993).

A migração como ameaça à segurança societal acontece quando um novo grupo de origem étnica e cultural diferente da local se insere naquela sociedade.

Sendo assim, essa ameaça está essencialmente relacionada à capacidade de absorção e adaptação. Essa sensação de insegurança é ampliada quando os migrantes não incorporam características locais e mantem os traços de suas culturas, fomentando assim, um choque identitário maior (BUZAN, 1993).

Historicamente os países sempre conseguiram com facilidade colocar questões migratórias no centro de suas agendas políticas como um fator de segurança. Tratar as tensões sobre migrações e identidade como ameaça reforça a possibilidade de as sociedades enxergarem “o outro” ao mesmo passo que enxerga o “inimigo” (BUZAN, 1993). Por essa razão, processos de assimilação e integração tornam-se durante a história cada vez mais difíceis.

Em primeiro lugar, assim como ocorreu com migrações anteriores, há uma considerável resistência popular em aceitar muitos dos novos migrantes como membros iguais e cidadãos das sociedades receptoras. Isso acontece em parte porque alguns deles são considerados culturalmente mais distantes do que as comunidades passadas ou presentes de imigrantes europeus. Em segundo lugar, o racismo e os processos de exclusão racial reduzem a aceitação e integração de alguns grupos de imigrantes. (HEISLER; LAYTON-HENRY, 1993, p. 160-161, tradução nossa).

Para Rae (2002), a busca pela homogeneização da sociedade está principalmente relacionada ao fato de que os governantes, a fim de estabelecer o direito de governar através da ordem política, precisam contar com dois elementos fundamentais:

A construção de uma comunidade política unificada dentro dos limites de seu governo territorial - uma comunidade com uma identidade única e coesa - e a identificação do monarca ou do governo nacional como a personificação política ou representante dessa comunidade unificada (RAE, 2002, p. 2).

A autora ainda chama de ‘homogeneização patológica’ o processo pelo qual os construtores do Estado formulam uma série de estratégias a fim de criar uma forma unificada de sua sociedade. Dentre as estratégias, está a limitação do exercício da cidadania, onde grupos acabam sendo excluídos desse direito e o uso da assimilação forçada, expulsão e até mesmo extermínio (RAE, 2002).

No caso da assimilação ou conversão forçada, um exemplo citado por Rae (2002) é de que muitas vezes os estrangeiros acabam sendo forçados a abdicarem de sua religião e se converterem aos ideais religiosos da sociedade local. “Em alguns casos, a conversão forçada pode ser apresentada como uma escolha: converter ou

sair” (RAE, 2002, p. 5, tradução nossa). Logo, a diferença entre ‘os de dentro’ e ‘os de fora’ faz parte dessa estratégia a fim de que haja legitimidade para se tomar ações que potencializem essa distinção e a criação de uma identidade unitária (RAE, 2002).

É nesse sentido que o controle das fronteiras se torna fundamental para a manutenção do status quo e da “unidade” de cada Estado. Seguindo essa mesma lógica, o imigrante seria uma ameaça a essa formação societária coesa e única. Mesmo o termo ‘imigrante’ por si só, “já seria uma forma de se criar uma imagem negativa deste, rotulando-o como cidadão do ‘Terceiro Mundo’, diferente dos europeus - entendidos como um ‘corpo homogêneo’” (BIGO, 2002, p. 80 apud CUNHA, 2014, p. 198).

A vulnerabilidade da fronteira através da ideia de que ela pode ser “violada”, gera uma sensação de incerteza e medo em relação “aos de fora”. Sendo assim, proibir a entrada desse “perigo” acaba sendo uma prática normatizada (CUNHA, 2014).

Entendendo que se procura banir a ameaça, não há uma definição clara entre quem é o outsider e o insider, pois o migrante é visto como alguém que não faz parte do sistema, mas é entendido como um problema que deve ser erradicado, classificado como o ‘estranho’ (CUNHA, 2014, p. 198-199).

A partir de 2001 com os atentados terroristas nos Estados Unidos e suas consequências, a concepção de proteção e ameaça também se intensificaram no sentido de proteger os territórios nacionais. Com isso, políticas mais rigorosas sobre o controle de fronteiras se tornaram ainda mais comuns (BIGO, 2006). Outro agravante é que os atos terroristas que ocorreram nos Estados Unidos e na Europa, também fomentaram a criação de leis discriminatórias contra estrangeiros nos países ocidentais que ficaram ainda mais sujeitos à episódios de deportação e extradição (SITAROPOULOS, 2007).

No caso da segurança societal proposta pela Escola de Copenhague, devemos travar ainda mais atenção, uma vez que eles não possibilitaram uma verdadeira compreensão das sociedades contemporâneas, desconsiderando que existe um mundo globalizado (BRANDANTE; REIS, 2009). A busca fantasiosa por uma segurança societal no mundo contemporâneo alimenta as discriminações, a xenofobia e até mesmo a violação dos Direitos Humanos.

É nesse sentido, que a securitização da imigração – prática adotada por parte dos países ocidentais – foi utilizada como ferramenta que impulsiona a percepção do

inimigo na figura do estrangeiro, pois trata o movimento migratório – principalmente daqueles que são de origem mulçumana – como uma ameaça existencial, assunto este, que será discutido neste estudo com mais atenção e detalhes em tópicos posteriores.

#### 3.4.1 A securitização das migrações na Europa

Visto que o estrangeiro acaba sendo uma figura dita como ameaçadora à integridade e homogeneidade de uma dada sociedade, busca-se restringir e dificultar a entrada destes em territórios dos quais não são originalmente pertencentes. Com isso, “o direito básico de todo o indivíduo ao movimento e à proteção já lhe é previamente negado” (CUNHA, 2014, p. 199). Esse cenário toma proporções ainda maiores quando, além de ter o direito de mobilidade cessado, o estrangeiro passa a ser considerado como um perigo à sociedade. Nesse sentido, o tratamento do fenômeno da migração acaba se tornando mais relevante para as questões de segurança, uma vez que “os de fora” acabam por serem definidos como ameaça. Isso ocorre porque, segundo Buzan, Waever e De Wilde (1993), na mesma medida que o objeto de referência ganha destaque na agenda política, também recebe cada vez mais um caráter emergencial, possibilitando o uso de medidas extraordinárias que fogem do ordenamento jurídico e político tradicional.

No caso da União Europeia, é possível perceber uma tendência em tratar assuntos migratórios da mesma maneira que se trata, por exemplo, o crime organizado e o terrorismo. Um exemplo disso, é que os imigrantes ilegais recebem tratamentos coercivos através de um viés criminalista (BRANDANTE; REIS, 2009). Haveria, portanto, um processo de securitização, onde uma ameaça faz com que os governantes usem dos meios que acreditem ser necessários para combatê-la.

Essa tendência seria fruto em grande parte da busca de uma segurança societal, um dos setores mencionados pela Escola de Copenhague na Teoria da Securitização. Segundo Buzan, Weaver e De Wilde (1993, p. 8), “a segurança societal diz respeito à sustentabilidade, dentro de condições aceitáveis de evolução, de padrões tradicionais de língua, cultura e identidade e costumes religiosos e nacionais”. Nesse sentido, se é encarada “a entrada de imigrantes ou a crescente influência de outra cultura (estrangeira ou nacional) como uma ameaça existencial, houve securitização” (BRANDANTE; REIS, 2009, p. 81-82). Entretanto,

Ao sugerir que as ameaças existenciais à segurança societal sejam tratadas de maneira excepcional, Buzan e seus colegas negligenciam a complexidade real dos assuntos envolvidos. A diversidade cultural de um país não pode ser “solucionada” com políticas públicas orientadas para a resolução de crise; antes, merece ser objeto de iniciativas de longo prazo que não usem a lógica maniqueísta da segurança (aliado vs. inimigo), mas procurem resolver conflitos entre grupos diferentes sem entendê-los como ameaça identitária ao resto da sociedade. Assumir a proteção de uma identidade societal qualquer – considerando a realidade multicultural da maioria dos Estados – provavelmente vai alimentar uma espiral de percepções negativas entre comunidades (BRANDANTE; REIS, 2009, p. 82).

Logo, existindo uma ameaça, não necessariamente existencial, mas por assim ser entendida, como foi observado pelos autores da segunda geração da Teoria da Securitização, medidas restritivas e discriminatórias acabam por ser tomadas sem a real necessidade. Segundo Didier Bigo (2002 apud CUNHA, 2014), ao se analisar os mecanismos de segurança na Europa, principalmente os de vigilância, é possível notar o seu papel na securitização e até mesmo sua influência na definição de ameaças. Isso, porque para o autor, é nítida a distinção entre a liberdade de circulação na Europa oferecidas a alguns, por exemplo, através do Espaço Schengen, ao mesmo passo que para outros a circulação na Europa é restringida (CUNHA, 2014).

Como ressaltado por Didier Bigo e Elspeth Guild (2010), que nomeiam estas práticas de remote control, é preciso contestar os ideais e as ordens construídas com base nas fronteiras, identidades e pertencimento (BIGO; GUILD, 2010, p.3). Estas não só nos diferenciam entre o eu e o outro, mas colocam o indivíduo em patamares diferentes que criam as desigualdades aqui analisadas. O cidadão europeu, por ter nascido em um dos países membros da União Europeia e por estar em um território diferente de um indivíduo nacional de um país terceiro, é detentor de uma série de direitos, que este na condição de migrante, não o tem (CUNHA, 2014, p. 201).

Para Buzan, Waever e Wilde (1998) é importante salientar que a maneira moderna mais extrema do Estado europeu, consolidou-se por um progressivo desarmamento da cidadania, em um movimento com foco a um ideal em que o Estado é o único detentor e legítimo da força e da ordem em sociedade e efetivamente comanda instrumentos de força muito maiores, tanto interna quanto externamente, do que aqueles elementos armados “ilegítimos”, em especial os criminosos que permanecem (tradução nossa).

No que se diz respeito ao tratamento das migrações como ameaça, fica clara a problemática envolvida. Ironicamente, segundo os próprios autores da Escola de

Copenhague, “é intelectual e politicamente perigoso simplesmente se acrescentar a palavra segurança a um conjunto cada vez mais amplo de questões” (BUZAN, WÆVER E DE WILDE, 1998, 1998, p. 1, tradução nossa).

A temática da migração está ligada diretamente com as fronteiras de territórios e todos os artifícios de controle elaborados pelos Estados e União Europeia, isto porque há uma cooperação e um nítido esforço entre esses grupos para limitar o quanto mais a entrada dos conhecidos “imigrantes ilegais” e, através das ações de securitização, retiram todo tipo de direito à proteção dos direitos humanos e ao refúgio (CUNHA, 2014).

Cunha (2014, p. 199) comenta,

Uma vez que o imigrante é entendido como ameaça e a sua presença na Europa é vista como vulnerável, o controle da mobilidade é externalizado com o objetivo de restringi-la e dificultá-la. Por meio de mecanismos que procuram minar as migrações – antes mesmo que elas aconteçam -, o direito básico de todo o indivíduo ao movimento e à proteção já lhe é previamente negado (CUNHA, 2014, p. 199).

A fronteira, base da raiz que define e separa a Europa, protegida e mantida por meio de resoluções e códigos e vista como o ideal de um continente unido, é a mesma que separa pessoas por região, nacionalidade e que admite indivíduos à deriva no Mar Mediterrâneo (CUNHA, 2014, p. 201).

Observando atentamente os mecanismos de vigilância na Europa e a sua função no que se tem atualmente como securitização da migração, Didier Bigo (2002) compreende que as tecnologias de controle possuem uma posição crucial neste processo e no apontamento de uma ameaça existencial. “Enquanto alguns têm sua liberdade de movimento garantida e até fomentada – como a criada pelo espaço Schengen -, outros têm a sua mobilidade restringida (CUNHA, 2014, p. 200).

Chou (2009) destaca um outro fator muito importante neste debate sobre securitização da imigração e direitos humanos, que é a dualidade entre a repressão e o progresso, deixando claro que é exatamente essa característica repressiva que se “realça” neste cenário de controle, no objetivo de se atingir a segurança externa e interna. Na opinião de Chou (2009) a consolidação da migração e do asilo na política de segurança da Europa, não pode ser interpretada como proposital ao projeto de construção da União Europeia, mas como o resultado da ação dos políticos nacionais às coações de dentro e fora do grupo, do que se “lê” como ameaça.

Conforme Bigo e Tsoukala (2008), a consequência dessa extensão sobre a definição de segurança interna a nível europeu, é que ela apresenta fenômenos amplamente díspares na mesma discussão – a luta contra as drogas, criminalidade, imigração ilegal, terrorismo, invasão de fronteiras – tudo para controlar ainda mais o movimento transnacional de pessoas, seja na forma de migrantes, requerentes de asilo ou outros atravessadores de fronteira – e ainda mais amplamente de qualquer cidadão que não corresponda à imagem social que a priori se tem sobre a sua identidade nacional, como por exemplo a de filhos de imigrantes de primeira geração, os grupos minoritários. Este controle é assim ampliado para além dos parâmetros das medidas convencionais de controle do crime e policiamento de estrangeiros, para incluir também o controle de pessoas que vivem em zonas rotuladas como “de risco”, na qual os habitantes são colocados sob vigilância porque correspondem a um tipo de identidade ou comportamento que está ligado a predisposições sentidas como fatores de risco à integridade social (tradução nossa).

Segundo Saraiva (2017, p. 49),

No que diz respeito à temática dos refugiados enquanto migrantes que foram forçados a sair do seu país por receio fundado de perseguição, a UE desenvolveu uma política comum em matéria de asilo, de proteção subsidiária e de proteção temporária, destinada a conceder um estatuto adequado a qualquer nacional de um país terceiro que necessite de proteção internacional e a garantir a observância do princípio da não repulsão (artigos 67.º, nº 2 e 78.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e artigo 18.º da Carta dos Direitos Fundamentais da UE). Reconhecendo a ideia de asilo como um direito fundamental, o Tratado de Lisboa transformou as medidas em matéria de asilo numa política comum.

A progressiva comunitarização das migrações – recorde-se que em 2009 as migrações legais passaram a ser objecto de co-decisão – colocou todos os regimes relacionados com os vários tipos de migrações sob regulação da UE com co-decisão do parlamento Europeu (PE) e um papel pleno do TJUE (Caviedes, 2015). No entanto, o modelo que emerge não é puramente supranacional. Com efeito, a migração econômica continua essencialmente na esfera da decisão dos Estados (SARAIVA, 2017, p. 49).

## 4 METODOLOGIA

A pesquisa utilizou a abordagem qualitativa, que se preocupa com a compreensão da dinâmica entre as relações sociais (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). Nesse sentido, é de grande valia o aprofundamento bibliográfico sobre a construção do inimigo, bem como sobre a Teoria da Securitização e a possível securitização das migrações na Europa, que compõe o quadro conceitual teórico exposto até o momento, que serviu como base para alcançar os objetivos finais dessa pesquisa. Por ser um método que vai além dos números e estatísticas, é de suma importância que o pesquisador tenha uma visão profunda das dinâmicas sociais e possa, com isso, interpretar dados de forma precisa.

Além disso, escolheu-se como métodos a análise de discurso e de conteúdo, que na pesquisa qualitativa, permite a interpretação social dos dados, fazendo com que o pesquisador possa “compreender características, estruturas e/ou modelos que estão por trás das mensagens levadas em consideração” (GODOY, 1995 apud SILVA; GOBBI; SIMÃO, 2005 p. 74).

### 4.1 Análise de conteúdo

A análise de conteúdo surge no início do século XXI como um método eficaz para a área da comunicação, tornando-se assim, de grande interesse para as universidades e centros de pesquisas jornalísticos como a Universidade de Columbia nos Estados Unidos, que passaram a desenvolvê-la primeiramente como uma técnica da pesquisa quantitativa. Nessa perspectiva, a análise de conteúdo servia para analisar numericamente à frequência recorrente de categorias estabelecidas nas pesquisas (BARDIN, 1994).

Entretanto, muitos pesquisadores começaram a perceber que o método quantitativo na análise de conteúdo não trazia resultados completos justamente por apenas enumerar a frequência das categorias, sendo assim, era uma técnica falha e ineficiente para o método proposto. Portanto, a utilização da análise de conteúdo em pesquisas qualitativas surgiu como um complemento às limitações enfrentadas por essa técnica no método quantitativo. Essa mudança fez com que a pesquisa não fique restrita a números, mas adiciona a ela uma interpretação social, ou seja, dessa forma

é possível aprofundar os estudos quantitativos (CAVALCANTE; CALIXTO; PINHEIRO, 2014).

A análise das mensagens [...] se fazia pelo cálculo de frequências. Essa deficiência cedeu lugar à análise qualitativa dentro dessa técnica, possibilitando a interpretação dos dados, pela qual o pesquisador passou a compreender características, estruturas e/ou modelos que estão por trás das mensagens levadas em consideração. Diante do elucidado pode-se afirmar que a análise de conteúdo é um método que pode ser aplicado tanto na pesquisa quantitativa como na investigação qualitativa, mas com aplicações diferentes, sendo que na primeira, o que serve de informação é a frequência com que surgem certas características do conteúdo, enquanto na segunda é a presença ou a ausência de uma dada característica de conteúdo ou de um conjunto de características num determinado fragmento de mensagem que é levado em consideração (BARDIN, 1994 apud SILVA; GOBBI; SIMÃO, 2005 p. 74).

Portanto, em uma pesquisa qualitativa, essa técnica permite reconhecer fenômenos, tornando possível desvendar significados inerentes às estruturas sociais e suas relações. Além disso, possibilita novas abordagens em torno dos conceitos previamente estabelecidos durante a investigação (CAVALCANTE; CALIXTO; PINHEIRO, 2014).

A análise de conteúdo é de modo geral, segundo Franco (2005), um procedimento, já que envolve diversas etapas dentro do mecanismo da comunicação: “uma fonte ou emissão; um processo codificador que resulta em uma mensagem e se utiliza de um canal de transmissão; um receptor, ou detector da mensagem, e seu respectivo processo decodificador” (FRANCO, 2005, p. 20).

Diante disso, é necessário questionar os objetivos da mensagem, de onde ela vem; para quem é dirigida; quais seus efeitos e o porquê de sua veiculação. Dentre tais questionamentos, saber os efeitos das mensagens é um dos aspectos mais importantes, pois permite identificar os impactos causados em seus receptores. Ou seja, o pesquisador analisa as mensagens com o intuito de produzir resultados, principalmente, sobre os efeitos da comunicação (FRANCO, 2005).

Portanto, em uma pesquisa qualitativa, essa técnica permite reconhecer fenômenos, tornando possível desvendar significados inerentes às estruturas sociais e suas relações. Além disso, possibilita novas abordagens em torno dos conceitos previamente estabelecidos durante a investigação (CAVALCANTE; CALIXTO; PINHEIRO, 2014).

O desenvolvimento de técnicas de pesquisa na área de humanidades principalmente entre os anos 60 e 70, teve como referência o texto Métodos em Pesquisa Social de Goode e Hatt (1972), que por sua vez foram influenciados pelo pesquisador B. Berelson (1952). influenciam a metodologia até os dias de hoje. A análise de conteúdo foi tratada por Goode e Hatt (1972) como um método qualitativo empregado nos meios de comunicação. Ou seja, é a forma usada para coletar dados, por exemplo, presentes em jornais e revistas a partir de categorias bem definidas (PADUÁ, 2002). Já, Laurence Bardin em 1977, publicou a sua obra Análise de Conteúdo, onde trata em detalhes as características e uso desse novo método, tornando-se assim, referência até os dias atuais (MOZZATO; GRZYBOVSKI, 2011).

Sua aplicação prática foi realizada primeiramente nos Estados Unidos há quase meio século, e sua função principal seria, de acordo com Laurence Bardin, o desvendar crítico. Além disso, a autora enfatiza que esse método está em constante aperfeiçoamento e por isso sofreu ao longo da história diversas reformulações (BARDIN, 1994). Segundo Bardin (1994), a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, com o objetivo de dar significado as percepções através de categorias, que são por sua vez, classes determinadas e reunidas por um título genérico.

Determinar categorias é reduzir o texto todo em palavras que circundam a pesquisa, tornando-a mais fácil, já que, o pesquisador analisará os conteúdos, por exemplo, dos meios de comunicação através dessa categorização estabelecida anteriormente, de forma que, encontrá-las e relacioná-las o levará a uma conclusão (CAVALCANTE; CALIXTO; PINHEIRO, 2014 p.16).

Assim, a análise de conteúdo compreende técnicas de pesquisa que permitem, de forma sistemática, a descrição das mensagens e das atitudes atreladas ao contexto da enunciação, bem como as inferências sobre os dados coletados.

A escolha deste método de análise pode ser explicada pela necessidade de ultrapassar as incertezas consequentes das hipóteses e pressupostos, pela necessidade de enriquecimento da leitura por meio da compreensão das significações e pela necessidade de desvelar as relações que se estabelecem além das falas propriamente ditas (CAVALCANTE; CALIXTO; PINHEIRO, 2014 p.14).

Logo, é possível notar a importância dessa técnica dentro das pesquisas qualitativas, pois ela permite uma interpretação dos dados expostos no objeto de análise de modo mais aprofundado levando em consideração diversas questões que estão à margem do objeto analisado e que por isso podem ser deixadas de lado como, por exemplo: Qual o público-alvo? De que maneira o conteúdo pode influenciar tal público?

Para Bauer (2002), muitos pesquisadores acabam por não dar aos textos relevância como fonte de dados. Entretanto, para ele os textos possuem a mesma força e impacto do que a fala aplicada em uma entrevista, por exemplo. Isso porque para ele, o texto também é capaz de revelar sentimentos, discussões, pensamentos que são por vezes até mais reveladores que se imagina. “A AC da propaganda inimiga serve aos serviços de informação em tempos de guerra e ajuda aos interesses comerciais em sua versão civil de monitoramento das corporações da mídia” (BAUER, p. 190, 2002).

Entretanto, essa técnica também é vista por críticos como um método muito simples de pesquisa qualitativa, fazendo com que muitos pesquisadores não notem sua complexidade. O pesquisador que utiliza dessa técnica deve agir como um espião, devendo antes de qualquer coisa ter um conhecimento bibliográfico prévio e rico de informações sobre o tema estudado, pois seu papel fundamental é fazer interpretações sobre os conteúdos analisados, ou seja, uma das características importantes para esse pesquisador é a capacidade de ir além do texto estudado (CAVALCANTE; CALIXTO; PINHEIRO, 2014). Porém, tal fato acaba abrindo margem para a imparcialidade do pesquisador, uma vez que:

A pesquisa qualitativa, em alguns momentos, pode permitir que a análise do observador esteja impregnada de seus pré-conceitos, o que acaba por refletir no objeto estudado. Isto se deve à proximidade do observador com os fenômenos relacionados. Desta forma, corre-se o risco de fazer sucessivas aproximações com o objeto sem deixar que o ponto de vista do pesquisador sobreponha os fenômenos a serem explicados nas análises. (CAVALCANTE; CALIXTO; PINHEIRO, 2014).

Portanto, a análise de conteúdo deve servir como uma técnica que cria uma concepção crítica e dinâmica da linguagem, onde apenas os pesquisadores “criativos, informados, competentes e devidamente esclarecidos podem ser capazes de analisar e interpretar as mensagens (explícitas ou latentes)” (FRANCO, 2005, p.14).

Principalmente com o avanço da tecnologia e o aparecimento dos computadores nos anos de 1960, fizeram com que a aplicação da AC fosse cada vez mais discutida (BAUER, 2002).

## 4.2 Análise de discurso

Segundo a autora Hansen (2013, p. 15, tradução nossa) “a linguagem é social e política, um sistema inerentemente instável de sinais que geram significado através de uma construção simultânea de identidade e diferença”. Ao dizer que a linguagem é social, a autora quer dizer que a linguagem vai além do indivíduo, pois existe antes de tudo, uma estrutura discursiva.

A linguagem ao ser entendida como estrutura, é capaz de colocar limites ao que pode ser dito e que não pode ser dito. Já ao dizer que a linguagem é política, busca demonstrar o seu papel na legitimação de grupos/eventos específicos, bem como tirar a legitimação de acordo com os interesses. Entretanto, ressalta a autora, que essa estrutura não é totalmente fechada e sólida, mas que sim na verdade é instável, justamente pelo fato de poder ser modificada, porém essa mudança é difícil (HANSEN, 2013).

A linguagem é responsável por promover a ideia de que o discurso político se baseia em construções de problemas e subjetividades, entretanto, o discurso, por sua vez, acaba sendo responsável pela construção desses mesmos problemas e subjetividades (HANSEN, 2013). Logo, existe uma clara conexão ontológica entre os dois fenômenos. O discurso constrói a realidade, da mesma forma que é construído pela realidade social. Por essa razão, não é possível entender a realidade sem análise do discurso. O discurso se torna um objeto fundamental.

De toda forma, isso não significa que os eventos não existam como meios materiais, mas na verdade o que se busca transmitir é que os eventos precisam ser analisados através do discurso. Isso porque o evento só se torna foco de política e da sociedade quando ele é incorporado e é formado/debatido através do discurso. É necessário reforçar a ideia de que o discurso é responsável por dar significado ao meio material. Logo, o discurso e a prática são coexistentes (HANSEN, 2013).

Segundo os autores Hardy, Harley e Phillips (2004, p.19, tradução nossa): “A análise do discurso é uma metodologia de análise dos fenômenos sociais que é qualitativa, interpretativa e construtivista”. Enquanto outros métodos qualitativos

buscam compreender a realidade social, a análise do discurso proporciona uma investigação aprofundada em busca dos significados, a fim de promover uma descoberta em referente a maneira como a realidade é produzida (HARDY; HARLEY; PHILLIPS, 2004).

Outros autores como Alexandre Wendt (1998) irão defender essa ideia, dizendo que há uma relação direta entre o discurso e a construção da realidade, que é, portanto, socialmente construída.

Para o pós-estruturalismo, a linguagem é ontologicamente significativa: é apenas através da construção com a linguagem que "as coisas" - objetos, sujeitos, estados, seres vivos, e estruturas materiais - são dotadas de um significado e de uma identidade particular (HANSEN, 2013, p.16, tradução nossa).

Não existe de fato uma única definição sobre o conceito de discurso. Essa definição pode variar de acordo, por exemplo, com ideias, autores e/ou pessoas diferentes. Porém, podemos dizer que a análise de discurso tem como objetivo estabelecer significados de textos (seja qual for seu formato) moldados por deferentes contextos (BALZACQ, 2011).

O discurso permite analisar e pensar a construção da realidade através da linguagem, onde por exemplo, as concepções do "eu", bem como as do "outro" irão compor a política. Segundo Balzacq (2011), a análise de discurso é, por exemplo, um método popular na literatura de securitização, pois a concepção de ameaça é geralmente capturada pelo significado do mapeamento através da análise de discurso. Ou seja, esse método ajuda a mapear o surgimento e evolução dos padrões de representações que são constituídas de uma imagem de ameaça. Sendo assim, a Teoria da Securitização ao visar capturar um fenômeno que se torna uma questão de segurança, precisa de uma técnica adaptada que tenha a tarefa de descobrir nas estruturas e práticas que produziu a imagem de ameaça. A Escola de Copenhague, utilizou a análise de discurso, mas segundo Balzacq (2011), o método foi reduzido nesse caso apenas a declarações orais e/ou escritas, não sendo, portanto, abordados todos os aspectos possíveis de análise.

Segundo Hansen (2013), a linguagem acaba sendo um sistema de diferentes sinais, onde o seu significado é formado a partir de justaposições, normalmente em uma relação oposta, onde um elemento é valorizado diante de seu oponente.

A análise do discurso também pressupõe que é impossível retirar o discurso de seu contexto mais amplo (Fairclough, 1995). Os discursos não têm significado inerente em si mesmos e, para compreender seus efeitos construtivos, os pesquisadores devem localizá-los histórica e socialmente. Os significados de qualquer discurso são "criados, apoiados e contestados através da produção, difusão e consumo de textos; e emanam das interações entre os grupos sociais e as estruturas sociais complexas em que o discurso está inserido" (Hardy, 2001: 28 apud HARDY; HARLEY; PHILLIPS, 2004, p.19-20, tradução nossa).

A análise do discurso pode utilizar um conjunto diversificado de dados incluindo entrevistas, observação, imagens, arquivos, cobertura jornalística etc. Esse método permite que sejam compreendidas atividades textuais, bem como as não-textuais (BALZACQ, 2011). Para realizar a análise de discurso, a fonte utilizada não precisa ser necessariamente a fala, mas sim, qualquer tipo de texto. A comunicação não-verbal, como gestos corporais, símbolos, obras de arte ou imagens, também pode ser utilizada como fonte para esse método.

Analisar a resposta/reações ao discurso analisado pode tornar a pesquisa ainda mais interessante a fim de entender a aceitação ou rejeição do público. Se possível, essa análise não deve ficar limitada apenas ao discurso oficial, mas também deve contemplar um leque mais amplo (HANSEN, 2013).

Outro fator importante para a análise de discurso é a intertextualidade, pois permite o reconhecimento de padrões e diferenças, tornando possível que seja capturado de forma ainda mais profunda os processos analisados (BALZACQ, 2011). É por isso, que é importante debater o gênero das fontes e quais as diferenças ou semelhanças entre eles, pois nenhum texto existe de forma isolada. Todo texto é conectado a outros textos, inclusive outros e/ou diversos eventos (HANSEN, 2013).

Os padrões linguísticos são capazes de construir enredos, criar coligações que beneficiam a pesquisa. Para Balzacq (2011) é fundamental que seja feita a análise a partir de diversos textos em diferentes formatos, momentos e contextos. Isso porque segundo ele, os discursos são sempre ligados a outros discursos que foram produzidos anteriormente.

Além da escolha das fontes e técnicas, é importante levar em consideração que o período de análise também provocará variações e possíveis diferentes resultados. Os diferentes resultados das pesquisas podem ser instrumentalizados e desempenhar um papel importante. Por outro lado, também podem ser utilizados para contabilizar casos, sejam eles bem-sucedidos ou não (BALZACQ, 2011). Antes de mais nada é necessário que o pesquisador dê sentido aos dados recolhidos durante

a análise. Isso pode ser alcançado ao se examinar os dados questionando por exemplo seus objetivos, interações e alcances.

Entretanto, é importante levar em consideração que nem tudo poderá ser planejado na análise de discurso. Por isso, o analista deve evitar assumir que alguns dados são indispensáveis. Em algumas pesquisas o ideal é que seja feita a triangulação da análise por meio de diversas fontes e técnicas dentro do método. Fontes de leitura variadas são atributos importantes que compõe a análise de discurso, porém é de conhecimento geral o entendimento de que acaba sendo impossível analisar todas as possíveis e tipos de fontes (BALZACQ, 2011).

### **4.3 Aplicação dos métodos**

Segundo Balzacq (2011), de forma geral, os pesquisadores que utilizam da análise de conteúdo como método, procuram principalmente capturar sinais de que o público é susceptível de responder. O principal objetivo desse método seria a capacidade de dar luz as formas (agentes). Ou seja, manipular símbolos e investir na comunicação como significado. Fator que deixa esse método muito próximo dos objetivos também buscados na análise de discurso. Tanto a análise de conteúdo, quanto a de discurso buscam conclusões em um conjunto de textos. Ou seja, ambos métodos recorrem a dados que em termos gerais transmitem significado. Entretanto, o primeiro concentra-se no texto como unidade independente, já o segundo, nos aspectos contextuais situados e sociais do texto (texto emerge de um contexto intersubjetivo) (BALZACQ, 2011).

Na análise de discurso, a reação que um texto provoca em um determinado público é um elemento importante que deve ser levado em consideração. A análise de conteúdo procede de forma dedutiva, já a análise de discurso de forma indutiva. A análise de conteúdo dificilmente irá analisar documentos como um todo. O que será codificado são as categorias como palavras, frases, parágrafos extraídos dos materiais de análise.

Enquanto a análise do discurso se preocupa com o desenvolvimento do significado e em como ele muda com o tempo, a análise de conteúdo assume uma consistência de significado que permite a contagem e codificação (HARDY; HARLEY; PHILLIPS, 2004, p.19-20, tradução nossa).

Por essa razão, Balzacq (2011) sugeriu o uso combinado dos dois métodos, pois a combinação seria capaz de aumentar a utilidade e eficiência de cada um deles. Combinar métodos pode ser muito produtivo, pois gera padrões de compreensão que podem ter passado despercebidos ou coletados de forma inadequada. Especialmente a combinação da análise de conteúdo e discurso contribui para demonstrar a construção social envolvida na análise.

A análise de conteúdo pode ser usada como forma de mapear os temas/pontos da pesquisa e explicar como a análise de discurso foi feita – por exemplo usando categorias – software da análise de conteúdo para encontrar frequência de categorias/associações. Já a análise de discurso vai trazer uma visão mais teórica para pesquisa – ideia de mapear identidades – intertextualidade.

O uso dessas técnicas foi eficiente para analisar as etapas da comunicação qualquer que seja sua natureza (oral, escrita, gestual, silenciosa, figurativa, etc.) (FRANCO, 2005). Logo, questionar as mensagens veiculadas, assim como, saber suas origens e seus fins são aspectos importantes para entender os efeitos e impactos causados. Nesse sentido, também foi analisado como os discursos de figuras e/ou instituições políticas importantes podem servir como ferramenta de propagação para a construção de uma ameaça.

Pelas razões descritas acima, foi feita uma triangulação dos métodos que foi promovida pela combinação da análise de conteúdo e discurso em duas diferentes fases de análise. Portanto, para alcançar o objetivo dessa pesquisa, a análise da ‘construção do inimigo’ após os ataques de 11 de setembro, foi realizada em duas fases separadas. De forma geral, procurou-se entender se os discursos em torno do ‘inimigo’ no pós-11 de setembro de 2001, se conformou como uma ferramenta de manipulação e convencimento que impacta a percepção dos cidadãos, sendo capaz de criar e disseminar uma imagem negativa dos imigrantes muçulmanos na Europa, garantindo aos países da Europa Ocidental apoio e legitimidade para suas ações externas e internas.

#### 4.3.1 Impressões e resultados: análise de discurso

Utilizamos a análise de discurso na primeira fase da pesquisa, onde examinamos os textos selecionados através das nossas impressões e ideias baseadas no quadro conceitual teórico desenvolvido. Nesse sentido, investigamos e

interpretamos como os migrantes muçulmanos foram socialmente construídos como inimigos. Ou seja, buscamos dar significado ao fenômeno com base no aprofundamento bibliográfico sobre o tema.

Diante disso, selecionamos conteúdos na plataforma do Youtube que continham discursos de políticos da extrema-direita na Europa por volta do período da crise migratória de 2015 a 2016, mais especificamente analisamos discursos feitos pelo Geert Wilders (Holanda), Marine La Pen (França) e Viktor Orbán (Hungria).

Os vídeos escolhidos para análise foram os a seguir:

- AFP NEWS AGENCY. **Orban: Immigration creating 'deteriorating security situation'**. Youtube, 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8t-7HOkZX0M>. Acesso em: 25 maio 2023.
- BBC NEWS. **Orban: Hungary PM Viktor Orban - 'Europe's Gatekeeper?' 60 seconds**. BBC News. Youtube, 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8t-7HOkZX0M>. Acesso em: 25 maio 2023.
- EURO NEWS. **Hungary: PM Orban blames refugees for undermining Christian Europe**. Youtube, 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=54RqGatrO3I>. Acesso em: 25 maio 2023.
- PVVPERS. **Geert Wilders tells Turks: Turkey not welcome in Europe**. Youtube, 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Y5EoMdwkpgY>. Acesso em: 25 maio 2023.
- THE 700 CLUB. **Geert Wilders Defends His Anti-Islam Film**. (CBN.com). Youtube, 2008. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NHLMO-NbMi4>. Acesso em: 25 maio 2023.
- THE NEW YORK TIMES. **Geert Wilders, a Rising Anti-Muslim Voice**. The New York Times. Youtube, 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jKsC23eUozQ>. Acesso em: 25 maio 2023.
- VOX. **Marine Le Pen: France's Trump is on the rise**. Youtube, 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=BdcrP-5bDIk>. Acesso em: 25 maio 2023.

Também foi utilizada como fonte nessa fase da pesquisa um estudo comissionado (EUROPEAN PARLIAMENT, 2016) feito para o Comitê da LIBE (Civil

Liberties, Justice and Home Affairs) do Parlamento Europeu, no intuito de reforçar argumentos e dados sobre o fenômeno estudado.

Logo, no que tange a pesquisa, é importante considerarmos alguns pontos relevantes como, por exemplo, o fato de que no século XXI, houve uma clara concentração em uma imagem dicotômica envolvendo o "outro islâmico" e o resto do mundo. O reconhecimento internacional de Israel em 1948, os acordos de Camp David entre Israel e Egito em 1978, a derrubada do governo nacionalista de Mohammed Mossadegh no Irã em 1979 e a longa relação com o Iraque em 1963 foram listados como elementos-chave no que diz respeito à hostilidade construída contra os muçulmanos. Porém, com os ataques do 11 de setembro de 2001, essa hostilidade se intensificou, pois a comunidade internacional, influenciada pela potência mundial norte-americana, passou a demandar uma ação reversa ou recíproca contra os muçulmanos, fomentando os discursos de ódio (RIAZ; QADIR, 2020).

Assim como o racismo, a ideia de islamofobia está ligada ao conceito de superioridade e inferioridade relacionados ao povo muçumano e a prática do islã. O "racismo epistêmico" é responsável em grande parte pela "islamofobia" e trata da forma como a disseminação de estereótipos em torno dos muçulmanos é capaz de criar/alimentar uma imagem carregada por inferioridade e violência, bem como promover a associação destes com o terrorismo. Logo, a islamofobia é uma espécie de "racismo cultural" com o objetivo de "racializar" uma minoria religiosa (RIAZ; QADIR, 2020).

Essa perspectiva distorcida e discriminatória tem consequências profundas na vida dos muçulmanos, que enfrentam estigmatização, discriminação e até mesmo violência com base em suas crenças. O preconceito enraizado na islamofobia obscurece a compreensão e o respeito pela diversidade religiosa e contribui para a criação de um ambiente hostil e segregado (RIAZ; QADIR, 2020).

Ainda sobre o tema, mais recentemente, a conhecida crise migratória (período de intensa migração de pessoas para o continente europeu, especialmente entre os anos de 2015 e 2016), teve um impacto significativo nos países europeus, pois muitos deles enfrentaram desafios para lidar com o alto número de pessoas que chegavam em busca de proteção. Essa onda gerou uma sobrecarga nos sistemas de asilo e serviços sociais, além de desafios relacionados à integração dos refugiados nas sociedades europeias.

A crise também provocou intensos debates políticos e divisões dentro da União Europeia. Alguns países adotaram uma postura mais receptiva e aberta, enquanto outros implementaram medidas mais restritivas e intensificaram os controles nas fronteiras. Essas divergências levaram a tensões e disputas sobre a distribuição de responsabilidades entre os países membros sobre o tema.

Durante esse período, alguns países da Europa Ocidental fortaleceram os controles em suas fronteiras, especialmente ao longo da rota dos Balcãs Ocidentais, por onde muitos imigrantes e refugiados estavam passando. Isso envolveu a construção de cercas, o aumento da presença policial e a intensificação das verificações nos pontos de entrada. Essas medidas visavam controlar o fluxo migratório e garantir a segurança das fronteiras, além de estabelecer acordos entre os países envolvidos e com as nações de origem e trânsito dos migrantes.

Um exemplo disso, foi o Acordo entre a União Europeia e a Turquia, assinado em março de 2016. O acordo tinha como objetivo conter o fluxo de migrantes irregulares que atravessavam o Mar Egeu em direção à Grécia, estabelecendo medidas para a devolução desses migrantes à Turquia e a realocação de refugiados sírios nos países europeus.

Diante do elevado número de solicitações de asilo durante esse período (mais de 1 milhão em 2015 e 2016) e da detecção de mais de 2,3 milhões de travessias ilegais, os países adotaram medidas para restringir o acesso e agilizar os procedimentos de avaliação. Isso envolveu a introdução de legislações mais rigorosas e a implementação de processos mais ágeis para o processamento dos pedidos de refúgio (PARLAMENTO EUROPEU, 2022).

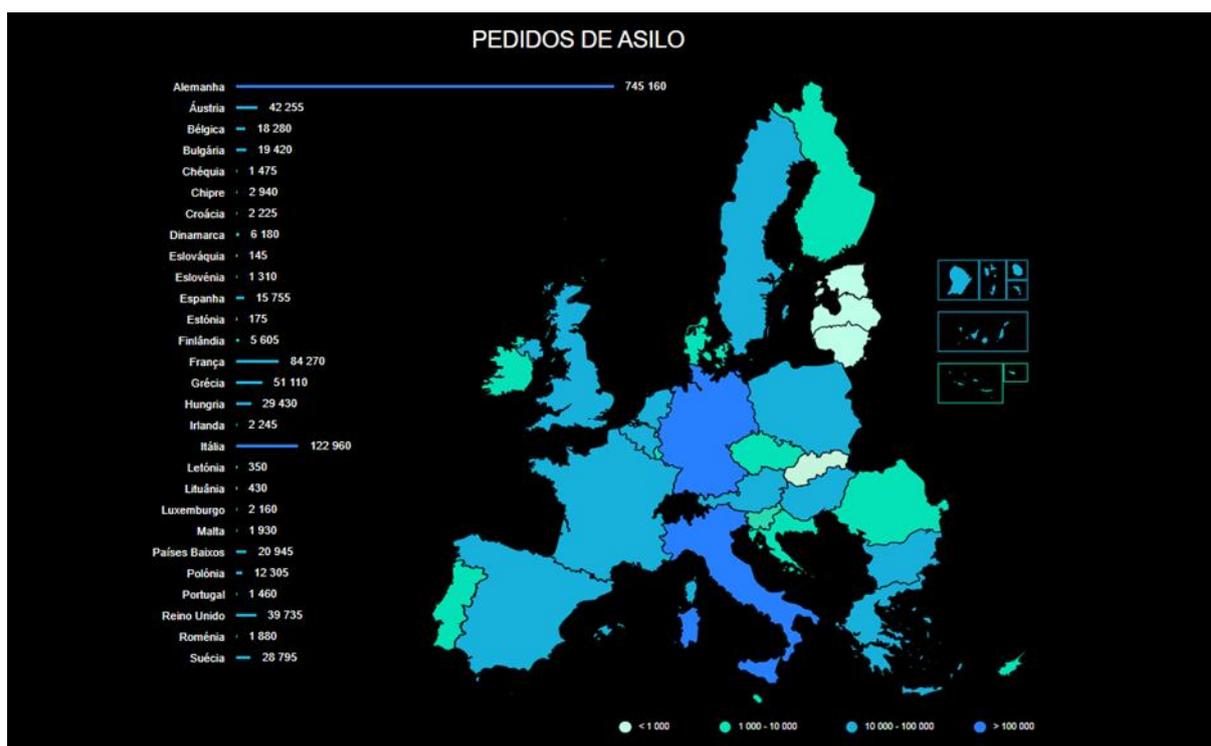
Gráfico 1 - Evolução dos pedidos de asilo na Europa



Fonte: Parlamento Europeu (2015)

Ainda segundo dados do Parlamento Europeu (2016), nesse período, a maioria dos pedidos de asilo eram direcionados à Alemanha (745.160), Itália (122.190), França (84.270), Grécia (51.110), Áustria (42.255), Reino Unido (39.735), Hungria (29.430) e Suécia (28.795), enquanto outros países europeus como Croácia (2.225), Luxemburgo (2.160), Romênia (1.880), Portugal (1.460), Eslovénia (1.310) e Estônia (175) tinham solicitações desproporcionalmente menores.

Gráfico 2 - Pedidos de asilo por país em 2016



Fonte: Parlamento Europeu (2016)

Diante de tais resultados, a União Europeia estabeleceu um sistema de realocação com o objetivo de distribuir os refugiados de maneira mais equitativa entre os países membros. No entanto, a efetivação desses acordos enfrentou desafios significativos, uma vez que não houve consenso entre os Estados membros quanto às cotas e responsabilidades de cada país no que diz respeito à recepção dos refugiados.

Observou-se, adicionalmente, um incremento nos empreendimentos de vigilância e segurança nas fronteiras europeias, englobando o fortalecimento das capacidades de monitoramento por meio da aplicação de tecnologias avançadas e sistemas de vigilância, a troca de informações de inteligência entre os países e a ampliação da cooperação policial transfronteiriça. Tais medidas foram implementadas com o intuito de prevenir a entrada de indivíduos portadores de intenções criminosas ou representando ameaças à segurança.

A crise migratória demandava liderança responsável e ação coordenada; contudo, muitos líderes políticos privilegiaram agendas políticas de curto prazo em detrimento de uma abordagem eficaz da situação humanitária. Nesse contexto, uma parcela dos políticos europeus optou por adotar uma retórica baseada no medo e na xenofobia, explorando as preocupações da população e promovendo uma atmosfera

hostil em relação aos migrantes e refugiados. Tais políticos fomentaram sentimentos de divisão e nacionalismo, utilizando a crise migratória como plataforma para benefícios políticos pessoais. Importa ressaltar, porém, que nem todos os políticos compartilham dessa visão, embora seja possível identificar esforços coordenados em alguns países europeus que visam intensificar ou criar uma imagem negativa nesse contexto.

O político holandês Geert Wilders, conhecido por suas posições anti-islâmicas e anti-imigração, exemplifica esse fenômeno. Sua atuação política na Holanda está frequentemente associada a escândalos envolvendo discursos xenófobos, que visam principalmente restringir a presença e a influência do Islã na sociedade holandesa, bem como na Europa e até mesmo nos Estados Unidos (THE NEW YORK TIMES, 2017).

As ideias de Wilders - que pedem o fim da imigração não ocidental e a proibição do uso de véus muçulmanos e da construção de mesquitas - atingiram um ponto de concordância na política dominante além da Holanda. A França proibiu roupas que cobrem o rosto em abril de 2011 e a Bélgica seguiu o exemplo em julho do mesmo ano. A Suíça proibiu a construção de novos minaretes após um referendo em 2009 (DEUTSCH; HOSENBALL, 2012, n.p).

Wilders tem intensa participação política através do uso das mídias sociais como o Twitter e o Youtube. Além disso, ele possui uma página na internet “Geert Wilders Weblog” onde compartilha conteúdo de suas companhas e expressa sua forte opinião em relação à imigração e a religião islâmica.

Em 2008 ele foi idealizador e roteirista do documentário “Fitna”, o qual mostra imagens de atentados terroristas fazendo alusão com o Alcorão, o que acabou provocando protestos de muçulmanos em todo o mundo. Entretanto, apesar do escândalo e das acusações contra ele, durante julgamento foi considerado que ele não havia extrapolado a liberdade de expressão de que tem direito (DEUTSCH; HOSENBALL, 2012).

A CBN News (THE 700 CLUB, 2008) entrevistou Wilders na época. A reportagem apresentou o parlamentar holandês como um defensor do cristianismo que vinha atacando o islamismo há anos. Entre suas alegações, estava por exemplo, de que a cultura islâmica era atrasada. Essa postura o colocou sob a ameaça de morte, resultando em sua necessidade de viver sob proteção estatal. No início da

entrevista, o repórter Dale Hurd (THE 700 CLUB, 2008, tradução nossa) pergunta: “Qual é o propósito do filme Fitna?” e ele responde:

Nosso país, a Holanda, assim como muitos outros países europeus, tem suas bases no cristianismo, tem suas bases no judaísmo e até mesmo no humanismo, mas não no islamismo, e é isso que eu queria mostrar às pessoas, não usando atores, mas sim usando imagens reais e versículos reais do Alcorão (THE 700 CLUB, 2008, n.p, tradução nossa).

Ao dar essa resposta, Wilders reafirma a dicotomia entre o Oriente e o Ocidente, mais precisamente, acentua as fronteiras entre a Europa “cristã” e o islamismo. Na sequência, ele comenta que queria conscientizar às pessoas e que esse objetivo havia sido bem-sucedido, uma vez o documentário havia alcançado a marca de mais de 3 milhões de pessoas na Holanda, somente nas primeiras 24 horas de seu lançamento e mais de 20 milhões ao redor do mundo nas duas primeiras semanas (THE 700 CLUB, 2008).

Ao ser questionado se estaria provocando os muçulmanos, Wilders afirmou que:

Eu não estou provocando-os, como você disse. Eu tento alertar as pessoas na Holanda e talvez até no exterior e nas sociedades ocidentais sobre o perigo real que o Islã traz para a nossa sociedade e para a nossa liberdade (THE 700 CLUB, 2008, n.p, tradução nossa).

Mais uma vez em sua fala podemos observar a clara intenção de colocar os muçulmanos na posição “eles” contra “todos nós”, característica do processo de construção do inimigo. Além disso, ele usa a palavra “perigo” ao se referir à consequência do islã na sociedade segundo sua visão, reforçando a uma imagem de ameaça em torno do muçulmano. Ele também fala que devemos lutar contra o islã e garante que não tem nada contra os muçulmanos em si, dizendo que não acredita que a maioria seja terrorista, ao mesmo passo em que afirma que a cultura islâmica é uma “cultura de atraso, retardamento, de barbárie” (THE 700 CLUB, 2008, n. p., tradução nossa).

Hurd então pergunta sobre o que ele quis dizer ao chamar os muçulmanos de colonizadores em seu discurso no parlamento dias antes da entrevista e Wilders responde:

Pessoas que vêm para a Holanda para criar problemas, ou mesmo aquelas que já estão na Holanda e às vezes até nascidas na Holanda, a geração mais

jovem e seus pais ou avós que nasceram aqui, não estão aqui para se integrar, mas sim para dominar, e não se importam, desculpe minhas palavras, com todas as críticas e a cultura que temos na Holanda hoje. É por isso que eu os chamo de colonizadores. É lamentável ver pessoas que vivem aqui vindas do Marrocos há 30 anos e não falam uma única palavra de holandês (THE 700 CLUB, 2008, n. p., tradução nossa).

Em seguida o jornalista pergunta em qual direção Wilders acredita que a Holanda esteja indo sobre essa questão e ele discursa que (THE 700 CLUB, 2008):

O maior problema que enfrentamos hoje é que a cultura política dominante é a do relativismo cultural. A maioria da elite política e dos partidos políticos acredita, realmente acredita, no relativismo cultural, acredita verdadeiramente que todas as culturas são iguais, enquanto eu acredito que elas não são iguais. Eu acredito que as culturas cristã e judaica são muito melhores e não tenho vergonha de dizer isso. Não sou racista ao afirmar que a cultura cristã é superior à cultura islâmica. Existe uma enorme lacuna entre a elite política e o povo e eles veem que nosso país está mudando, veem nas ruas, nos bairros, nas cidades e nas vilas, veem que muitas vezes não é mais a Holanda. Eles sentem que vivem em uma pequena Marrocos, uma pequena Turquia. Temos uma Intifada Islâmica hoje e não estou exagerando (THE 700 CLUB, 2008, n. p., tradução nossa).

Essa declaração revela mais uma vez uma postura xenófoba e intolerante do político, que promove a divisão e a discriminação com base na cultura e na religião. Ao desvalorizar o princípio do relativismo cultural, ele busca impor uma hierarquia de valores culturais, considerando as culturas cristã e judaica como superiores à cultura islâmica. Essa perspectiva não apenas ignora a diversidade cultural e religiosa, mas também reforça estereótipos negativos e promove a exclusão de comunidades inteiras.

Ao afirmar que "nosso país está mudando" e que as pessoas sentem que vivem em "pequenas Marrocos" ou "pequenas Turquias", Wilders alimenta o sentimento de medo e hostilidade em relação a grupos étnicos e religiosos específicos. Essa generalização simplista e estigmatizante contribui para a criação de divisões sociais e para o surgimento de tensões e conflitos.

Além disso, ao mencionar uma suposta "Intifada Islâmica", Wilders exagera e alimenta uma narrativa alarmista e polarizadora, sem apresentar dados ou evidências concretas para sustentar suas afirmações. Essa retórica exagerada pode levar ao aumento do preconceito e à propagação do ódio contra muçulmanos e outras comunidades.

É importante ressaltar que o discurso baseado na superioridade cultural e religiosa não contribui para a construção de uma sociedade inclusiva e harmoniosa. Pelo contrário, ele perpetua estereótipos, prejudica o diálogo intercultural e prejudica a coexistência pacífica entre diferentes grupos.

Em uma sociedade pluralista, é fundamental promover a compreensão mútua, o respeito pela diversidade cultural e religiosa, e buscar a integração e a coesão social de forma inclusiva. O discurso xenófobo de Wilders vai contra esses princípios e pode ter consequências prejudiciais para a convivência pacífica e para o fortalecimento dos direitos humanos de todos os cidadãos.

Wilders (THE 700 CLUB, 2008, n. p., tradução nossa) finaliza dizendo: "Eu sei que se realmente não tivermos um senso de urgência, agirmos e defendermos nossa cultura, defensora da liberdade, será tarde demais." A frase de Wilders reflete claramente uma postura alarmista, que busca se aproveitar do medo e da insegurança da população em relação à imigração e à diversidade cultural. Ao afirmar que é necessário agir e defender a cultura em nome da liberdade, ele está se utilizando de estratégias discursivas da Teoria da Securitização da Escola de Copenhague.

Wilders está se referindo à cultura como uma questão de segurança, retratando-a como algo que precisa ser protegido e defendido contra a influência de outras culturas, especialmente a islâmica. Ao afirmar que pode ser "tarde demais" se não houver um senso de urgência e ação imediata, Wilders está criando um sentido de crise e emergência, buscando justificar medidas extremas e restritivas em relação à imigração e à preservação da cultura majoritária. Ao se basear em ideias de superioridade cultural e reforçar estereótipos negativos sobre outras culturas, Wilders promove uma visão excludente e discriminatória.

A abordagem de Wilders, ao se valer da securitização e da retórica xenófoba, pode contribuir para a criação de um clima de desconfiança, hostilidade e segregação, minando os princípios fundamentais da coexistência pacífica e da tolerância.

Em 2014, ele incitou seu público, durante um de seus comícios em Haia, a formar um coro exigindo "menos marroquinos". Suas campanhas eleitorais, pedem pelo fechamento de mesquitas e das fronteiras para mulçumanos e até mesmo para o banimento do Alcorão. E mesmo assim nunca foi incriminado por promover discursos de ódio (THE NEW YORK TIMES, 2017). Em 2017 logo após o pico da crise migratória na Europa, em outra entrevista, dessa vez concedida ao The New York Times (2017, n. p., tradução nossa), Wilders afirmou que "se houvesse templos

nazistas na Holanda, haveria uma grande agitação. [...] a ideologia islâmica é possivelmente mais perigosa”.

Para ele, o fluxo de migrantes, principalmente de origem muçumana, é uma ameaça à cultura holandesa e dos países ocidentais, que não tem sido levada à sério. Ele afirmou que o islã é uma ideologia totalitária e não uma religião, se posicionando contra mesquitas, uso de véus e contra os próprios migrantes em si, relacionando constantemente esses elementos ao crime. Publicamente Wilders (THE NEW YORK TIMES, 2017, n. p.) disse que: "existem muitos marginais marroquinos na Holanda que tornam as ruas inseguras." E em outra ocasião, em um discurso contra a construção de uma mesquita, ele disse “Uma sociedade tolerante, como a sua cidade, Nova York, deve se defender contra os poderes da escuridão” (THE NEW YORK TIMES, 2017, n. p.).

Ao referir-se aos migrantes marroquinos como "marginais", Wilders estigmatiza e generaliza toda uma comunidade com base em comportamentos individuais negativos, reforçando estereótipos negativos e perpetuando a discriminação. Sua afirmação de que esses indivíduos tornam as ruas inseguras contribui, mais uma vez, para a criação de um ambiente de medo e hostilidade em relação aos muçulmanos.

Além disso, Wilders ao descrever os muçulmanos como "poderes da escuridão", o que sugere novamente uma divisão simplista e dicotômica entre a cultura ocidental, representada como "luz", e a cultura muçulmana, representada pela “escuridão”, retratada como negativa e ameaçadora.

Durante a crise migratória, Wilders continuou a proclamar seus discursos xenófobos. No canal de seu partido no Youtube, ele aparece deixando uma mensagem contra o povo turco.

Hoje, tenho uma mensagem para os turcos. Seu governo está enganando vocês, fazendo-os acreditar que um dia se tornarão membros da União Europeia. Bem, esqueçam isso. Vocês não são europeus e nunca serão. Um estado islâmico como a Turquia não pertence à Europa. Todos os valores da Europa, como liberdade, democracia e direitos humanos, são incompatíveis com o Islã. Também não queremos uma isenção de visto para os turcos virem para a Europa. Governos europeus que concordarem com isso serão expulsos do poder pelo povo. A Turquia votou em um perigoso islamista, Erdogan, que levanta a bandeira do Islã. Não queremos mais, mas menos Islã. Portanto, Turquia, fiquem longe de nós. Vocês não são bem-vindos aqui (PVVPERs, 2015, n. p., tradução nossa).

Wilders utiliza de discursos de exclusão e preconceito ao negar a identidade europeia dos turcos e afirmar que um estado islâmico como a Turquia não pertence à Europa. Ele estabelece uma dicotomia entre os valores europeus, como liberdade, democracia e direitos humanos, e o Islã, sugerindo incompatibilidade entre eles. Além disso, ele se opõe à isenção de visto para turcos e faz entender que o povo estaria do lado dele, uma vez que, afirma que os governos que pensam diferente serão tirados do poder. A associação negativa com o presidente turco Erdogan e o Islã como algo perigoso reforça estereótipos e generalizações negativas em relação aos muçulmanos. A mensagem transmitida é de rejeição e hostilidade em relação à comunidade turca e à religião islâmica, criando um ambiente de divisão e exclusão.

É importante ressaltar que a análise crítica desse discurso revela uma visão de mundo estreita e intolerante, que não reconhece a diversidade cultural e religiosa como uma riqueza para as sociedades contemporâneas. Ao invés de promover o diálogo e a compreensão mútua, Wilders opta por disseminar o ódio e a exclusão, contribuindo para a polarização e a fragmentação social.

Na França, temos como exemplo a presença da representante da extrema-direita, Marine Le Pen, cujas declarações controversas acerca da imigração e do Islã têm gerado ampla discussão. Ela é a representante atual do partido da Frente Nacional, partido de extrema-direita fundado por seu pai há mais de 40 anos. Jean-Marie Le Pen, é considerado um político racista e antisemita, o qual também foi personagem de diversos discursos polêmicos que marcaram a imagem do partido (VOX, 2017).

Como estratégia política, Marine Le Pen se distanciou da imagem de seu pai em meados de 2015, e chegou a fazer declarações públicas dizendo que o partido não podia mais tolerar comportamentos como os dele. Mas não demorou muito para que ela mesma fizesse comentários que colocassem em xeque a “nova postura” do partido. Entretanto, os esforços para renovar a imagem do partido pareciam fazer efeito e ela era cotada como um dos principais candidatos à presidência da França em 2017, ficando nas pesquisas abaixo apenas do Emmanuel Macron (VOX, 2017).

Durante seus comícios, Le Pen buscou apresentar o partido como defensores da identidade e dos valores franceses. E fez declarações como as abaixo:

Especialmente para as pessoas de diferentes origens e religiões, que foram acolhidas em nosso país, eu recorro ao óbvio: Não existem e nunca existirão

outras leis e valores na França além das leis francesas e dos valores franceses (VOX, 2017, n. p., tradução nossa).

A fala de Marine Le Pen enfatiza a ideia de que não existem e nunca existirão outras leis e valores na França além das leis francesas e dos valores franceses. Essa afirmação pode ser analisada criticamente sob diferentes perspectivas. Em primeiro lugar, é importante reconhecer que a França é um país diverso, composto por pessoas de diferentes origens e religiões. Mas, ao afirmar que apenas as leis e valores franceses têm validade, Le Pen parece excluir as contribuições culturais e a diversidade presente na sociedade francesa. Isso pode ser interpretado como uma tentativa de negar a pluralidade cultural e reforçar uma visão monocultural da nação.

Além disso, ao enfatizar a exclusividade das leis e valores franceses, Le Pen pode estar alimentando sentimentos de exclusão e marginalização em relação às comunidades de origens e religiões diversas. Essa postura pode criar divisões e aprofundar o sentimento de "nós versus eles", prejudicando a coesão social e o respeito mútuo entre diferentes grupos.

De modo geral, seus discursos são dirigidos ao dilema: "França para os franceses", que tende a ser racista e xenofóbico. Le Pen sustenta ainda a necessidade de preservar a cultura francesa que tem sido perdida com a globalização. Segundo ela,

A globalização se alimenta da negação dos pilares fundamentais sobre os quais a nação francesa foi fundada e que a maioria dos franceses ainda considera essenciais (VOX, 2017, n. p., tradução nossa).

Ela se coloca abertamente contra o processo de globalização e contra a própria União Europeia, ao mesmo passo em que defende a redução radical do número de imigrantes na França e Europa (VOX, 2017). Sobre isso, ela disse publicamente: "Não vamos receber mais pessoas. Chega! Estamos lotados!" (VOX, 2017, n. p., tradução nossa). Essas afirmações evidenciam sua postura anti-imigração e sua visão negativa em relação à chegada de novas pessoas ao país.

Durante a crise migratória em 2015 e 2016, muitos refugiados vindos do Norte da África e do Oriente Médio, chegavam à Europa por locais como Calais na França. Diante do intenso fluxo de imigrantes, parte dos europeus se demonstravam incomodados com o fenômeno. Apesar da França não ter sido o país que mais recebeu pedidos de asilo nesse período, como o caso da Alemanha, havia uma forte disseminação no país da ideia de que o fluxo de imigrantes estava totalmente fora do

controle e de que a Europa não tinha controle sobre suas fronteiras (VOX, 2017). Na ocasião, Le Pen discursou ao público:

Como Calais, onde visitei recentemente, mostra os efeitos prejudiciais da imigração descontrolada e da falta de governo. É um exemplo eloquente. Os franceses não são mais capazes de lidar com a imigração legal e ilegal em massa! (VOX, 2017, n. p., tradução nossa).

O trecho em questão reflete a perspectiva de que a imigração é um problema que traz consequências nocivas à Europa. O uso da expressão "efeitos prejudiciais" pressupõe essa visão negativa sobre a imigração. E ao afirmar que os franceses não são mais capazes de lidar com a imigração em massa, o discurso transmite a ideia de que os imigrantes em si são uma carga ou um incômodo para a sociedade francesa, sem considerar as contribuições que os imigrantes podem trazer em termos culturais, econômicos e sociais. Além disso, em sua fala, ela estabelece uma relação de completa repulsa em relação à imigração, independentemente de sua natureza (legal ou ilegal), criando assim um ambiente ainda mais intolerante.

“Mesmo que não estivessem conectados, os ataques em Paris no outono de 2015 e, posteriormente, no verão de 2016 em Nice, exacerbaram a sensação de uma Europa em transformação” (VOX, 2017, n. p., tradução nossa). Esses episódios fizeram com que a população demandasse ainda mais por iniciativas contra imigração, principalmente no que se referia, o fechamento das fronteiras (VOX, 2017).

Ao contrário da maioria dos líderes mundiais, Le Pen imediatamente após os ataques em 2015, discursou no Parlamento Europeu de forma a responsabilizar o islamismo pelo ocorrido (VOX, 2017). Ela proferiu a seguinte frase: “o assassino é a ideologia em nome da qual o terrorismo comete os assassinatos. É o fundamentalismo islâmico (VOX, 2017, n. p., tradução nossa).

Essa frase de Marine Le Pen enfoca a ideologia por trás do terrorismo, atribuindo o fundamentalismo islâmico como o responsável pelos assassinatos. Ao rotular toda uma ideologia como a culpada pelos atos terroristas, Le Pen pode contribuir para a estigmatização e marginalização de comunidades islâmicas inteiras, levando a um aumento da islamofobia e da divisão social.

Essa abordagem simplista também pode obscurecer as complexidades e nuances envolvidas nos movimentos terroristas, que muitas vezes são impulsionados por uma série de fatores, incluindo políticos, sociais, econômicos e ideológicos.

Generalizações desse tipo podem perpetuar estereótipos negativos, promover o medo e a desconfiança em relação a todos os seguidores da fé islâmica, sem distinção.

O aumento da popularidade do partido de Marine, fez também com que outros políticos, por exemplo, da centro-direita, aderissem suas ideias. Isso significa que por mais que ela não tenha sido eleita, os debates em torno da imigração como ameaça se tornaram ainda mais frequentes, abrindo cada vez mais espaço para um ambiente anti-islâmico.

Na Hungria, o primeiro-ministro, Viktor Orbán, também chamou atenção por adotar uma postura linha dura em relação aos imigrantes, especialmente aqueles de origem muçulmana. Ele defendeu políticas de imigração restritivas e construiu cercas ao longo das fronteiras para impedir a entrada de refugiados e imigrantes. Além disso, fez discursos associando imigrantes a ameaças à cultura e à identidade húngara.

Em 2015, Orbán fez declarações públicas de conotação racista e xenofóbica contra os muçulmanos e disse que: “Os húngaros têm o direito de não viver junto a comunidades muçulmanas populosas” (BBC NEWS, 2015, n. p., tradução nossa). E ainda disse: “Os húngaros querem viver em ordem, paz e segurança. Não querem nenhum caos” (BBC NEWS, 2015, n. p., tradução nossa), declarando estado de emergência na Hungria em seguida.

Ao afirmar que os húngaros têm o direito de não viver junto a comunidades muçulmanas populosas, ele promoveu a exclusão e a segregação com base religiosa. Orbán utiliza ainda a justificativa de que os húngaros querem viver em ordem, paz e segurança para reforçar a sua política de rejeição à imigração e ao acolhimento de refugiados. No entanto, essa argumentação reflete uma visão preconceituosa, criando uma esfera de superioridade dos húngaros em relação aos muçulmanos, reforçando a dicotomia entre ambos os povos (ordem e desordem, paz e caos, segurança e insegurança).

E ao declarar estado de emergência na Hungria, Orbán adotou medidas extremas que restringem os direitos e liberdades individuais, com o suposto objetivo de proteger a população. No entanto, é importante questionar se essas ações são realmente proporcionais e necessárias, ou se são uma forma de restringir ainda mais os direitos dos migrantes e refugiados.

Em 2016, durante a crise migratória, ele fez um pronunciamento em conjunto com a então primeira-ministra da Polônia, Beata Szydło, onde ambos se posicionaram contra a imigração e reforçaram uma postura conservadora. Orbán destacou:

Esse fenômeno que está colocando em perigo nossa vida cotidiana, o que chamamos de imigração. Não veio até a Europa pela força, não. As portas estavam abertas e houve um certo momento em que os migrantes eram realmente encorajados, tanto que eram transportados sem controle, sem qualquer triagem de segurança (AFP NEWS AGENCY, 2016, n.p, tradução nossa).

Em seguida, Szydlo complementou dizendo:

Meu governo tem uma posição muito clara de que precisamos fortalecer as fronteiras sul do Espaço Schengen. [...] E minha opinião fundamental é que as questões de migração devem ser resolvidas fora das fronteiras da União Europeia (AFP NEWS AGENCY, 2016, n.p, tradução nossa).

Orbán retrata a imigração como um fenômeno que coloca em perigo a vida cotidiana, usando uma linguagem negativa e alarmista que incentiva a associação da imigração a uma ameaça. Essa abordagem tende a criar um ambiente de temor e hostilidade em relação aos migrantes, contribuindo para a estigmatização e marginalização desses grupos. Sua fala sugere ainda que a imigração descontrolada ocorreu devido às portas abertas e ao encorajamento dos migrantes, ignorando as complexidades dos fluxos migratórios, como conflitos, desigualdades econômicas e instabilidade política, que levam as pessoas a buscar refúgio em outros países. Ao culpar os migrantes, há uma falta de reconhecimento das responsabilidades compartilhadas e da necessidade de soluções humanitárias e baseadas em direitos.

A posição de Szydlo em fortalecer as fronteiras do Espaço Schengen e resolver as questões de migração fora das fronteiras da União Europeia reflete uma abordagem securitizada da imigração. Essa abordagem prioriza o controle e a restrição, em vez de abordar as causas subjacentes da migração e garantir a proteção dos direitos humanos dos migrantes. Mais uma vez, essas declarações refletem uma visão restritiva que busca securitizar a imigração, capaz de alimentar o medo, a xenofobia e a polarização.

Viktor Orbán, também se utilizou de eventos públicos na Hungria, para atacar a política de imigração da União Europeia. Durante uma manifestação em comemoração ao Dia da Revolução na Hungria em 2016, ele disse que “os refugiados representavam um perigo para as tradições cristãs da Europa e criticou os planos da União Europeia para distribuir pedidos de asilo no bloco” (EURO NEWS, 2016, n. p., tradução nossa), dizendo:

Não podemos deixar Bruxelas se colocar acima da lei. Não vamos permitir que eles imponham os amargos frutos de uma política de imigração cosmopolita. Não vamos importar crime, terrorismo, homofobia e uma forma de antissemitismo que incendeia sinagogas (EURO NEWS, 2016, n.p, tradução nossa).

Seu discurso está repleto de elementos xenofóbicos e estereotipados, ao associar diretamente a imigração cosmopolita com a importação de problemas como crime, terrorismo, homofobia e antissemitismo. Essas afirmações criam uma narrativa negativa, que incentiva a polarização entre "nós" e "eles", onde a Europa e sua cultura seriam postas em risco pelos imigrantes, além de reforçar a ideia da superioridade da cultura cristã que estaria ameaçada pela entrada de outras culturas na região.

Ao citar Bruxelas, ele acusa a união Europeia de desejar se colocar acima da lei e impor políticas de imigração para toda a Europa e reforça uma visão de desconfiança em relação às instituições europeias e seus países membros. Sua retórica busca alimentar o sentimento nacionalista e anti-globalização, ao posicionar-se como um defensor dos interesses nacionais da Hungria contra uma suposta imposição de valores estrangeiros.

De modo geral, os discursos de Wilders, Le Pen e Orbán revelam uma estratégia populista que visa capitalizar o medo e a ansiedade da população, fortalecendo seu apoio político ao se apresentar como o protetor da identidade nacional. É importante reconhecer e criticar esse tipo de discurso, pois ele alimenta o preconceito, a discriminação e a marginalização de determinados grupos sociais, contribuindo para a divisão e a exclusão em uma sociedade multicultural.

A Teoria da Securitização nos ajuda a analisar como esses políticos constroem a narrativa de ameaça à segurança cultural e identitária e relaciona a cultura muçulmana ao perigo, reforçando assim uma visão securitizadora desses indivíduos e grupos. Ainda sobre isso, devemos considerar que a mensagem passada por esses políticos com tons de emergência são também narrativas construídas. Isso porque a migração não caracteriza por si só uma situação de ameaça à segurança (seja ela qual for: social, identitária, econômica, política, física etc.) e é descrita dessa forma para legitimar ações anti-imigração e xenofóbicas. Conforme o gráfico abaixo, podemos perceber que o número da população muçumana na Europa em 2016 não era assim tão expressivo como era transmitida por esses políticos, que passavam

constantemente a ideia exagerada de que seus países e a Europa estariam sendo dominada pelos imigrantes e pela cultura muçumana.

**Gráfico 3 - População muçumana na Europa em 2016**



Fonte: COOPERMAN; HACKETT, SCHILLER (2017)

Na tabela abaixo, é possível verificar a porcentagem da população muçumana em 2016, especificamente, nos países de Wilders, Le Pen e Orbán, reforçando o argumento de que os números não justificam tais posturas preconceituosas e protecionistas com conotação xenófoba por parte deles (reforçamos, de toda forma, que não há justificativa para discriminação).

**Tabela 1 - População mulçumana na Holanda, França e Hungria em 2016**

Porcentagem da População mulçumana em 2016
Porcentagem população mulçumana em 2016
França 8.8%
Holanda 7.1%
Hungria 0.4%

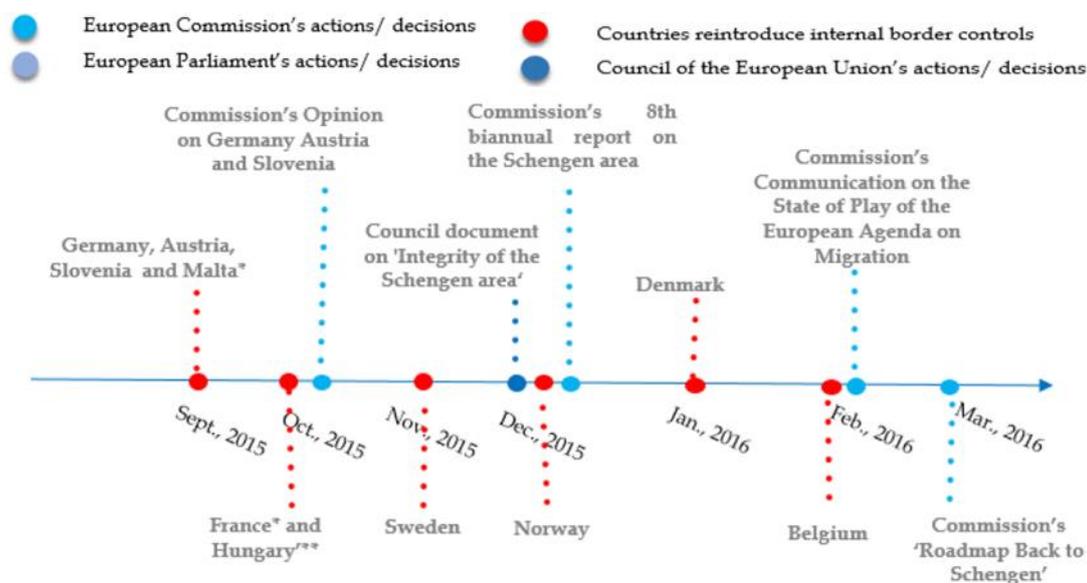
Fonte: Elaboração própria com base gráfico anterior

Os discursos políticos possuem uma posição de destaque na sociedade, principalmente devido ao fato de poderem alcançar milhões de pessoas locais e além-fronteiras. Suas falas podem influenciar a população e são muitas vezes impressas nas políticas públicas em seus países e região. É possível identificar ações por parte dos países europeus, bem como da própria Comissão Europeia e Parlamento Europeu durante a crise, que podem, por exemplo, retratar o impacto de discursos como os apresentados acima.

Após setembro de 2015, vários países do Espaço Schengen - Alemanha, Áustria, Eslovênia, Hungria, Suécia, Noruega, Dinamarca e Bélgica - reintroduziram controles de fronteira interna devido a um suposto "grande influxo de pessoas em busca de proteção internacional" ou "fluxo migratório inesperado. Todos os países mencionados acima (exceto a Hungria) inicialmente invocaram o procedimento previsto no Artigo 28 do Código de Fronteiras do Espaço Schengen (SBC), que permite aos Estados-Membros reintroduzir controles nas fronteiras internas por circunstâncias imprevistas que representem uma "ameaça grave à ordem pública ou à segurança interna". (EUROPEAN PARLIAMENT, 2016, p. 15, tradução nossa).

A seguir, teremos a ilustração (em gráfico), sobre a questão das fronteiras internas no espaço Schengen, no período de 6 meses entre 2015 a 2016.

### Gráfico 4 - Fronteiras Internas Espaço Schengen: Desenvolvimentos de setembro/2015 a março/2016



Fonte: (EUROPEAN PARLIAMENT, 2016, p. 15)

No final de setembro de 2015, a Hungria iniciou a implementação de uma barreira física na sua fronteira interna com a Eslovênia, utilizando arame farpado. No entanto, essa ação gerou controvérsias e as obras foram prontamente interrompidas mediante um acordo. Contudo, nesse mesmo ano, a Hungria foi bem-sucedida em estabelecer cercas nas suas fronteiras externas com a Sérvia e a Croácia, sendo que planos de estender a cerca até a Romênia foram cogitados. A Eslovênia, por sua vez, notificou o Conselho Europeu sobre a implementação de controles nas suas fronteiras internas em meados de setembro de 2015, e seguiu o exemplo das autoridades húngaras ao construir uma barreira física na fronteira com a Croácia (EUROPEAN PARLIAMENT, 2016).

França e Malta, também implementaram medidas de controle nas fronteiras internas visando prevenir uma ameaça. A Bélgica foi o último país a reintroduzir controles nas fronteiras internas, o que ocorreu somente no início de 2016, motivado pelo receio da chegada de refugiados provenientes do campo de refugiados de Calais, na França. Posteriormente, países como Alemanha, Áustria, Suécia, Dinamarca e Noruega invocaram o Artigo 27 do Código das Fronteiras de Schengen, que permite aos Estados-Membros prevenir ameaças previsíveis (EUROPEAN PARLIAMENT, 2016).

No entanto, em 12 de maio de 2016, outra Decisão de Implementação do Conselho desencadeou o Artigo 29 do Código de Fronteiras de Schengen (SBC), o que permitiu a prorrogação das verificações por mais seis meses na Alemanha, Áustria, Suécia, Dinamarca e Noruega (consulte a subseção 4.7 e a subseção 5.1.1.). Em relação ao contexto político, a decisão de aplicar o Artigo 29 ocorreu em um ambiente altamente politizado. De acordo com a Proposta da Comissão que fundamenta a Recomendação do Conselho (ênfase adicionada): "O controle de fronteira deve ocorrer apenas durante o tempo necessário para corrigir todas as deficiências graves na gestão da fronteira externa da União. Várias iniciativas legislativas e ações empreendidas pela União para reforçar a gestão de sua fronteira externa (Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, plena aplicação das disposições do direito de asilo da União pela República Helênica, intensificação da implementação do regime de realocação de emergência, Declaração UE-Turquia) também devem estar em vigor e plenamente operacionais sem demora, contribuindo assim para uma redução substancial dos movimentos secundários de migrantes irregulares (EUROPEAN COMMISSION (2016) apud EUROPEAN PARLIAMENT, 2016, p. 16-17, tradução nossa).

Sobre essas ações, devemos considerar alguns pontos importantes, como o fato de que a União Europeia agiu com a justificativa de estar se protegendo da ameaça que os fluxos de imigrantes representavam, porém a extensão real desses movimentos era incerta, bem como não houve uma definição sobre quais níveis de movimentos de migrantes poderiam representar um risco de fato para a segurança interna (EUROPEAN PARLIAMENT, 2016).

Outro fator de crítica é que não houve clareza de como as ações que estavam sendo tomadas agiriam em defesa da segurança interna, principalmente considerando direitos humanos e a própria migração legal. Além disso,

[...] se falamos sobre o número de solicitantes de asilo, o Eurostat mostra que o número de solicitantes de asilo de primeira instância diminuiu significativamente desde dezembro de 2016. Isso tem sido especialmente evidente desde abril, quando a Declaração UE-Turquia entrou em vigor e a rota dos Balcãs foi completamente fechada. Apesar de evidências de uma "redução substancial" no número de pessoas chegando, os Estados-Membros reconheceram em suas próprias notificações que continuaram com os controles nas fronteiras internas devido a "temores de movimentos secundários" (EUROPEAN PARLIAMENT, 2016, p. 17, tradução nossa).

Essa contradição suscita uma análise crítica sobre como os países europeus têm tratado a questão da imigração. A redução substancial no número de solicitantes de asilo desde o fechamento da rota dos Balcãs e a implementação da Declaração UE-Turquia sugere que o argumento de uma "crise migratória" ou uma ameaça à segurança tenha se finalizado – independente de essa ser justificativa inicial verdadeira ou não.

No entanto, a continuidade dos controles nas fronteiras internas, mesmo diante da queda nos números, reforça os questionamentos sobre a verdadeira motivação dessas medidas. Ao atribuir "temores de movimentos secundários" como justificativa para manter os controles, os Estados-Membros podem estar ainda utilizando argumentos de segurança para restringir cada vez mais a entrada de imigrantes.

Essa abordagem securitizada da imigração pode servir como uma forma de legitimação para ações anti-imigração, perpetuando narrativas de ameaças e medos infundados. Ao retratar a imigração como uma ameaça à segurança interna e à ordem pública, os países europeus podem justificar políticas mais restritivas e medidas de controle mais rígidas, ignorando o fato de que muitos migrantes estão buscando refúgio e melhores condições de vida.

#### 4.3.2 Impressões e resultados: análise de conteúdo

Já em um segundo momento, promovemos a obtenção de dados a partir de categorias que foram criadas através de associações entre palavras na língua inglesa em torno da imigração e mais especificamente do migrante mulçumano e conotações negativas.

A escolha dessas associações para a formação das categorias foi baseada nos estereótipos negativos que são mais comumente feitos em relação aos imigrantes mulçumanos de acordo com o levantamento inicial para a formação do quadro conceitual teórico acima e de acordo com pesquisa anterior "Migrações, Refúgio e Terrorismo: uma análise da mídia europeia e norte-americana" (2018) feita durante Iniciação Científica financiada pela FAPESP e apresentada como monografia, onde também pudemos ter essa percepção.

Assim, tornou-se evidente que frequentemente há uma associação entre imigrantes/migrantes/refugiados e terrorismo, bem como com crimes, ataques e violência, o que contribui para a formação de uma imagem negativa para aqueles que se encontram em situação migratória, em especial os solicitantes de refúgio.

Portanto, os termos "muslim", "islamic", "immigration", "migrant", "muslim immigrant", "muslim migrant", "islamic immigrant", "islamic migrant" e "refugee", referindo-se ao objeto dessa pesquisa, foram combinados com as conotações negativas que geralmente encontramos relacionadas, conforme a seguir: muslim-terrorism; islamic-terrorism; immigration-terrorism; migrant-terrorism; muslim

immigrant-terrorism; muslim migrant-terrorism; islamic immigrant-terrorism; islamic migrant-terrorism; refugee-terrorism; muslim-terror; islamic-terror; immigration-terror; migrant-terror; muslim immigrant-terror; muslim migrant-terror; islamic immigrant-terror; islamic migrant-terror; refugee-terror; muslim-attack; islamic-attack; immigration-attack; migrant-attack; muslim immigrant-attack; muslim migrant-attack; islamic immigrant-attack; islamic migrant-attack; refugee-attack, muslim-crime; islamic-crime; immigration-crime; migrant-crime; muslim immigrant-crime; muslim migrant-crime; islamic immigrant-crime; islamic migrant-crime; muslim-violence; refugee-violence; islamic-violence; immigration-violence; migrant-violence; muslim immigrant-violence; muslim migrant-violence; islamic immigrant-violence; islamic migrant-violence; refugee-violence.

A busca foi realizada no site oficial de domínio da União Europeia - EUR-Lex - plataforma online que fornece acesso gratuito à legislação da União Europeia. Sendo, portanto, uma base de dados oficial que contém os tratados, regulamentos, diretivas, decisões e outros atos legislativos do bloco. O site também oferece acesso a jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia, bem como à documentos preparatórios, acordos internacionais e outras informações relacionadas ao direito da União Europeia. Por essa razão, a EUR-Lex é considerada uma ferramenta importante para consulta e pesquisa de documentos legais.

Durante a pesquisa, o intuito foi de contabilizar a frequência dessas associações/categorias na ferramenta de busca avançada do site em um recorte temporal mais amplo, de 2000 (antes dos atentados de 11 de setembro de 2001) até os anos de 2015-2016 (crise migratória). Nesse sentido, verificamos a variação na frequência de associações negativas envolvendo os imigrantes muçumanos na Europa durante esse período.

Os dados obtidos foram organizados na tabela abaixo, onde cada linha representa uma categoria diferente estabelecida pela pesquisa que foram enumeradas de 1 a 45. E as colunas representam o ano da busca, sendo possível identificar a frequência de cada categoria/associação por ano.

Assim, a aplicação da análise de conteúdo possibilitou a enumeração da frequência de cada uma dessas associações. É importante ressaltar que não tivemos a intenção de realizar interpretações ou emitir juízos de valor sobre a relação entre as combinações identificadas nos resultados obtidos (conteúdo dos resultados/textos). Nosso objetivo nessa fase da pesquisa foi de simplesmente observar quantas vezes

essas categorias, a partir das associações estabelecidas, apareceram como resultado das buscas no site. Os resultados obtidos são descritos a seguir:





45	<b>Refugee - violence</b>	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	<b>Total da soma das categorias por ano:</b>	10	1	0	0	0	9	3	4	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	
		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6			

Fonte: Elaboração própria

Dessa forma, obtivemos três conjuntos de resultados distintos: a frequência de cada categoria por ano, além do total geral representado pela última coluna, que apresenta a soma da frequência de todas as categorias ao longo do período de análise (2000-2016). Também temos um total adicional representado pela penúltima linha da tabela, que enumera a soma de todas as categorias para cada ano em particular. De modo geral, os resultados não parecem ser muito expressivos, principalmente quando pensamos apenas na frequência das categorias. Houve ocorrências apenas nos anos 2000, 2001, 2005, 2006, 2007 e 2010, deixando o período central do recorte temporal da pesquisa (2015-2016) e da crise migratória na Europa fora dos resultados.

Portanto, baseando-se apenas no site da EUR-Lex, não encontramos evidências de que tais associações se intensificaram com os atentados de 11 de setembro 2001. Isso porque tínhamos como hipótese inicial dessa fase da pesquisa de que haveria possivelmente um aumento significativo dessas associações por parte da União Europeia principalmente ao se comparar os anos 2000 e os anos 2001, fazendo referência ao contraponto: antes e depois dos atentados terroristas aos Estados Unidos e o início de uma resposta global (especialmente ocidental) contra o terrorismo. De forma surpreendente, o resultado foi oposto, visto que houve mais ocorrências no ano 2000 do que no ano 2001, ou nos anos subsequentes 2002, 2003 e 2004 (10, 1, 0, 0 e 0 ocorrências respectivamente).

Referente a este resultado, é importante frisar que durante os anos 2000, a Europa testemunhou um aumento significativo no fluxo de imigrantes, especialmente de pessoas provenientes de regiões afetadas por conflitos, como o Oriente Médio e a África. As discussões sobre imigração e suas consequências sociais, econômicas e de segurança se tornaram centrais nos discursos políticos, na mídia e nas conversas públicas nesse ano. Lembramos ainda, que desde 1999 a União Europeia vinha

trabalhando para a formação do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA), o que também pode ter influenciado os resultados.

Já em março de 2004, ocorreram uma série de ataques terroristas em Madri, na Espanha, onde trens de passageiros foram alvo de explosões, causando a morte de 200 pessoas e mais de 1500 feridos (GLOBO, 2021). E no ano seguinte quatro explosões ocorreram nos transportes públicos de Londres, no Reino Unido, responsáveis pela morte de pelo menos 56 pessoas, além de feridos (BBC, 2015). Esses eventos também contribuíram para a ampliação do debate sobre imigração e segurança na Europa, interferindo, provavelmente, nas ocorrências percebidas durante a pesquisa nos anos 2005, 2006 e 2007.

Em 2010 aconteceu mais um evento, dessa vez de menor proporção, em Estocolmo, na Suécia. Nesse episódio, um homem tentou realizar um ataque em uma área central da cidade, mas a explosão não foi bem-sucedida, causando apenas a sua própria morte (G1, 2010). O ataque em Estocolmo levou a um aumento das preocupações em relação à radicalização de imigrantes e à possível ameaça representada por indivíduos que aderem a ideologias extremistas após sua chegada à Europa, o que pode ter incentivado as ocorrências das associações pesquisadas nesse ano.

A escalonada da frequência das associações não ocorreu como havíamos suposto dentro do período de 2000 a 2016. A crise migratória na Europa não gerou nenhum resultado ou alteração nas buscas feitas no site da EUR-Lex portanto, de certa forma não serviram como forma de corroborar as ideias apresentadas durante a análise de discurso.

Por outro lado, entendemos que é importante reconhecer que a utilização de apenas um site como fonte de dados pode ter restringido os resultados. Porém, ressaltamos que essa escolha foi intencional, uma vez que buscávamos trazer apenas uma outra perspectiva de análise que pudesse reforçar ou contrapor as impressões da análise de discurso feita acima. A ideia foi de trazer à pesquisa mais cientificidade através da análise de conteúdo, por mais que essa tenha sido aplicada de forma mais enxuta e objetiva. De toda forma, os resultados nos trazem insights importantes que nos permitiram expressar nossas considerações finais à pesquisa, sendo, portanto, de valia para essa dissertação e futuros trabalhos sobre o tema. Vale ressaltar que a análise de conteúdo sugerida nesse trabalho poderá ser aprofundada em futuras pesquisas.

## **5 CAMINHOS PARA A REVERSÃO DE UM CENÁRIO NEGATIVISTA**

Como já observado ao longo deste estudo, a migração é um fator humano e social de alta complexidade em todo o mundo. É primordial levar em consideração a segurança das pessoas que buscam a proteção internacional ou melhores oportunidades, ao passo em que os anseios das nações as quais recebem essas pessoas é grande, por sofrerem pressões sobre esse acolhimento e proteção sem que isso exceda as suas capacidades ou de certo modo impacte negativamente em sua sociedade, economia e cultura (MORONI, 2021).

Para reverter um cenário negativista sobre imigração, em específico na Europa, no sentido de abordar a interdependência entre as políticas e decisões dos Estados-Membros, a Comissão Europeia propôs um novo quadro com o objetivo de gerar e normalizar a migração a longo-prazo. Este novo sistema tem como missão oferecer segurança, condições dignas e clareza social a todos que cheguem à União Europeia, sejam estes homens, mulheres ou crianças. Este novo quadro também possibilita aos europeus confiar que todo processo de migração é gerido de maneira assistida, atendendo a todos os critérios humanos, com plenitude social e cultural sobre todos os envolvidos (valores e direito internacional), ou seja, um trabalho eficaz e mais assertivo (SITE OFICIAL COMISSÃO EUROPEIA, 2021).

A partir de uma nova perspectiva, é que será possível caminhar para um novo mundo, no qual tantas questões pejorativas envolvendo os migrantes, em especial os muçulmanos/orientais sejam eliminados da sociedade, deixando apenas que ações solidárias, de empatia e irmandade, possam dominar em qualquer parte do mundo, com qualquer povo, em qualquer que seja a situação em questão. Abaixo, será descrito e discutido de forma sintetizada, temas como o Pacto Global para Migração, o discurso como uma ferramenta de paz e a política dos Direitos Humanos.

### **5.1 A partir das normas – CGM / Novo Pacto Europeu**

Mesmo sendo o processo de migração algo presente na sociedade há muitos séculos, continuamos presenciando constantemente mudanças e novos desdobramentos em relação a esse fenômeno. O protagonismo é agora,

principalmente de pessoas naturais do Oriente Médio e Norte da África, que estão se fixando em diversos países Europeus; essa intensificação migratória que se deu a partir do ano de 2015, foi chamada de “Crise Migratória” por parte dos europeus, se tornando a cada dia mais motivação para debates analíticos e de estratégia das políticas internacionais (BARBIEIRI JÚNIOR; MACHADO, 2021).

Sabe-se ainda que a resistência em receber migrantes principalmente de origem muçulmana, tem ligação direta com o que se viveu nos Estados Unidos em setembro de 2001, com o atentado terrorista às Torres Gêmeas, no qual grande parte dos países, principalmente os ocidentais, ficaram e foram impactados de certo modo. O mundo ficou em alerta contra novos ataques terroristas e aos comportamentos de possíveis seguidores de Osama bin Laden (integrantes ativos da Al-Qaeda). Com isso, os migrantes muçulmanos, ou do Oriente Médio, desde então, têm sido tratados como terroristas em potencial. (WERMUTH; GODOY, 2015).

De toda forma, “a mobilidade é uma característica inerente à natureza humana” (CARVALHO, 2019, p. 254) e é através dela que as pessoas defendem suas ideias, perseguem seus objetivos e buscam por sua qualidade de vida e paz, nem que para alcançar tais feitos, seja preciso atravessar fronteiras em condições de risco (CARVALHO, 2019). Por outro lado,

Grande parte dos indivíduos que chegam às fronteiras da União por questões humanitárias encontram-se indocumentados ou sem preencher as condições de entrada ou residência naquele território, somando-se aos estrangeiros que já se encontravam com estatuto irregular.

A prevenção e o combate à migração ilegal, é, para os Estados-Membros da UE, um direito, defendido, em nome da autodeterminação nacional, e um dever, fundamentado no artigo 79 (1) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, que estabelece a prevenção da imigração ilegal e o reforço do combate a esse fenômeno como um dos objetivos da política comum de imigração (CARVALHO, 2019, p. 254).

Porém, o combate à migração ilegal não pode ser utilizado como forma de legitimar atentados contra os Direitos Humanos, principalmente muitos recorrem à imigração “ilegal” como única alternativa. Vale destacar ainda, que as migrações do século XXI ocorre por duas motivações: proteção internacional ou migração econômica, que de acordo com Morgado (2023), a migração econômica é aquela que ocorre por motivos econômicos envolvendo uma perspectiva de melhores oportunidades profissionais e qualidade de vida por parte do migrante; enquanto que a proteção internacional, se refere aos refugiados, ou seja, uma proteção subsidiária

de quem perdeu o direito à dignidade, segurança e direito de viver com a integridade física e moral protegida em seu próprio país de origem, se vendo obrigado a fugir de sua terra natal, se tornando o que se conhece como “refugiado”.

Diante disso, segundo França (2020), o Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA) de forma gradual, iniciando um estabelecimento de padrões mínimos de proteção (1999-2005), e então continuando com o estabelecimento de um sistema de normas comuns e uniformes de proteção, entre os anos de 2008 e 2013. Poucos anos depois, em 2015, com uma forte e avassaladora onda de fluxos migratórios (imigrantes irregulares) na Europa, notou-se que as políticas de acolhimento/asilo não eram capazes de suprir a uniformidade no tratamento desses requerentes de asilo, em seus diferentes termos e demandas, e não atendiam ao nível de proteção necessária a essas pessoas.

Episódios como o do pequeno refugiado sírio Alan Kurdi, de apenas três anos, cujo corpo sem vida deu à costa nas praias da Turquia a 2 de setembro de 2015, ou os que ocorreram previamente no Mar Mediterrâneo na semana de 12 a 19 de abril, do mesmo ano, em que o naufrágio de apenas dois navios provocou cerca de 1200 óbitos, mexeram com a consciência da sociedade civil e das instituições europeias (MORGADO, 2023, p. 1).

Diante desse tipo de notícia, que nessa época foi muito comum, parte das autoridades não apenas refletiram ou de certo modo se sensibilizaram, como também fez com que emergisse um senso de urgência enquanto países mais assentados socioeconomicamente falando, em ajudar essas pessoas que por fatos emergenciais e sem muita (ou nenhuma) escolha, precisavam (e muitos ainda precisam) de abrigo e oportunidades.

Em 2015, houve um aumento dos deslocamentos forçados de muitas pessoas dos continentes africanos e asiáticos para a Europa, em especial cidadãos naturais do Afeganistão, do Iraque e da Síria. Nesse período, a agência de vigilância de fronteiras da União Europeia conhecida como Frontex - *European Border and Coast Guard Agency*, registrou uma elevação 6 vezes maior na travessia ilegal na fronteira terrestre e marítima quando comparada ao ano anterior (2014), e, esse número é ainda mais surpreendente e alerta, quando comparado aos números do ano de 2013, no qual essa crescente da travessia ilegal de fronteiras, chegou a ser multiplicada por 17 (FERREIRA, 2020).

Nesse contexto, surge o Pacto Global para Migração - Global Compact for Migration (GCM):

O aumento do número de migrantes e a diversificação de países de destino fez com que diversos governos buscassem soluções para esta “crise”, colocando pela primeira vez a migração internacional como debate de alto nível global no sistema ONU. Em 2016, a Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) aprovou a Declaração de Nova Iorque, que tinha como objetivo fundamentar as negociações do que viria a ser o Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular (comumente chamado de Pacto Global para Migração, Global Compact for Migration – GCM). O documento não vinculante apresenta 23 objetivos que devem guiar a política migratória dos Estados signatários, reconhecendo a necessidade de uma abordagem cooperativa para otimizar os benefícios gerais da migração, além de diminuir seus riscos e desafios para indivíduos e comunidades nos países de origem, de trânsito e de destino (BARBIERI JÚNIOR; MACHADO, 2021, p. 2).

Um pouco mais tarde, ainda como resultado da crise migratória que atingia a Europa, mais precisamente no dia 23 de setembro, a Comissão Europeia lançou O Novo Pacto Europeu sobre Migração e Asilo. Este Pacto foi formado por instrumentos legislativos e recomendações gerais, que trouxe uma nova abordagem para o acolhimento aos refugiados e solicitantes de asilo na União Europeia, bem como para a gestão das fronteiras internas e externas do espaço Schengen (FERREIRA, 2020).

No ápice da crise migratória que atingiu a Europa, entre os anos de 2015 e 2016, foi apresentado mais de 1 milhão de pedidos de proteção internacional por ano, onde sentiu-se o impacto essencialmente nas nações europeias de primeira linha, ou seja, aquelas de maior desenvolvimento econômico, político e social; sequencialmente, se espalhou pelos países secundários, porém com boas condições de acolhimento desses refugiados (MORGADO, 2023). Logo,

Segundo a presidente da Comissão Ursula von der Leyen, o Pacto busca “restabelecer a confiança entre os Estados-Membros” por meio do “equilíbrio certo entre solidariedade e responsabilidade”, um dos pilares da nova política migratória. Nesse sentido, a nova política estipula um “sistema de contribuições flexíveis” para a participação dos 27 países do bloco, as quais podem variar desde a realocação de requerentes de asilo do país de primeira entrada, a assumir a responsabilidade pelo retorno de migrantes sem direito de permanência ou outras formas de apoio operacional, como a criação de centros de acolhimento. Desse modo, se um Estado sujeito à pressão, migratória não for capaz de receber os migrantes, outros, dependendo do seu peso econômico, e tamanho da população, são legalmente obrigados a contribuir da forma que considerarem mais justa (FERREIRA, 2020, n.p).

O Novo Pacto é uma tentativa reticente de manter o equilíbrio entre os Estados centro-europeus no que tange principalmente, à realocação de refugiados, buscando um sistema migratório comum que seja mais justo, eficiente e sustentável para todos.

O fortalecimento da gestão das fronteiras externas do bloco, no intuito de promover um maior monitoramento utilizando sistemas de vigilância e de controle de migração irregular, permanece. Porém, dessa vez, com um maior reconhecimento sobre a necessidade de focar mais no humano e em seus direitos, garantindo o acesso ao asilo e proteção internacional para aqueles que necessitam.

Houve também um aumento nas tentativas de cooperação com países de origem e trânsito dos migrantes, visando abordar as causas subjacentes da migração irregular, como a pobreza, conflitos e falta de oportunidades, e promover o desenvolvimento sustentável e a estabilidade nos países de origem.

Embora tenha recebido apoio de parte dos países, também enfrentou críticas, principalmente, por ser considerado por outros, como uma proposta não tão abrangente, que não equilibra adequadamente os interesses dos países de acolhimento e dos migrantes. Em todo caso, não podemos desconsiderar que o Pacto para a Migração representa um esforço importante da União Europeia para abordar os desafios migratórios. “Ele é também uma resposta às tendências desintegradoras fomentadas pelo aumento do euroceticismo e pela ascensão de extrema direita ao poder em ambas as periferias da UE” (FERREIRA, 2020, p. 3).

## **5.2 O discurso como ferramenta de paz e tolerância humana**

Atualmente, o discurso e o uso da linguagem têm feito a diferença nas mais diversas relações interpessoais, em todos os cantos do mundo, e que em seus diversos contextos, tons e objetivos, é possível observar seu poder e influência sobre as pessoas, tanto para o bem, quanto para o mal.

Nas relações formais, como no caso das políticas que se expõe diante de todo o mundo, na intenção de solucionar problemas, tornar melhor a vida dos cidadãos oferecendo segurança, paz e bem-estar, é necessário que haja acima de tudo a diplomacia em seus discursos, na intenção de prevenir conflitos, como no caso das disputas intraestatais e interestatais, evitando ao máximo que as divergências se

tornem motivações para demonstrações de ódio e violência. Sabe-se que um discurso bem elaborado, traz aos seus ouvintes a confiança necessária para seguirem em frente suas vidas sem medos e ameaças, seguros de que o melhor tem sido feito. (FAGANELLO, 2013).

Sobre a perspectiva discursiva e a síntese linguística na comunicação sociocultural, Salgado e Boschi (2014, p. 131, 132), defendem que,

[...] abordar a língua como constitutivamente opaca e polissêmica, os sujeitos como clivados e as conjunturas de interlocução como marcadas por lugares sociais definidos na sobreposição de temporalidades de que se faz a história. Essa análise do discurso vê nos textos, ou melhor, nas práticas de textualização, as marcas da heterogeneidade e da alteridade constitutivas de todos os dizeres. Vê, portanto, a relação ininterrupta entre intradiscurso e interdiscurso. Com base nisso, podemos pensar que sínteses como slogans, ditados e frases feitas, embora possam parecer territórios de apaziguamento, são, antes, posicionamentos que denunciam a rede de disputas em que se instituem – trata-se de alvoroço, de efervescência.

Desse modo, mesmo que se pense em termos de cristalização, não se trata de algo imóvel ou imutável todo dizer é um movimento e, quando cristalizado, faz-se nó de uma rede; não um ponto final, não um ponto isolado, mas nevrálgico, lugar estratégico na dinâmica histórica que o institui e salienta. Essa “saliência” tem a ver com as polêmicas em foco numa dada comunidade discursiva, com as crenças que as sustentam, com os discursos que as alimentam e que podem, também, transformá-las. Assim é que toda fórmula discursiva comporta uma densidade histórica que se presentifica na sua circulação, apoiada em pré-constituídos e voltada a novas construções (SALGADO; BOSCHI, 2014, p. 131, 132).

É importante destacar que o discurso tem várias formas de se posicionar junto à comunicação pública, de modo a conseguir a repercussão e alcance necessários, identificando as personagens daquela mensagem. Ou seja, todo e qualquer discurso tem a sua intenção, bem como a sua delimitação, dialogando com seu público em específico, sempre tentando atingir seu objetivo (todo discurso, mensagem, têm seus objetivos pré-definidos, em especial os públicos). (SALGADO e BOSCHI, 2014).

Dessa forma, a “construção da paz”, que começou a ser muito difundido, em geral, pelas agências internacionais, no ano de 1992, com o relatório “*Uma agenda para a paz*”, elaborada pelo então Secretário Geral da ONU, estimulou, certamente, discursos voltados a defender uma sociedade pacífica, que evite ao máximo conflitos, guerras, práticas marginais e violentas em geral, bem como os discursos que incentivem a ajuda mútua entre os seres sociais das mais diversas nações a se reerguerem nos pós-conflitos (TSCHIRGI, 2014).

Entende-se que os discursos políticos relacionados à paz, ou melhor dizendo, por sua construção, é uma problemática que preocupa a sociedade no que tange à sua compreensão e suas abordagens nacionais e internacionais, tendo como característica todo empenho para auxiliar as nações que passam por conflitos violentos e precisam se levantar após seus términos (TSCHIRGI, 2014).

Cabe nessa discussão, levantar os discursos ideológicos, que, em muitas vezes satisfazem e representam à vontade e demanda coletiva de uma parte da população mundial, porém, não de toda humanidade, (os discursos universalistas de direitos humanos), sendo difícil atingir um êxito coletivo, que em teoria pode o discurso parecer perfeito, ou bem próximo disso, mas na prática de cada conglomerado social em todo o mundo, não se aplica e não se conecta (POLIDO; OLMO; ARAUJO, 2015).

A necessidade de paz e tolerância humana, tem tomado conta do mundo, ao passo em que se busca reverter a intolerância às diversidades hoje comumente demonstradas por grupos altamente radicais e revoltos, dispostos a destruir famílias, comunidades e até mesmo estados inteiros. As pessoas sentem a necessidade de ler, ouvir discursos pacíficos e otimistas, discursos empáticos e solidários, e, que tais discursos ultrapassem sua teoria estrutural enquanto mensagem e se tornem ações, aplicadas na prática e na vida em sociedade (BOSCHI, 2018).

Em *Gêneses dos Discursos*, Maingueneau (1984) dialogando com a tradição estabelecida pela AD afirma que “[...] todo enunciado do discurso rejeita um enunciado, atestado ou virtual, de seu Outro do espaço discursivo”. Entretanto, enquanto discursos “de paz” são cada vez mais bem-vindos, materializados em paráfrases de “cultura de paz” – como “vamos cultivar a paz” – fartamente encontradas em nosso cópuz, enunciados verbalmente atestados de “guerra” e de “violência” praticamente não existem na alusão direta a “fazer guerra” como prática aceita e socialmente desejada. Para resolver esse aparente impasse, tornou-se necessário estender olhar para além das práticas que já havíamos mapeado como práticas de “cultura de paz”, altamente institucionalizadas e observar o banal (melhor seria dizer *banalizado*) das práticas cotidianas como materializações do *contradiscorso*, partindo, para isso, dos objetos técnicos em que se apoiam – igualmente interessantes do ponto de vista discursivo porque constituídos por injunções históricas e determinantes de nossa maneira de sentir, pensar e viver o mundo (BOSCHI, 2018, p. 853).

Os discursos, quando bem aplicados e disseminados em sociedade, acabam se fazendo mais presente a cada dia, sendo absorvidos no cotidiano das pessoas, não importando sua raça, religião ou classe econômica, por meio dessas práticas discursivas, que acabam por atuar como um substrato fértil para a idealização da paz

no mundo, que são lideradas e desenvolvidas por instituições tidas como universais, como exemplo da ONU e UNESCO (BOSCHI, 2018).

Tschirgi (2014) explica que não é de se admirar que as aspirações liberais da construção da paz internacional não conquistaram um espaço e credibilidade favoráveis em nações com viés político de extremo conflito e com problemas socioeconômicos de alta seriedade e históricos permanentes de um ambiente desarmônico e desumano. “Assim, à medida que a necessidade de assistência internacional para a construção da paz continuou a aumentar, foram surgindo sérias dúvidas sobre a sua eficácia e o seu impacto” (TSCHIRGI, 2014, p. 24).

De toda forma, o discurso pode ser sim uma poderosa ferramenta para promover a paz e a tolerância humana. Com ele, é possível criar um ambiente de entendimento mútuo, promover a aceitação das diferenças e construir pontes sociais. O discurso voltado para a paz, busca evitar estereótipos, preconceitos e generalizações que possam levar a divisões e conflitos, incentivando o diálogo construtivo.

Através do discurso, também é possível desconstruir narrativas de ódio, discriminação e intolerância. Tal ação pode ser promovida através da disseminação de valores universais como dignidade, igualdade e respeito pelos direitos humanos, construindo um ambiente de tolerância. Além disso, é importante que líderes políticos, figuras públicas e os meios de comunicação desempenhem um papel ativo que busque um espaço social construtivo e inclusivo.

No entanto, é importante reconhecer que a mudança do discurso não é suficiente por si só. É necessário um compromisso genuíno com ações concretas que promovam a paz, a justiça e a igualdade. Isso pode incluir o estabelecimento de políticas inclusivas, programas educacionais que promovam a diversidade e a compreensão intercultural, além de esforços para combater a discriminação e o racismo.

### **5.3 Políticas e direitos humanos**

Segundo Oliveira (2014), antes da criação dos sistemas internacionais de proteção aos direitos humanos, os direitos individuais eram protegidos e respaldados por meio do contexto de relações interestatais.

A capacidade processual dos indivíduos e grupos sociais no plano internacional reconhecida pelos tribunais internacionais, já era objeto de preocupação dos internacionalistas há mais de meio século. As experiências e lições dos dois conflitos mundiais contribuíram de modo decisivo para essa preocupação dos internacionalistas. No âmbito dessa mutabilidade dos direitos, para proteção internacional dos direitos humanos, a sociedade internacional conta com os sistemas regionais de proteção dos direitos humanos, a saber, o europeu, o interamericano, o africano e o árabe. Esses sistemas possuem em sua estrutura uma corte, uma comissão, uma convenção e protocolos, com uma única exceção: o sistema regional árabe de proteção dos direitos humanos (OLIVEIRA, 2014, p. 49, 50).

Especificamente sobre o Sistema Europeu de Proteção aos Direitos Humanos, Wong (2021, p. 25) explica:

Os Direitos Humanos quando positivados pelo Estado podem ser considerados como Direitos Fundamentais, dada a sua evidente importância é também pauta de discussão no âmbito internacional.

Em decorrência disso, dois gêneros de sistemas de proteção que visam proteger e fiscalizar os direitos humanos foram criados: o Global e o Regional. O Sistema Global de Direitos Humanos é aquele titularizado pela Organização das Nações Unidas [...]

O Sistema Europeu foi criado no período pós Segunda Guerra como uma resposta a necessidade de se implementar naquele Continente um mínimo de proteção a todos os países do bloco, visto que diversos direitos humanos foram violados.

O Sistema Europeu de Proteção dos Direitos Humanos trata-se de um sistema regional que visa tal proteção e até hoje (2021), pode ser considerado o sistema mais evoluído do Direito Internacional, pois além de ter sido o primeiro a entrar em vigor, todos os Estados signatários são submetidos a julgamentos promovidos pela Corte Europeia de Direitos Humanos.

Este sistema regional tem como objetivo a integração política e econômica da Europa, e possui três fundamentos intrínsecos: Direitos Humanos, democracia e Estado de Direito (WONG, 2021, p. 25).

Compreender os processos sociais que envolvem o fluxo de pessoas entre nações, continentes e até mesmo regiões, é reconhecer que a migração internacional engloba vários e diferentes fenômenos com grupos sociais e variadas histórias e motivações (PATARRA, 2012). Assim, se o processo de migração envolve pessoas e suas situações particulares enquanto cidadãos, vale dizer que política e Direitos Humanos tem absolutamente tudo a ver com este processo.

Contudo, para que o tema seja devidamente estudado e contemplado em sua máxima, é primordial que seja levado em conta o contexto de luta e dos compromissos internacionais que são assumidos em defesa do crescimento e da concretização dos Direitos Humanos dos migrantes, porém, é preciso também reconhecer que os movimentos migratórios internacionais materializam uma contradição que evidenciam

os interesses dos grupos dominantes no processo de globalização e os Estados nacionais, com a sua convencional visão soberana e absoluta (PATARRA, 2012).

Para Alves (2012), falar sobre Direitos Humanos não é só discorrer sobre uma teoria de “direitos”, como o próprio nome sugere, pelo contrário, é entender que muitos fatos cruéis e discrepantes continuam a ocorrer em todas as partes do mundo, violando tantos direitos do humano, violando questões que envolvem a sua segurança e integridade física, chegando inclusive a ameaças de morte, ou seja, colocando em total descrença as belas palavras descritas em teoria.

Falar das violações maciças que continuam a ocorrer não justifica a atual descrença no conceito dos direitos humanos, internacionalmente estabelecidos na Declaração Universal de 1948. Falar de continuação e ressurgimentos de muitos regimes arbitrários, seculares ou teocráticos, impérvios a pressões e críticas, tampouco constitui novidades. Os casos contemporâneos de atrocidades, suplícios, intolerância e estigmatização de grupos, juntamente com a impunidade de violadores contumazes, longe de representarem fator de arrefecimento, deveriam, ao contrário, fortalecer o empenho na já sexagenária luta pelos direitos universais (ALVES, 2012, p. 53).

Terrorismo? Guerra ao terror? Invasões militares por motivos infundados? Não se pode dizer com certeza se são causa ou efeito do descrédito. Mais pertinente seria assinalar a desatenção metódica com que os direitos humanos têm sido tratados ou descartados – por governos democráticos de países desenvolvidos, especialmente em medidas de repressão e prevenção a possíveis atos terroristas (ALVES, 2012, p. 53).

Alves (2012) observa que da mesma maneira que as ações e as operações arbitrárias têm como viés a violação dos Direitos Humanos mais básicos e intrínsecos, fato este de extrema gravidade, oneroso à sociedade em geral, é a postura decepcionante e lamentável pela qual inúmeras sociedades e Estados, tanto do Ocidente quanto do Oriente, vêm digerindo e se comportando diante das críticas nacionais e internacionais, de violações por eles exercidas.

Quando se discute problemas dos países e do nacionalismo impactado pelos grandes movimentos de indivíduos ao redor de mundo, cruzando fronteiras, quiçá oceanos, Hobsbawm (2007) salienta que aproximadamente 2,6 bilhões de pessoas foram transportadas pelo mundo desde o início da aviação, sendo que esses movimentos contaram com o trânsito temporário, mas também com o trânsito de pessoas que objetivavam se fixar distantes das fronteiras de seus países de origem.

O fato é que nos últimos anos, aumentou significativamente o número de imigrantes africanos e asiáticos para a Europa, uma vez que estes veem na Europa uma grande chance de refazer suas vidas que em grande parte são destroçadas pelos

conflitos religiosos e pela instabilidade econômica e política que domina em boa parte desses continentes. E, diante disso, o questionamento central é compreender de que maneira a Europa vem administrando e lidando com essa situação de migração cada vez mais recorrente, fazendo cumprir, ou não, os preceitos dos Direitos Humanos (DALMAZ *et al.*, 2016).

[...] apesar do Espaço Schengen (1995), do Programa de Estocolmo (2010) e da Regulamentação de Dublin (2013) preverem uma atitude multilateral da União Europeia no sentido de respeitar o multiculturalismo, a livre-circulação de pessoas e os direitos humanos, de acordo com os preceitos defendidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), há demonstrações de intolerância por parte da sociedade civil de alguns países do velho continente, como Alemanha, França, Grécia e Itália. Isto é, percebe-se uma dualidade na forma através da qual a Europa vem lidando com a questão: de um lado, institucionalmente, via UE, há um discurso de tolerância cultural e acolhimento aos imigrantes; de outro, cotidianamente, na sociedade, há a reafirmação da identidade social e a insegurança quanto à liberdade individual e ao bem-estar social na região (DALMAZ *et al.*, 2016, p. 42).

Essa intolerância ao multiculturalismo, toma ainda proporções mais radicais quando se isola os migrantes muçulmanos, ou seja, os adeptos ao islamismo. Tem-se, atualmente na Europa uma forte onda de atitudes islamofóbicas, ou seja, o preconceito ligado aos pensamentos xenofóbicos e racistas, sendo que essa discriminação atinge esses migrantes islâmicos, de forma física (agressões, violências, xingamentos e várias demonstrações de ódio), como também de uma forma mais “sutil”: como recusas de empregos ou exclusão de convívio social sem que nada seja dito, apenas através de um desprezo constante (WONG, 2021).

Este tipo de embate social será cada vez mais intensificado na Europa e em todo ocidente, gerando estudos, discussões e análises de especialistas, isso porque o extremismo islâmico e o terrorismo são ainda dois grandes desafios à segurança internacional, que muitas vezes se choca com a proteção dos direitos humanos (JABLONSKI JÚNIOR, 2009, p. 15).

Destaca-se como um tema muito discutido e vivido pelos migrantes muçulmanos em sua rotina em diversos países europeus que os “acolhem”, que é o preconceito e/ou discriminação aos seus cultos / crenças religiosas. Soriano (2002) afirma que a liberdade religiosa é um direito humano fundamental, determinado em inúmeras constituições e tratados internacionais mundo a fora, sendo considerada uma “liberdade pública” ou de prerrogativa individual defronte ao poder do estado. Para Ferreira (1998) a escolha por uma religião e todos os seus cultos e práticas, é

direito adquirido a qual o homem tem de adorar o “seu Deus”, conforme aquilo que ele acredita ser benéfico a sua vida, isto é, o homem é absolutamente livre para se expor conforme os ensinamentos e doutrina da religião escolhida por ele.

[...] entende-se que é inerente à liberdade religiosa, o direito de ter, não ter ou deixar de ter uma religião, de participar, de deixar de participar ou não participar de uma atividade cultural. Logo, mesmo que se assegure o direito de se autodeterminar, estas condições fundantes não podem enclausurar o seu aderente, na medida em que ele só se vincula por vontade própria, protegendo-se sempre a inviolabilidade da sua consciência e de suas crenças [...] (DAGASH, 2021, p. 62).

Soriano (2002) comenta que a questão do convívio humano diante de uma pluralidade religiosa é uma problemática que atravessa muitas épocas e gerações, e que a humanidade ainda não aprendeu a administrar, respeitar e conviver com esse tipo de diferença. Fischmann (2012) complementa sobre o mesmo assunto que o tema “religião” funciona em sociedade como um padrão onde a maioria vence ao eleger determinada crença como superior, maior e preferencial quando comparada a outras religiões de menos aderência sociocultural, e, diante dessa disparidade numérica e dominante, o grupo pertencente à religião mais poderosa e superior, desfrutará de regalias sociais que os distinguirão das minorias, fazendo com que essas outras sejam menosprezadas, excluídas e discriminadas, indo no caminho totalmente inverso a um dos princípios dos direitos humanos que é proteger e manter a dignidade da pessoa humana seja ela quem for, sem nenhum tipo de distinção.

A inclusão do tema sobre migração internacional em fóruns multilaterais, bem como a evolução e ampliação dos parâmetros normativos internacionais, tem sido de grande importância na luta política dos imigrantes por condições de vida mais adequadas em muitas nações do mundo. Essa batalha torna-se ainda mais relevante na medida em que as migrações internacionais são cada vez mais notadas em diversos países receptores, como uma ameaça à integridade cultural, ao bem-estar econômico e à segurança. Tais fatos tem como consequência a implementação de políticas mais radicais: exclusivas e/ou restritivas que acabam impactando nos direitos humanos desses migrantes internacionais, como pecam em dar foco à importância das migrações para as nações de destino (PATARRA, 2012).

## 6 CONCLUSÃO

A construção de um inimigo a ser combatido é um tema de relevância significativa nas relações internacionais. Embora possa ser considerada uma estratégia discutível e controversa, é inegável que a identificação de um inimigo comum tem sido historicamente empregada como uma forma de unificar e mobilizar comunidades, grupos ou nações em torno de uma causa específica.

Essa construção de um inimigo pode assumir diferentes formas, como a identificação de um país ou regime adversário, um grupo étnico, religioso ou cultural específico, ou até mesmo uma ideologia considerada ameaçadora. Ao criar uma narrativa de oposição e conflito, os atores políticos podem buscar fortalecer sua posição internamente, consolidar o apoio popular e justificar ações políticas, econômicas ou até mesmo militares.

No entanto, é importante observar que a construção de um inimigo pode ter implicações negativas. Em muitos casos, essa abordagem pode resultar em estigmatização, discriminação e até mesmo conflitos. A demonização do outro pode levar a uma polarização das relações internacionais, minar o diálogo construtivo e dificultar a cooperação entre os atores. Portanto, é necessário avaliar cuidadosamente os fundamentos dessa narrativa, questionar a veracidade das alegações feitas e considerar as consequências políticas, sociais e éticas envolvidas.

Sobre isso, a Teoria da Securitização argumenta que certos atores políticos têm o poder de transformar questões que usualmente não são de segurança em questões de segurança, por meio da linguagem e da narrativa. Nesse sentido, políticos europeus, como Geert Wilders, Marine Le Pen e Viktor Orbán, têm desempenhado um papel significativo na construção da imagem negativa dos imigrantes muçulmanos, retratando-os como uma ameaça à segurança e à identidade cultural europeia, conforme resultados da análise de discurso feita nessa pesquisa.

Esses políticos utilizam discursos polarizadores e estereotipados para criar uma imagem negativa dos imigrantes muçulmanos, associando-os ao terrorismo, à criminalidade e a valores culturais incompatíveis com os europeus. Essa construção do "outro" como inimigo alimenta o medo e a desconfiança em relação aos imigrantes muçulmanos, justificando assim políticas restritivas de imigração e medidas de segurança mais severas.

Além disso, a Teoria Crítica da Securitização destaca o papel das estruturas de poder e da ideologia na construção da segurança. Os políticos europeus mencionados aproveitam-se das ansiedades e preocupações da população em relação à segurança para fortalecer sua base política e consolidar seu poder. Ao criar uma narrativa que enfatiza a ameaça representada pelos imigrantes muçulmanos, esses políticos buscam manter uma imagem de protetores da segurança nacional e defensores dos interesses dos cidadãos europeus.

Ainda sobre a pesquisa, é importante ressaltar que durante a análise de conteúdo, não observamos uma escalada expressiva no número de categorias percebidas de acordo com as associações negativas em torno dos imigrantes muçulmanos após os atentados de 11 de setembro até a crise migratória em 2015 e 2016. Apesar da frequência dessas associações não terem sido relevantes na EUR-Lex, é evidente que existiu um movimento organizado por parte de alguns países da União Europeia para controlar as fronteiras e diminuir a entrada desses migrantes na região.

Posturas como as de Wilders, Le Pen e Orbán são capazes de influenciar parte da população e de abrir cada vez mais espaço para o debate “anti-imigração” e “anti-islâmico” na comunidade europeia, podendo até mesmo ser relacionadas com os movimentos de controle de fronteiras evidenciados na Europa durante a crise migratória, conforme observado durante a análise de discurso.

No entanto, é importante reconhecer que essa construção da imagem negativa dos imigrantes muçulmanos na Europa não reflete a realidade de todos os políticos ou indivíduos pertencentes a essa comunidade. De toda forma, é fundamental analisar criticamente as estratégias políticas empregadas pelos líderes europeus e questionar a base factual dessas narrativas. A promoção do diálogo intercultural, a educação sobre diversidade e a implementação de políticas inclusivas podem contribuir para uma abordagem mais equilibrada e respeitosa em relação aos imigrantes muçulmanos na Europa.

Em última análise, a compreensão da construção do inimigo e da imagem negativa dos imigrantes muçulmanos na Europa exige uma análise crítica das estratégias políticas adotadas e do contexto sociopolítico em que essas narrativas se desenvolvem. A superação desses estereótipos e preconceitos requer uma abordagem holística que promova o respeito mútuo, a igualdade de direitos.

É fundamental que os atores políticos e a comunidade internacional como um todo busquem alternativas mais inclusivas e cooperativas para lidar com os problemas globais. A construção de parcerias e coalizões baseadas no respeito mútuo e na busca por objetivos compartilhados pode ser uma abordagem mais eficaz e sustentável para enfrentar os desafios que enfrentamos atualmente.

Um cenário que favoreça a reversão da imagem negativa dos imigrantes muçulmanos na Europa, apesar de desafiador, é de extrema importância. Medidas como o Pacto para a Migração proposto pela Comissão Europeia, oferecem uma nova abordagem para a gestão da migração na Europa, com o objetivo de equilibrar a segurança e a ordem com os direitos humanos e a inclusão social. Tais ações envolvem a implementação de medidas que combatam estereótipos e preconceitos negativos, bem como a promoção de uma narrativa baseada em evidências e fatos sobre a contribuição positiva dos imigrantes para a sociedade europeia.

É necessário um esforço conjunto de governos, instituições, organizações da sociedade civil e da própria sociedade para combater o preconceito, a discriminação e a xenofobia. Isso requer a promoção do diálogo intercultural, a educação para a diversidade e o combate a discursos de ódio que colocam diferentes culturas em processos dicotômicos que favorecem a construção de um inimigo de “nós” contra “eles”.

## REFERÊNCIAS

AFP NEWS AGENCY. **Orban: Immigration creating 'deteriorating security situation'**. Youtube, 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8t-7HOkZX0M>. Acesso em: 25 maio 2023.

ALVES, José Augusto L. É preciso salvar os Direitos Humanos! **Revista Lua Nova**, São Paulo, v. 5, n. 86, p. 51-88, 2012. Disponível em: [www.scielo.br/j/ln/a/kQpj4vTMqGyyqHqzdVQLvzS/abstract/?lang=pt](http://www.scielo.br/j/ln/a/kQpj4vTMqGyyqHqzdVQLvzS/abstract/?lang=pt). Acesso em: 1 jun. 2023.

ALVES, Laís A. Novas ameaças: Fluxos migratórios como um problema de segurança estatal. **VII Congresso Latino-americano de Ciência Política – Associação Latino-americana de Ciência Política (ALACIP)**. Bogotá, set. 2013. Disponível em: <https://alacip.org/cong13/356-alves-7c.pdf>. Acesso em: 9 maio 2023.

ANTUNES, Natália B. **Migrações, refúgio e terrorismo**: uma análise da mídia europeia e norte-americana. Marília, 2018. 70 p. Monografia (Bacharelado em Relações Internacionais) - Universidade Júlio de Mesquita Filho – UNESP.

AYERBE, Luis Fernando. **Estados Unidos e América Latina**: a construção da hegemonia. São Paulo: Ed. Unesp, 2002.

AZEVEDO, Thalita Lacerda. (Re) Escrevendo e (Re) Pensando a Segurança: Gales, Paris e Copenhagen. **In: I Simpósio em Relações Internacionais** - PPGRJ San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP e PUC), 2007. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/14876138-Re-escrevendo-e-re-pensando-a-seguranca-gales-paris-e.html>> Acesso em: 06 out. 2021.

BALZACQ, Thierry. Securitization Theory: How Security Problems Emerge and Dissolve. **PRIO New Security Studies**. Routledge, 2011. Cap. 2: Enquiries into methods: A new framework for securitization analysis.

BALZACQ, Thierry; LÉONARD, Sarah; RUZICKA, Jan. 'Securitization' revisited: theory and cases. **International Relations**, Paris, v. 30, n. 4, p. 494-531, dez. 2016.

BARBIERI JÚNIOR, Water; MACHADO, Guilherme S. Os votos contra o Pacto Global para migração segura, ordenada e regular: A relação entre políticas imigratórias e governos nacionalistas de direita. **Revista Direito, Economia e Globalização**, v. 4, n. 8, set. 2021. Disponível em: [revistadedireito.catolicasc.org.br/index.php/revistadedireito/article/view/22/21](http://revistadedireito.catolicasc.org.br/index.php/revistadedireito/article/view/22/21). Acesso em: 31 maio 2023.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução: RETO, Luís Antero; PINHEIRO, Augusto. Lisboa: Edições 70, 1994.

BARROS, Patrícia P. Direito e Solidariedade: a securitização da migração na Europa e o (não) reconhecimento dos solicitantes de asilo e refugiados. **Anais da V Semana Discente do IESP-UERJ**, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em:

<http://seminariodiscente.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2020/08/patricia-porto-de-barros.pdf>. Acesso em: 23 maio 2023.

BAUER, Martin. **Análise de conteúdo clássica: uma revisão**. In M. W. Bauer & G. Gaskell (Eds.), *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 189-217.

BAUMAN, Zygmunt; DONSKIS, Leonidas. **Cegueira Moral: a perda da sensibilidade na modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

BAUMAN, Zygmunt. **Estranhos à nossa porta**. São Paulo: Editora Zahar, 2017.  
BERELSON, B. **Content analysis in communication research**. pp. 220. Glencoe 1952.

BBC NEWS. **Orban: Hungary PM Viktor Orban - 'Europe's Gatekeeper?' 60 seconds**. BBC News. Youtube, 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8t-7HOkZX0M>. Acesso em: 25 maio 2023.

BBC NEWS BRASIL. **15 medidas de segurança adotadas após atentados há 10 anos em Londres**. 7 jul. 2015. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/07/150707\\_15\\_medidas\\_atentados\\_londres](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/07/150707_15_medidas_atentados_londres). Acesso em: 1 jun. 2023.

BIGO, Dieder. **Protection: Security, territory and population**. In: HUYSMANS, Jef; DOBSON, Andrew; PROKHOVNIK, Raia. *The politics of protection: Sites of insecurity and political agency*. London, 2006.

BIGO, Didier; TSOUKALA, Anastassia. **Terror, Insecurity and Liberty: Illiberal Practices of Liberal Regimes after 9 11**. (Routledge Studies in Liberty and Security), 2008.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. Trad. Carmen C. Varriale *et al.*; coord. trad. João Ferreira; Revisão geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacais. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BOSCHI, Helena. Cultura de paz: “Gênese de uma fórmula entre discursos de guerra e violência”. **Revista Dossiê**, v. 57, n. 2, maio/ago. 2018. Disponível em: [www.scielo.br/j/tla/a/WMBGJXMk59qB8LhftvLGd6q/?lang=p](http://www.scielo.br/j/tla/a/WMBGJXMk59qB8LhftvLGd6q/?lang=p). Acesso em: 2 jun. 2023.

BRANCANTE, Pedro H.; REIS, Rossana R. A “securitização da imigração”: mapa do debate. **Revista Lua Nova**, São Paulo, v. 3, n. 77, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/KwbJt6hy4bmVYYCMTThfjspd/?lang=pt>. Acesso em: 2 jun. 2023.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **A evolução dos Estudos de Segurança Internacional**. Tradução: Flávio Lira. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; DE WILDE, Jaap de. **Security: a new framework for analysis**. Boulder: Lynne Rienner Publishers, Inc., 1998.

CARVALHO, Felipe Augusto L. Criminalização de Imigrantes ilegais na União Europeia: novos paradigmas com base no caso Celaj. **Revista de Direito Internacional**, v. 16, n. 1, 2019. Disponível em: [core.ac.uk/download/pdf/230232023.pdf](https://core.ac.uk/download/pdf/230232023.pdf). Acesso em: 1 jun. 2023.

CARVALHO, Margarida D. 2008. 126p. **A construção da imagem dos imigrantes e das minorias étnicas pela imprensa portuguesa**. Uma análise comparativa de dois jornais diários. Tese (Grau de Mestre em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação) – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/675>. Acesso em: 12 maio 2023.

CAVALCANTE, Ricardo B.; CALIXTO, Pedro; PINHEIRO, Marta M. Kerr. Análise de Conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. **Revista Inf. & Soc. Est.**, João Pessoa, v. 24, n. 1, p. 13-18, jan./abr. 2014.

CHAVES, Luana H. 2013. **Fundamentalismo muçulmano e Direitos Humanos: Os intermediadores do emblemático “Caso Rushdie”**. Trabalho submetido e apresentado no 4º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Relações Internacionais – ABRI.

CHOU, M. The European Security Agenda and the ‘External Dimension’ of the EU Asylum and Migration Cooperation. **Perspectives on European Politics and Society**, v. 10, n. 4, p. 541-559, 2009.

COMISSÃO EUROPEIA (SITE OFICIAL). 2021. **Novo pacto em matéria de Migração e Asilo**. Disponível em: [https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/promoting-our-european-way-life/new-pact-migration-and-asylum\\_pt](https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/promoting-our-european-way-life/new-pact-migration-and-asylum_pt). Acesso em: 31 maio 2023.

CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU - CSONU. **Resolução 1373** (2001) Adaptada pelo Conselho de Segurança na sua 4385ª sessão, em 28 set. 2001. Disponível em: [https://www.bcv.cv/pt/Supervisao/Mercado%20de%20Capitais/AGMVM/AMLCFT/Documentos/Resolucao\\_13732001\\_PT.pdf](https://www.bcv.cv/pt/Supervisao/Mercado%20de%20Capitais/AGMVM/AMLCFT/Documentos/Resolucao_13732001_PT.pdf). Acesso em: 04 ago. 2022.

COOPERMAN, Alan; HACKETT, Conrad; SCHILLER, Anna. Europe’s Growing Muslim Population. **Pew Research Center**, nov. 2017. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/religion/2017/11/29/europes-growing-muslim-population/>. Acesso em: 04 ago. 2022

COSTA, Sandra Liliana. **As várias manifestações do Islamismo na Europa**. Universidade do Minho, 2010. Disponível em: <http://www2.eeg.uminho.pt/riap/cp/ceupinto/ProjectoFCT/Resultado.html>. Acesso em: 21 maio 2023.

COSTA-LOPES, Rui *et al.* **A construção social das diferenças nas relações entre grupos sociais**. Cap. 38, 2008. Disponível em:

[https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/8927/1/ICS\\_JVala\\_Construcao\\_CLN.pdf](https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/8927/1/ICS_JVala_Construcao_CLN.pdf). Acesso em: 9 maio 2023.

CUNHA, Higor H.F. Quem é bem-vindo? A securitização da migração e o papel da União Europeia e da Itália. **Revista Ambivalências**, v. 2, n. 4, p. 189-213, jul./dez. 2014.

DAGASH, Najwa. Em defesa do multiculturalismo: por uma proteção plena da liberdade de religião aos muçulmanos. **Revista de Direitos Fundamentais & Democracia**, Curitiba, v. 26, n. 1, p. 59-86, jan./abr. 2021. Disponível em: [Revistaeletronicardfd.unibrazil.com.br/index.php/rdfd/article/view/1732](http://Revistaeletronicardfd.unibrazil.com.br/index.php/rdfd/article/view/1732). Acesso em: 5 jun. 2023.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DALMÁZ, Mateus, *et al.* A política de imigração da União Europeia e as questões relativas aos Direitos Humanos e ao multiculturalismo no velho continente. **Revista Signos**, Lajeado, v. 37, n. 2, 2016. Disponível em: [www.univates.br/revistas/index.php/signos/article/view/1095/1062](http://www.univates.br/revistas/index.php/signos/article/view/1095/1062). Acesso em: 1 jun. 2023.

DEUTSCH, Anthony; HOSENBALL, Mark. EXCLUSIVE - U.S. groups helped fund Dutch anti-Islam politician Wilders. **WORLD NEWS. Reuters**, set., 2012. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/dutch-wilders-us-idINDEE8890AV20120910>. Acesso em: 29 maio 2023.

DOULA, Sheila M. Migrantes, refugiados e globalização da indiferença. **Revista Geo UERJ**, Rio de Janeiro, n. 32, 2018.

EURO NEWS. **Hungary: PM Orban blames refugees for undermining Christian Europe**. Youtube, 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=54RqGatrO3I>. Acesso em: 25 maio 2023.

EUROPEAN PARLIAMENT. **Internal border controls in the Schengen area: is Schengen crisis-proof?** Directorate General For Internal Policies Policy Department C: Citizens' Rights And Constitutional Affairs - Civil Liberties, Justice And Home Affairs - LIBE Committee, 2016. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/IPOL\\_STU\(2016\)571356](https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/IPOL_STU(2016)571356). Acesso em: 30 maio 2023

FAGANELLO, Priscila L.F. **Operações de manutenção da paz da ONU: de que forma os direitos humanos revolucionaram a principal ferramenta internacional da paz**. Brasília: FUNAG, 2013.

FARIA, Rúben D. 2020. 38f. **Multiculturalismo, nacionalismo e a percepção de ameaça face aos imigrantes**. Dissertação - Mestrado em Psicologia das Organizações, Social e do Trabalho – Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Porto. Cidade do Porto, Portugal, 2020. Disponível

em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/130704/2/432788.pdf>. Acesso em: 9 maio 2023.

FASSIN, Didier. Compaixão e repressão: A economia moral das políticas de imigração na França. **Revista Cultural Anthropology**, v. 20, n. 3, p. 362-387, ago. 2005. Disponível em: <https://journals.openedition.org/pontourbe/2467>. Acesso em: 12 maio 2023.

FÁVERO, Lucas A.; RESSEL, Emily R.C.; VOLPATO, Elaine C.F. Os desafios migratórios no pós II Guerra Mundial. **Brazilian Journal of development**, Curitiba, v. 6, n. 8, p. 62301-62310, ago. 2020.

FERREIRA, Letícia F. O novo pacto sobre migração e asilo da União Europeia: vitória da extrema direita ou novos impasses? **Revista Núcleo de estudos e análises internacionais (UNESP)**, out. 2020. Disponível em: <https://neai-unesp.org/o-novo-pacto-sobre-migracao-e-asilo-da-uniao-europeia-vitoria-da-extrema-direita-ou-novos-impasses/>. Acesso em: 31 maio 2023.

FERREIRA, Pinto. **Curso de Direito Constitucional**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

FERREIRA, Susana Raquel S. 2010. 124 f. **A política de imigração europeia: Instrumento da luta anti-terrorista?** Dissertação - Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais – Universidade Nova de Lisboa, Área de Especialização Estudos Europeus. Lisboa, mar. 2010. Disponível em: <https://run.unl.pt/handle/10362/5703>. Acesso em: 9 maio 2023.

FISCHMANN, Roseli. **Estado laico, educação, tolerância e cidadania: para uma análise da concordata**. São Paulo: Factash Editora, 2012.

FLOYD, Rita. Extraordinary or ordinary emergency measures: what, and who, defines the 'Success' of securitization? **Cambridge Review of International Affairs**, v. 29, n. 2, p. 677-694, 2016. Disponível em: [http://pure-oai.bham.ac.uk/ws/files/24288744/Floyd\\_Extraordinary\\_or\\_ordinary\\_measures\\_for\\_PURE.pdf](http://pure-oai.bham.ac.uk/ws/files/24288744/Floyd_Extraordinary_or_ordinary_measures_for_PURE.pdf). Acesso em: 30 maio 2023.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de Conteúdo**. 2 ed. Brasília: Liber Livro Editora, 2005.

FRANÇA, Ana Carolina B. 2020. **Quando as fronteiras se tornam barreiras: uma reforma necessária no sistema europeu comum de asilo**. Dissertação - Mestrado em Direito e Ciência Jurídica com especialidade de Ciências Jurídico-Internacionais – Universidade Nova de Lisboa. Lisboa, 2020. Disponível em: [https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/47946/1/ulfd145933\\_tese.pdf](https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/47946/1/ulfd145933_tese.pdf). Acesso em: 7 jun. 2023.

G1 Mundo (website). **Estocolmo é alvo de ataque suicida frustrado**. Presse, France. 11 dez. 2010. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2010/12/estocolmo-e-alvo-de-ataque-suicida-frustrado-1.html> – 2010. Acesso em: 9 jun. 2023.

GARCIA, Néson Jahr. **O que é Propaganda Ideológica**. 1992. 10. ed. São Paulo: Editora Brasiliense.

GEHRES, Isabel Wehle. 2017. **O papel da propaganda na sociedade de massas estadunidense**: da Primeira Guerra Mundial à década de 20. Monografia - Trabalho de Conclusão de Curso [Graduação] – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Curso Relações Internacionais. Porto Alegre, 2017.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GLOBO (website). **Atentados terroristas em Madri**. Memória Globo. 28 out. 2021. <https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/atentados-terroristas-em-madri/noticia/atentados-terroristas-em-madri.ghtml>. Acesso em: 9 jun. 2023.

GOODE, William J.; HATT, Paul K. **Métodos em Pesquisa Social**. 4.ed. São Paulo: Editora Nacional, 1972.

HANSEN, Lene. **Security as practice**: discourse analysis and the Bosnian war. Routledge, 2013.

HARDY, Cynthia; HARLEY, Bill; PHILLIPS, Nelson. **Discourse Analysis and Content Analysis: Two Solitudes?** Qualitative Methods, Spring 2004. Disponível em: <https://zenodo.org/record/998649>. Acesso em: 05 ago. 2022.

HEISLER, Martin O.; LAYTON-HENRY, Zig. **Migration and the links between social and societal security**. In: WAEVER, Ole; BUZAN, Barry; KELSTRUP, Marten; LEMAITRE, Pierre. Identity, migration and the new security agenda in Europe. University of Michigan, London, 1993.

HIMMEL, Rita; BAPTISTA, Maria M. Migrantes, refugiados e outrização: construindo a europeidade. Uma exploração dos médias portuguesas e alemãs. **Revista Comunicação e Sociedade**, v. 4, n. 38, p. 179-200, 2020. Disponível em: <https://journals.openedition.org/cs/4271#tocto3n3>. Acesso em: 21 maio 2023.

HOBSBAWM, Eric. **Globalização, democracia e terrorismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HOEBEL, E. Adamson. A natureza da cultura. In: **Homem, cultura e sociedade**. SHAPIRO, Harry Lionel. Tradução: G. Robert Coaracy; Joanna Coaracy. Editora: Fundo de cultura, 1966.

HUNTINGTON, Samuel P. **The clash of civilization and the remaking of world order**. New York: Simon & Schuster, 1996.

HUNTINGTON, Samuel P. **O choque de Civilizações e a recomposição da Ordem Mundial**. São Paulo: Editora Objetiva, 1997.

JABLONSKI JÚNIOR, Lucio As questões demográficas, religiosas e culturais na Europa do século XXI: Imigração, multiculturalismo e o choque de civilizações. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, Curitiba/PR, v. 6, 2009. Disponível em: <https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/51>. Acesso em: 6 maio 2023.

JUBILUT, Liliana L. **O Direito Internacional dos Refugiados, e sua aplicação no ordenamento Jurídico Brasileiro**. São Paulo: Editora Método, 2007.

LAGES, M.F.Ç POLICARPO, V. (2002). **Análise preliminar de duas sondagens sobre os imigrantes em Portugal**. Universidade Católica Portuguesa, Lisboa.

LEITE, Lucas Amaral Batista. 2013. 129 f. **A construção do inimigo nos discursos presidenciais norte-americano do pós-Guerra Fria**. Dissertação - Mestrado em Relações Internacionais – UNESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa San Tiago Dantas de Pós-Graduação. São Paulo, 2013.

MONDIN, Battista. **O homem: quem é ele?** elementos de antropologia filosófica. [tradução: R. Leal Ferreira e M. A. S. Ferrari; revisão de Danilo Morales]. 4. ed. São Paulo: Edições Paulinas, 1980.

MONSMA, Karl; TRUZZI Oswaldo. Amnésia social e representações de imigrantes: consequências do esquecimento histórico colonial na Europa e na América. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, v. 20, n. 49, p. 70-108, set./dez 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/ZDdKdtdCTf7kv3mXKfSLt7S/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 9 maio 2023.

MOREIRA, Adriano. Os trópicos na Europa. **Ci. & Tróp.**, Recife, v. 31, n. 1, p. 15-22, jan./jun., 2003. Disponível em: <https://fundaj.emnuvens.com.br/CIC/article/view/788/518>. Acesso em: 20 maio 2023.

MORGADO, Emanuel F.P.V. 2023. **Os limites da solidariedade europeia no Novo Pacto em Matéria de Migração e Asilo**. Dissertação – Mestrado em Relações Internacionais – Universidade de Lisboa. Lisboa, 2023. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/27234>. Acesso em: 7 jun. 2023.

MORONI, Lisa. 2021. **Migração e sustentabilidade: o caso do Mediterrâneo**. Dissertação – Mestrado em Governança e sustentabilidade do Mar – Instituto Universitário de Lisboa, Escola de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa, out. 2021. Disponível em: [repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/24003/1/master\\_lisa\\_moroni.pdf](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/24003/1/master_lisa_moroni.pdf). Acesso em: 31 maio 2023.

MOUFFE, Chantal. **Agonistics: Thinking the world politically**. v. 3, n. 1, United Kingdom, London, 2013.

MOUNTIAN, Ilanaç ROSA, Mirian D. O outro: análise crítica de discursos sobre imigração e gênero. **Revista Dossiês Psicol.**, v. 26, n. 2, maio/ago. 2015. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pusp/a/J5TDs8RPZ6yx96CHtw8rRBR/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 9 maio 2023.

MOZZATO, Anelise Rebelato; GRZYBOVSKI, Denize. Análise de Conteúdo como Técnica de Análise de Dados Qualitativos no Campo da Administração: Potencial e Desafios. **RAC**, Curitiba, v. 15, n. 4, p. 731-747, jul./ago. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rac/v15n4/a10v15n4.pdf>. Acesso em: 10 set. 2022.

MURRAY, Shoon Kathleen; MEYERS, Jason. Do People Need Foreign Enemies? American Leaders' Beliefs After The Soviet Demise. **Journal Of Conflict Resolution**, v. 43 n. 5, out. 1999.

NATA, G. 2011. Imigrantes e o sistema de justiça em Portugal: factos e preconceitos. In G. Jóluskin & A. Sacau (Eds), **A justiça em análise: aspectos jurídicos, sociais e psicológicos do cumprimento das penas**, p. 17-25. Universidade Fernando Pessoa, Portugal.

NEVES, Leonardo Paz. **Estados Fracassados e o Eixo do Mal na política de segurança norte-americana**. São Paulo: Biblioteca 24 horas, 2009.

NOGUEIRA, João P. Ética e violência na teoria das relações internacionais: uma reflexão a partir do 11 de Setembro. **Contexto int.** Rio de Janeiro, v. 25 n.1, p. 81-102, jun. 2003. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-85292003000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292003000100003). Acesso em: 11 ago. 2022.

OGBURN, Willian F.; NIMKOFF, Meyer F. Cooperação, competição e conflito. In: **Homem e sociedade: Leituras básicas de sociologia geral**. [organização e introdução de] Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni. 11. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1977.

OLIVEIRA, Adriana F.S. 2014. **As convenções islâmicas sobre Direitos Humanos e a tutela dos direitos fundamentais das mulheres muçulmanas**. Dissertação – Mestrado em Direito – Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) Piracicaba/SP. Disponível em: [iepapp.unimep.br/biblioteca\\_digital/pdfs/docs/29042019\\_130609\\_adrianaferreiraserafimdeoliveira\\_ok.pdf](http://iepapp.unimep.br/biblioteca_digital/pdfs/docs/29042019_130609_adrianaferreiraserafimdeoliveira_ok.pdf). Acesso em: 2 jun. 2023.

PADUÁ, Elisabete Matallo Marchesini. Análise de conteúdo, análise de discurso: Questões teórico-metodológicas. **Revista de Educação PUC-Campinas**, Campinas, n.13, p. 21-30, nov. 2002.

PALAMENTO EUROPEU. **Asilo e migração na UE – Pedidos de Asilo**. 2015. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/infographic/asylum-migration/index\\_pt.html#filter=2015](https://www.europarl.europa.eu/infographic/asylum-migration/index_pt.html#filter=2015). Acesso em: 1 jun. 2023.

PARLAMENTO EUROPEU. **Asilo e migração na UE – Pedidos de Asilo**. 2016. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/infographic/asylum-migration/index\\_pt.html#filter=2016](https://www.europarl.europa.eu/infographic/asylum-migration/index_pt.html#filter=2016). Acesso em: 1 jun. 2023.

PARLAMENTO EUROPEU. **Asilo e migração na UE em números**. 3 agosto, 2022. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/society/20170629STO78630/asilo-e-migracao-na-ue-em-numeros>. Acesso em: 9 jun, 2023.

PATARRA, Neide I. Políticas e gestão das migrações internacionais: entre Direitos Humanos e Soberania Nacional. **IV Congresso da Associação Latino Americana de População (ALAP)**, Havana/Cuba, nov. 2012. Disponível em: [Files.alapop.org/congreso4/files/pdf/alap\\_2010\\_final747.pdf](Files.alapop.org/congreso4/files/pdf/alap_2010_final747.pdf). Acesso em: 1 jun. 2023.

PEREIRA, Carolina H. **Refugiados da Segunda Guerra Mundial nas caldas da Rainha (1940-1946)**. Lisboa: Edições Colibri, 2017. Disponível em: [https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/69154234/Refugiados\\_da\\_Segunda\\_Guerra\\_Mundial\\_nas\\_Caldas\\_da\\_Rainha\\_1940\\_1946\\_Livro-libre.pdf?1631033249=](https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/69154234/Refugiados_da_Segunda_Guerra_Mundial_nas_Caldas_da_Rainha_1940_1946_Livro-libre.pdf?1631033249=). Acesso em: 14 maio 2023.

PEREIRA, Cícero Roberto; VALA, Jorge. Do preconceito à discriminação justificada. **Revista In-Mind Português**, v. 1, n. 2-3, p. 1-13, 2010. Disponível em: [https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/8934/1/ICs\\_CRPereira\\_JVala\\_Preconceito\\_ARN.pdf](https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/8934/1/ICs_CRPereira_JVala_Preconceito_ARN.pdf). Acesso em: 9 maio 2023.

POLIDO, Fabricio B.P.; OLMO, Florisbal S.; ARAUJO, Nadia. Direito Internacional. **Conpedi – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito**. Florianópolis/SC, 2015. Disponível em: [papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2715534](papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2715534). Acesso em: 5 jun. 2023.

PVVPERS. **Geert Wilders tells Turks: Turkey not welcome in Europe**. Youtube, 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Y5EoMdwkpgY>. Acesso em: 25 maio 2023.

RAE, H. **State Identities and the Homogenisation of Peoples**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

RIAZ, Humaira; QADIR, Samina A. Islamophobia: Literature Review Of Its Definitions And Early Twenty First Century approximations. **International Journal of Psychosocial Rehabilitation**, v. 24, n. 4, 2020 ISSN: 1475-7192. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/340261710\\_ISLAMOPHOBIA\\_LITERATURE\\_REVIEW\\_OF\\_ITS\\_DEFINITIONS\\_AND\\_EARLY\\_TWENTY\\_FIRST\\_CENTURYAPPROXIMATIONS](https://www.researchgate.net/publication/340261710_ISLAMOPHOBIA_LITERATURE_REVIEW_OF_ITS_DEFINITIONS_AND_EARLY_TWENTY_FIRST_CENTURYAPPROXIMATIONS) Acesso em: 29 maio 2023.

RIEBER, Robert W.; KELLY, Robert f. Introduction: Enemies and the Nuclear Ag. In: **The psychology of war and peace: The image of the enemy**. [edited by Robert W. Rieber], SPRINGER SCIENCE+BUSINESS MEDIA, LLC, 1991.

ROGEIRO, Nuno. **Menos que humanos: Imigração clandestina e tráfico de pessoas na Europa**. Alfradide/Portugal: Publicações Dom Quixote, 2015.

SAID, Edward W. **Orientalismo: o oriente como invenção do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. Tradução: Tomás Rosa Bueno.

SALGADO, Luciana S.; BOSCHI, Helena Maria S. Gênese discursiva da fórmula 'cultura de paz'. **Acta Scientiarum. Language and Culture**, Universidade Estadual de Maringá, v. 36, n. 2, abr./jun., p. 131-137, 2014. Disponível em: [www.redalyc.org/pdf/3074/307431064002.pdf](http://www.redalyc.org/pdf/3074/307431064002.pdf). Acesso em: 5 jun. 2023.

SARAIVA, Maria Francisca A.R.G. A securitização da crise dos refugiados na Europa. **Revistas de Estudios em Seguridad Internacional**, v. 3, n. 1, 2017. Implicações para o complexo de regimes sobre migrações internacionais. Disponível em: <http://www.seguridadinternacional.es/resi/index.php/revista/article/view/54/82>. Acesso em: 23 maio 2023.

SASAKI, Elisa M.; ASSIS, Gláucia O. Teoria das migrações internacionais. In: **XII Encontro Nacional da ABEP 2000**. Caxambu/MG, out. 2000.

SCHMITT, Carl. **O conceito de político**: Teoria do Partisan. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2009.

SILVA, Cristiane Rocha; GOBBI, Beatriz Christo; SIMÃO, Ana Adalgisa. **O uso da análise de conteúdo como uma ferramenta para a pesquisa qualitativa: descrição e aplicação do método**. Organizações Rurais & Agroindustriais [en linea] 2005. Disponível em: <http://revista.dae.ufla.br/index.php/ora/article/view/210>. Acesso em: 27 ago. 2022.

SILVA, Wanise C.; AMARAL, Nemo de A. A imigração na Europa: a ação política da União Europeia para as migrações extracomunitárias. **Revista Sequência**, Florianópolis, v. 3, n. 66, jul. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/seq/a/vSxTzVKDqTxwSrRx9qfYxyK/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 12 maio 2023.

SITAROPOULOS, Nicholas. **The Role and Limits of the European Court of Human Rights in Supervising State Security and Anti-terrorism Measures Affecting Aliens' Rights**. In: GUILD, Elspeth; BALDACCINI, Anneliese. *Terrorism and the Foreigner: A Decade of Tension around the Rule of Law in Europe*. Leiden, 2007.

SOBERON, Lennart. **Making enemies**: A theoretical approach to antagonism and emotion in the contemporary American action film. *International Journal of Media & Cultural Politics*, v. 17 n. 1, 2021. Disponível em: <https://www-periodicos-capes-gov-br.ez87.periodicos.capes.gov.br/index.php/buscaador-primo.html>. Acesso em 25 mar. 2022.

SORIANO, Aldir Guedes. *Liberdade Religiosa no Direito Constitucional e Internacional*. 1ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002.

SOUZA, Bruno Mendelski de. 2012. 228 f. **A construção do conceito de inimigo nos discursos de Osama Bin Laden no período de 1996 a 2004**. Dissertação - Mestrado em Relações Internacionais – Universidade Federal do Rio Grande do Sul Porto Alegre, 2012. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/54091>. Acesso em: 31 mar. 2023.

STEUTER, Erin; WILLS, Deborah. Discourses of Dehumanization: Enemy Construction and Canadian Media Complicity in the Framing of the War on Terror. **Global Media Journal**. Canadian Edition ISSN: 1918-5901 (English) -- ISSN: 1918-591X (Français). v. 2, n. 2, p. 7-24, 2009. Disponível em: [http://www.gmj.uottawa.ca/0902/v2i2\\_steuter%20and%20wills.pdf](http://www.gmj.uottawa.ca/0902/v2i2_steuter%20and%20wills.pdf) Acesso em: 10 ago. 2022.

STRITZEL, Holger. **Security in translation: securitization theory and the localization of threat**. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2014. (New Security Challenges). Editor da série: Stuart Croft.

SUNG, Jung Mo. Imigração, a morte dos não-humanos e a idolatria. **REMHU – Revista Interdisciplinar Mobilidade Humana**, Brasília, v. 27, n. 57, p. 193-210, dez. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/remhu/a/5qvc5k6GSHTSMqLkn4VZPRG/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 20 maio 2023.

THE 700 CLUB. **Geert Wilders Defends His Anti-Islam Film**. (CBN.com). Youtube, 2008. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NHLM0-NbMi4> Acesso em: 25 maio 2023.

THE NEW YORK TIMES. **Geert Wilders, a Rising Anti-Muslim Voice**. The New York Times. Youtube, 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jKsC23eUozQ>. Acesso em: 25 maio 2023.

TSCHIRGI, Necla. Construção da paz: A interface entre abordagens nacionais e internacionais. **Revista crítica de Ciências Sociais**, v. 2, n. 104, p. 21-44, set. 2014. Disponível em: [journals.openedition.org/rccs/5672](http://journals.openedition.org/rccs/5672). Acesso em: 5 jun. 2023.

VALANDRO, Carolina. 2015. **O impacto da cultura oriental na Europa: Uma análise dos efeitos da presença de muçulmanos em território europeu**. Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais – Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul/RS. Disponível em: <https://repositorio.unisc.br/jspui/handle/11624/997>. Acesso em: 20 maio 2023.

VIEIRA, Maria Eduarda A. 2018. **“Não nos liberte, nós cuidamos disso”: As mulheres muçulmanas e a construção dos seus direitos no contexto europeu**. Dissertação – Pós-Graduação em Ciência Política – Universidade Federal de Pernambuco, Recife. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/31719/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20Maria%20Eduarda%20Antonino%20Vieira.pdf>. Acesso em: 22 maio 2023.

VILLARROEL, Ivette E.; ROCHA, Thiago G.P.; SILVA, Bianca G. Estado de exceção, política do inimigo e (des)politização por meio das barreiras visíveis e invisíveis aos migrantes internacionais. **Revista Pensar**, Fortaleza, v. 28, n. 1, p. 1-12, jan./mar. 2023. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/rpen/article/view/13311>. Acesso em: 9 maio 2023.

VOX. **Marine Le Pen: France's Trump is on the rise**. Youtube, 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=BdcrP-5bDlk> Acesso em: 25 maio 2023.

WENDT, Alexander. On constitution and causation in international relations. **Review of international studies**, v. 3, n. 24, p. 101-117, 1998.

WERMUTH, Maiquel Ângelo D.; GODOY, Guilherme Augusto S. O controle penal dos fluxos migratórios e a mixofobia na União Europeia. **Cadernos de Direito Actual**, v. 3, n. 3, p. 29-51, 2015. Disponível em: [cadernosdedereitoactual.es/ojs/index.php/cadernos/article/view/29](http://cadernosdedereitoactual.es/ojs/index.php/cadernos/article/view/29). Acesso em: 31 maio 2023.

WIESE, Leopold Von. Os processos de interação social. In: **Homem e sociedade: Leituras básicas de sociologia geral**. [organização e introdução de] Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni. 11 ed. São Paulo: Editora Nacional, 1977.

WONG, Verônica B. 2021. **Os dilemas da imigração muçulmana na Europa contemporânea à luz dos Direitos Humanos**. Monografia – Bacharel em Direito – Centro Universitário de Curitiba. Disponível em: [repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/18198](http://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/18198). Acesso em: 1 jun. 2023.

YEN, Miguel; ANDRADE, Paulo Henrique; ROCHA, Rafaela M.; GOULART, Stella. Luz ou trevas. **P&B Eclética**, 2006. Disponível em: <http://puc-riodigital.com.puc-rio.br/media/7%20-%20luz%20ou%20trevas.pdf> Acesso em: 20 ago. 2022.

ZAPATA, Gisela P; GUEDES, Gilvan. Refúgios e modalidades de deslocamentos populacionais no século XXI: tendências, conflitos e políticas. **Revista brasileira de estudos populacionais**, v. 34, n. 01, abr. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/9Q5CCnkQjnjfhw3h5yKVGzR/?lang=pt#>. Acesso em: 13 maio 2023.